

PREGÃO PRESENCIAL - SRP n° 068/2019.

Objeto: Registro de Preços para **futura** e **eventual** aquisição de materiais de consumo odontológico, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão para o período de 12(doze) meses, conforme estipulado no Termo de Referência (**Anexo I**).

INDICE:

1. Do preâmbulo;
2. Do valor máximo total estimado da aquisição e dos preços registrados em Ata;
3. Do prazo para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o instrumento convocatório;
4. Da dotação orçamentária que custeará as despesas;
5. Das condições de participação no certame;
6. Do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
7. Da forma de apresentação dos envelopes “Proposta de Preços” (Nº01) e dos “Documentos de Habilitação” (Nº02);
8. Do credenciamento;
9. Da proposta de preços (Envelope Nº 01);
10. Dos documentos de Habilitação (Envelope Nº 02);
11. Da abertura dos envelopes de proposta de preços e do julgamento e classificação das propostas;
12. Da abertura dos envelopes de habilitação e conclusão;
13. Da contratação e execução;
14. Da formalização, vigência e publicidade da Ata de Registro de Preços;
15. Da rescisão da Ata de Registro de Preços;
16. Do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços;
17. Da utilização da Ata de Registro de Preços por órgão não participante;
18. Das alterações da Ata de Registro de Preços;
19. Das sanções administrativas;
20. Dos recursos administrativos;
21. Das disposições gerais.

ANEXOS:

- I- Termo de Referência;
- II- Modelo de Proposta;
- III- Minuta de contrato;
- IV- Minuta da Ata de Registro de Preços;
- V- Modelo de procuração;
- VI- Modelo de declaração de inexistência de fatos impeditivos da habilitação;
- VII- Modelo de declaração de que não emprega menores de idade;
- VIII- Modelo de declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- IX- Modelo de declaração referente ao artigo 9º, III, da Lei 8.666/1993;
- X- Modelo de minuta de portaria e suplente contratual.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019.	
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	
PROCESSO Nº 2019014189.	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.	
1. DO PREÂMBULO:	
PROCESSO:	2019014189.
INTERESSADOS:	Secretaria Municipal de Saúde de Catalão.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO:	Pregão Presencial.
FORMA:	Sistema Registro de Preços – SRP.
TIPO DA LICITAÇÃO:	Menor preço por item.
JULGAMENTO:	Por item.
REGIME DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO:	Parcelada e de acordo com as necessidades de cada órgão e conforme o estabelecido no Termo de Referência e anexos.
OBJETO:	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo odontológico, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão para o período de 12(doze) meses.
SECRETÁRIO RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO E PELAS FUTURAS AQUISIÇÕES:	Velomar Gonçalves Rios.
TÉCNICO RESPONSÁVEL:	Diorivano Teodoro de Souza (Coordenador Odontológico do Fundo Municipal de Saúde de Catalão).
RESPONSÁVEL PELA CAPATAÇÃO DE PREÇOS:	Michele Aparecida Aires.
RESPONSÁVEL PELA REVISÃO DA FASE INTERNA:	Mara Carolina Godoi Rodrigues.
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EDITAL:	Marcel Augusto Marques.
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:	Diorivano Teodoro de Souza.
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E PARECER JURÍDICO:	Meriele Nickhorn.
DECRETO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES:	Decreto Municipal nº 1.037 de 17 de julho de 2018.
PREGOEIRA OFICIAL:	Kedna Alves Silvério.
PREGOEIRO SUBSTITUTO:	Marcel Augusto Marques.
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES:	NireMBERG Antônio Rodrigues Araújo.
DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES:	12/07/2019.
DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO:	12/07/2019.
HORÁRIO:	08h:30min.
LOCAL:	Auditório da Prefeitura Municipal de Catalão - Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão-Goiás.
LOCAL ONDE ESTÁ DISPONÍVEL O EDITAL E ANEXOS PARA CONSULTA:	Núcleo de Editais e Pregões - Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão-Goiás sempre nos horários compreendidos entre 08h às 11h e das 13h às 16h ou no endereço eletrônico: www.catalao.go.gov.br
COMUNICAÇÃO ENTRE O ÓRGÃO LICITANTE E O PÚBLICO EM GERAL:	Os pedidos de esclarecimentos, informações, impugnações ao instrumento convocatório, recursos e contrarrazões deverão ser feitos exclusivamente pelo e-mail: nucleoeditaispregoes@catalao.go.gov.br
REGIDO PELAS LEIS, DECRETOS E INSTRUÇÕES NORMATIVAS APLICÁVEIS AO PROCESSO EM QUESTÃO:	Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000; Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 1.499 de 29 de maio de 2007; Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015; Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014; Instrução Normativa nº 00008 de 07 de dezembro de 2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás; Lei nº 13.726 de 8 de outubro de 2018; Instrução Normativa nº 00005 de 29 de setembro de 2010 do

	Tribunal de Contas do Estado de Goiás; Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013; Decreto Federal nº 8.250 de 23 de maio de 2014; Decreto Municipal nº 582 de 31 de agosto de 2017; Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.
OBSERVADA A SÚMULA Nº 247 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO:	É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

O MUNICÍPIO DE CATALÃO - GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde** e de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados acima fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a ser regido na forma de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

1.1. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais (**Art. 2º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000**).

1.2. A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas (**Art. 4º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000**).

1.2.1. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação (**Parágrafo único do art. 4º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000**).

1.3. Declara-se que o objeto a ser licitado possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, Termo de Referência e anexos, por meio de especificações usuais no mercado, sendo possível a realização do procedimento na modalidade Pregão Presencial (**Artigo 1º, parágrafo único da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002**).

1.4. Conforme apontado no Art. 15, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Art. 3º, inciso IV do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, a Administração Pública está autorizada a, sempre que possível, utilizar do Sistema de Registro de Preços para facilitar suas aquisições, garantindo agilidade na entrega e evitando prejuízos ao erário público. Vejamos:
Art. 15, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
(...)
II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*

Art. 3º, inciso IV do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013:

*Art. 3º. O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
(...)
IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

1.5. Para aplicação neste processo, serão adotadas as seguintes definições (Art. 2º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013):

1.5.1. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

1.5.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

1.5.3. ÓRGÃO GERENCIADOR: órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

1.5.4. ÓRGÃO PARTICIPANTE: órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;

1.5.5. ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

2. DO VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO E DOS PREÇOS REGISTRADO EM ATA (FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS):

2.1. O valor **MÁXIMO TOTAL ESTIMADO** das aquisições será de **R\$ 2.571.803,73 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e três reais e setenta e três centavos)** cujos valores médios de cada item consta da tabela apurada pela Secretaria Municipal de Saúde de Catalão e anexada aos autos e de acordo com o valor **MÁXIMO ESTIMADO** por item constante neste Termo de Referência, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93.

2.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão fixos e irremovíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato dela decorrente, mediante requerimento e justificativa expressas do Fornecedor e comprovação documental, podendo ser revistos na própria Ata em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou

de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.1. Notas fiscais de fornecedores serão **insuficientes**, por si sós, para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados em Ata, no contrato ou outro documento que o substitua (fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe), que deve estar demonstrada por meio da quantificação dos efeitos que extrapolaram as condições normais de execução e prejudicarem o equilíbrio unitário e/ou global do termo firmado entre contratante e contratado. Sendo assim, para se aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro por meio da recomposição, necessário a demonstração de análise global dos custos da avença (margem de lucro, composição de impostos, despesas administrativas, entre outras) incluindo todos os insumos relevantes de forma que reste comprovado que as alterações nos custos estejam acarretando o retardamento ou a inexecução do ajustado na avença.

3. DO PRAZO PARA SOLICITAR ESCLARECIMENTOS, PROVIDÊNCIAS OU IMPUGNAR O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

3.1. ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o instrumento convocatório deste PREGÃO, única e exclusivamente através do e-mail: nucleoeditaispregoes@catalao.go.gov.br ou ainda pelo fone **64 – 3441-5081**, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre as alegações no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas ou subir as razões para decisão da autoridade superior pelo mesmo prazo. (**Art. 12º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000**).

3.2. Caso seja acolhida a petição contra o instrumento convocatório, será designada nova data para a realização do certame. (**Parágrafo § 2º do art. 12º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000**).

3.3. Decairá do direito de impugnar os termos do instrumento convocatório perante a administração o licitante que não o fizer **ATÉ O 02 (SEGUNDO) DIA ÚTIL** que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, por falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso (§ 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 – Aplicação por analogia).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação irão onerar as dotações, considerando as futuras necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde de Catalão**, conforme §2º do artigo 7º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, *in verbis*:

“Art.7º. A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

*§ 2º. **Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.** ” (grifo nosso)*

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Poderão participar da presente licitação **TODAS** as Pessoas Jurídicas do ramo pertinente aos objetos desta licitação, legalmente constituídas, que satisfaçam as condições e exigências contidas neste Edital e seus anexos.

5.2. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) e EQUIPARADOS.

5.2.1. Consideram-se ME, EPP, MEI, EIRELI e Equiparados aptas à participação no presente certame aquelas que preenchem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e conforme a disposição legal da Lei Complementar nº 147 de 07.08.2014, que alterou a redação do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, e também aos que se enquadrem no artigo 18-E §2º da Lei Complementar nº 123/2006 e artigo 34 da Lei nº 11.488/07.

5.2.2. Para fins de comprovação da condição de ME, EPP, MEI, EIRELI e equiparados, assim definidas, as Licitantes **deverão** apresentar, no ato do **CRENCIAMENTO**, declaração impressa em papel timbrado da Empresa de enquadramento como ME, EPP ou equiparados (**ANEXO VIII**), **devidamente assinada e carimbada pelo representante legal.**

5.3. A participação nesta licitação implica a aceitação, plena e irrevogável, das normas constantes no presente edital e nos seus anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso.

5.4. Não poderão participar deste pregão empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

a) em processo de falência, em recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, salvo mediante determinação judicial;

b) impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios (Art. 7º da Lei nº 10.520/202); suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93); declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (Art. 87, IV da Lei nº 8.666/93); punida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública; e caso participe do

processo licitatório estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei 8.666/93.

- c) que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- d) Empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- e) que não atendam às exigências deste Edital.

5.5. Não poderá concorrer direta ou indiretamente nesta licitação, servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem assim a Empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

5.6. Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo comprador.

5.6.1. Para tais efeitos entendem-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as Empresas que tenham diretores, acionistas, ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

5.7. Nenhuma empresa ou instituição vinculada ao comprador será elegível para participar deste processo licitatório.

5.8. Por ocasião da participação neste certame, será assegurado às **MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) e equiparados**, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação àquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias.

5.9. Entende-se por empate:

5.9.1. Quando as propostas apresentadas pelas Microempresas (**ME**), Empresas de Pequeno Porte (**EPP**) ou equiparados forem iguais ou até cinco por cento (5%) superiores ao melhor preço apresentados pelas licitantes que não se enquadram na descrição da LC 123/06.

5.10. Para efeito do disposto no art. 44 da LC nº 123/2006, ocorrendo o empate, proceder será da seguinte forma:

5.10.1. As **MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) e equiparados** mais bem classificadas poderão apresentar propostas de preços inferiores àquelas consideradas

vencedoras do certame, devendo tais propostas serem registradas, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.10.2. Não ocorrendo a contratação da **MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)** e **equiparados**, na forma do inciso I do caput do art. 45, da LC nº 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da LC nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

5.10.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas **MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)** e **equiparados** que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do art. 44 da LC nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá usar do direito de preferência.

5.10.4. O direito de preferência das **MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)** e **equiparados** será instaurado após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação.

5.10.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput do art. 44 da LC nº 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.10.6. O disposto no art. 44 da LC nº 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por **MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)** e **equiparados**.

5.11. As **MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)** e **equiparados**, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do art. 43 da LC nº 123/2006.

5.11.1. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista exclusivamente** da licitante enquadrada como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparadas (LC 123/2006), será assegurado de 05 (cinco) dias úteis, contados

a partir do momento em que for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação.

5.11.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do art. 43, da LC nº 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sendo facultado ao Município convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, incluído eventuais prorrogações, contados da data da publicação de sua íntegra devidamente assinada pelas partes interessadas no site oficial do Município de Catalão (www.catalao.go.gov.br) – **Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.**

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

7.1. Do envelope contendo "**PROPOSTA DE PREÇOS**", deverão constar os seguintes dizeres:

*PREGÃO PRESENCIAL – SRP – 068/2019.
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
ENVELOPE Nº 1 "PROPOSTA DE PREÇOS"
NOME DA PROPONENTE:
CNPJ:*

7.2. Do envelope contendo "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**", deverão constar os seguintes dizeres:

*PREGÃO PRESENCIAL – SRP – 068/2019.
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
ENVELOPE Nº 2 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
NOME DA PROPONENTE:
CNPJ:*

7.2.1. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

7.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única Proposta.

7.3. Os documentos de habilitação (envelope nº 2) expedidos via internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do Pregoeiro.

7.3.1. O Pregoeiro não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade

referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

7.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

7.3.3. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a **30 (TRINTA) DIAS** da data final para a entrega dos envelopes.

8. DO CREDENCIAMENTO:

8.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

8.1.1. Tratando-se de **sócio, proprietário ou representante legal** da empresa licitante, apresentar cópia simples de algum documento pessoal com foto;

8.1.2. Tratando-se de **procurador**, apresentar procuração por instrumento público ou particular, sendo que a procuração particular **devidamente ASSINADA e CARIMBADA por aquele que outorgou poderes**, constando poderes específicos para formular ofertas, lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO V**;

8.1.3. Declaração impressa em papel timbrado da Empresa de enquadramento como ME, EPP ou equiparados, **devidamente ASSINADA e CARIMBADA pelo representante legal**, conforme modelo **ANEXO VIII**;

8.1.4. Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação **devidamente ASSINADA e CARIMBADA pelo representante legal**, conforme modelo **ANEXO VI**.

8.2. Para comprovação das informações apresentadas nos documentos indicados nos subitens **8.1.1** e **8.1.2**, deverão ser apresentados, no ato do credenciamento, os seguintes documentos:

8.2.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro no Comercial **ou** a última alteração contratual em vigor;

8.2.2. Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede do licitante, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.3. Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

8.2.5. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.3. Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

8.4. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma Empresa licitante.

8.5. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

8.6. OS DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO NA FORMA DISCIPLINADA NESTE ITEM DEVERÃO SER ENTREGUES FORA DOS ENVELOPES, APÓS ABERTURA DA SESSÃO E ANTES DA ABERTURA DAS PROPOSTAS.

8.7. Os documentos de credenciamento serão examinados e retidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, **antes** da abertura dos envelopes referentes à proposta de preços.

8.8. No caso de não haver credenciados representantes, a Empresa licitante será considerada ausente da sessão para a fase de lances, não podendo haver qualquer intervenção nesta fase; **entretanto os envelopes de propostas e habilitação devem ser considerados para fins de participação no certame.**

8.9. No caso de divergência entre a documentação apresentada para credenciamento e a apresentada para habilitação, prevalecerá o documento que apresentar data **mais recente**, podendo incorrer a licitante em descredenciamento de seu representante ou mesmo inabilitação, a depender do caso.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

9.1. As propostas de preços apresentadas pelas licitantes terão o prazo de validade de **60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DE SUA APRESENTAÇÃO**, nos termos do art. 6º da Lei nº 10.520/2002.

9.2. O envelope de “**PROPOSTA DE PREÇOS**” deverá conter a proposta da licitante, devendo preencher obrigatoriamente os seguintes requisitos e atender aos padrões abaixo estabelecidos:

9.2.1. Deverá ser apresentada em 01 (uma) via, assinada pelo representante legal da licitante, ou pessoa legalmente habilitada através de procuração pública ou particular, em envelope lacrado, identificado com o nº 01, sendo 01 (uma) impressa em papel timbrado da empresa e 01 (uma) em meio magnético (**PEN-DRIVE**), através da utilização de planilha eletrônica em arquivo Excel, na mesma VERSÃO E FORMATO fornecido juntamente com o Edital e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal, de igual teor e para o mesmo efeito, digitada

em linguagem clara e objetiva, sem erros, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, entregues no dia e local preestabelecidos no Edital, contendo a identificação da licitante, endereço, telefone, e-mail, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, **numeradas e rubricadas em todas as folhas pelo representante legal e assinada a última sobre o carimbo com o nome e documento de identificação;**

9.2.2. A não apresentação da proposta nos moldes mínimos citados, ou seja, que não contenha as informações **necessárias** e **imprescindíveis** para o julgamento justo e correto, em condições de igualdade com as demais licitantes, ou que contenha vícios relevantes, que maculem a essência da oferta, comprovado o prejuízo à Administração e as demais licitantes, ensejará, de plano, a desclassificação da licitante;

9.2.3. Conter especificação clara e sucinta do objeto a ser ofertado, com indicação, **no que couber:** de **MARCA DE CADA PRODUTO OFERTADO**, especificações técnicas, unidade de medida, e conter também:

I - Preço cotado em moeda corrente nacional de forma unitária com aproximação de no máximo 02 (duas) casas decimais em algarismo. O valor total global em algarismo e por extenso, com indicação das unidades citadas neste Edital;

II – Certificado de Registro de cada produto ofertado emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia simples da publicação no Diário Oficial da União com despacho da concessão de registro, ou, ainda, declaração de isenção de registro, segundo descritivos, conforme Resolução RDC nº 185 de 22 de outubro de 2001.

II-1. Caso o produto seja dispensado de registro, a licitante deverá apresentar o comunicado de início de fabricação no órgão sanitário competente (Resolução RDC – ANVISA nº 23/00).

III- Prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, contados a partir da data da entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.

9.3. As propostas que atenderem aos requisitos deste edital serão verificadas pelo Pregoeiro quanto a erros aritméticos que, caso seja necessário, serão corrigidas da seguinte forma:

9.3.1. Se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso, devendo o Pregoeiro proceder às correções necessárias; caso a licitante não concorde com as correções deverá se manifestar, sendo as razões registradas em ata;

9.3.2. Se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;

9.3.3. Se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, será considerado o resultado corrigido;

9.3.4. Caso a licitante não aceite as correções realizadas, sua proposta comercial será desclassificada.

9.4. A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS E A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO SIGNIFICARÁ EXPRESSA ACEITAÇÃO, PELAS LICITANTES, DE TODAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° 02):

10.1. Para a habilitação na presente licitação exigir-se-á das licitantes a documentação abaixo discriminada, que deverá conter obrigatoriamente:

10.2. A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

10.2.1. Cópia simples da cédula de identidade ou documento equivalente (com foto) do(s) sócio(s), proprietário(s) da empresa licitante; (**Inciso I do Art. 28 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993**)

10.2.2. No caso de empresário individual, inscrição no Registro no Comercial ou a última alteração contratual em vigor; (**Inciso II do Art. 28 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993**)

10.2.3. Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede do licitante, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; (**Inciso III do Art. 28 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993**)

10.2.4. Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, estatuto ou contrato social **em vigor**, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; (**Inciso III do Art. 28 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993**)

10.2.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

10.2.6. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; (**Inciso IV do Art. 28 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993**)

10.2.7. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; (**Inciso V do Art. 28 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993**)

10.2.8. OS DOCUMENTOS ACIMA (SUBITENS 10.2.2 A 10.2.7), DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DE TODAS AS ALTERAÇÕES OU DA CONSOLIDAÇÃO RESPECTIVA;

10.3. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista consistirá em:

10.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**; (**aplicação por analogia do inciso I do Art. 29 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993**)

10.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (**Inciso II do Art. 29 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993**)

10.3.3. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; (**Inciso III do Art. 29 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993**)

10.3.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes; (**Inciso IV do Art. 29 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993**)

10.3.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante; (**Inciso III do Art. 29 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993**)

10.3.6. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante; (**Inciso III do Art. 29 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993**)

10.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011; (**Inciso V do Art. 29 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993**)

10.4. A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

10.4.1. No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito **PÚBLICO** ou **PRIVADO**, que comprove a licitante já ter executado a qualquer tempo, fornecimentos compatíveis e com características **SEMELHANTES** com o objeto desta licitação.

10.4.2. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da Empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 e Decreto Federal nº 8.077 de 14 de agosto de 2013 e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98;

10.4.3. Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA, conforme exigido pela Lei Federal nº 6.360/76, Decreto Federal nº 8.077 de 14 de agosto de 2013, Lei Federal nº 9.782/99 e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98;

10.5. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

10.5.1. Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da comarca da SEDE DA LICITANTE, emitida no período em até **30 (TRINTA) DIAS** anteriores à data fixada para a entrega dos envelopes; (Inciso II do Art. 31 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993)

10.5.1.1. Estão dispensadas da apresentação da Certidão de que trata o subitem anterior as licitantes em processo de recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pela instância judicial que certifique sua aptidão econômica para tal mister.

10.6. Outras declarações:

10.6.1. Declaração, impressa em papel timbrado da Empresa da inexistência em seu quadro de pessoal de menores, na forma do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, devidamente CARIMBADA e ASSINADA pelo representante legal, conforme modelo do **ANEXO VII;**

10.6.1. Declaração, impressa em papel timbrado da Empresa, de que não possui dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta, referente ao artigo 9º, inciso III, da lei nº 8.666/93, devidamente ASSINADA e CARIMBADA pelo representante legal, conforme modelo do **ANEXO IX;**

10.7. QUANDO DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO SE A LICITANTE FOR A MATRIZ, TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM NOME E COM CNPJ DA MATRIZ;

10.7.1. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em nome e com o CNPJ da filial e, dentre estes os documentos que em razão da centralização e certidão conjunta, deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz que abrangerá todas as suas filiais;

10.7.2. Se a licitante for a matriz e a fornecedora dos bens a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente, salvo os documentos que em razão da centralização e certidão conjunta deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz que abrangerá todas as suas filiais.

10.8. Para efeito de habilitação serão aceitos “PROTÓCOLOS DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE DOCUMENTO ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS

DESATUALIZADOS OU VENCIDOS, em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos. Entretanto, os mesmos **NÃO SERÃO ACEITOS** para efeito de celebração de contrato, que só deve ocorrer após a apresentação dos documentos requeridos no ato convocatório devidamente regulares e atualizados.

11. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇO E DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

11.1. No horário e local indicado no preâmbulo, após os procedimentos descritos no **ITEM 8**, será aberto o envelope nº 01 - “**PROPOSTA DE PREÇOS**”, dos interessados em participar do certame.

11.2. O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preços para o fornecimento objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

11.3. O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

11.4. Durante os trabalhos, somente será permitida a manifestação, **ORAL OU ESCRITA**, de pessoa devidamente credenciada pela licitante nos termos do **ITEM 8** deste Edital.

11.5. Para efeito de classificação das propostas, o Pregoeiro considerará o preço unitário **POR ITEM** constante em cada proposta, **sendo desclassificadas as propostas:**

- a) Cujos objetos não atendam as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

11.6. Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

11.7. Serão classificadas e proclamadas pelo Pregoeiro, a licitante que apresentar a proposta de menor preço **POR ITEM** e as demais cujas propostas estejam com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço.

11.8. Caso não haja no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará e proclamará as melhores propostas subsequentes, até que haja no mínimo 03 (três) licitantes classificadas, quaisquer que sejam os preços ofertados.

11.9. Às licitantes classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

11.10. A proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, será considerada como “*desistente*”, implicando na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

11.11. Caso não se realize lances verbais serão verificadas a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

11.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

11.14. Caso haja **empate** nas propostas escritas, ordenadas e classificadas e não se realizem lances verbais, observado o direito de preferências das Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, o desempate se fará por sorteio, em ato público na própria sessão do Pregão.

11.15. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sob pena de sujeição da licitante desistente às sanções constantes dos artigos 86 ao 88 da Lei nº 8.666/93.

11.16. Quando da participação no certame de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual (MEI) e sociedades cooperativas de consumo sediadas local ou regionalmente, será considerado empate “ficto” quando sua proposta for igual ou até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido em consideração às licitantes não sediadas local ou regionalmente, conforme indicado no item **11.19**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e respectivas alterações e Decreto Federal nº 8.538/2015 e Instrução Normativa - IN nº 00008/2016 do TCM/GO.

11.17. A Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparadas sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor.

11.18. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou equiparados sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.19. Para aplicação do disposto no **item 11.16** e seguintes e em cumprimento à Instrução Normativa - IN nº 00008/2016 do TCM/GO, que estabelece orientações aos Municípios Goianos sobre a aplicação da Lei Complementar nº 123/06 na realização de procedimentos licitatórios, em especial à norma contida em seu art. 2º, § 1º, inciso II, considera-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) e sociedades cooperativas de consumo sediadas local ou regionalmente, os municípios da Região do Sudeste Goiano, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, compreendendo os municípios de Ipameri, Campo Alegre de Goiás, Corumbáiba, Nova Aurora, Goiandira, Catalão, Ouvidor, Três Ranchos, Davinópolis, Anhanguera e Cumari.

11.20. Caso a proposta mais bem classificada não seja apresentada por uma Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e equiparados e se houver proposta apresentada por ME/EPP em até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta proceder-se-á da seguinte forma:

11.20.1. Será oportunizado o Exercício do Direito de Preferência à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas melhor classificada, respeitando a faixa dos 5% (cinco por cento), que consiste na possibilidade de ela apresentar proposta de preço inferior à empresa que não se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e que estiver com preço menor;

11.20.2. O novo valor proposto pela Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas deve ser apresentado após o encerramento da fase de lances, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão do Direito de Preferência;

11.20.3. A convocação dar-se-á na sessão do pregão, sendo apenas a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, aptas a exercer o Direito de Preferência, ofertar nova proposta de valor inferior ao preço ofertado pela empresa melhor classificada que não se enquadra como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas e que estiver com menor preço;

11.20.4. Havendo o Exercício de Preferência pela Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, o Pregoeiro passará a etapa de negociação, em conformidade com este Edital, observando-se os demais procedimentos subsequentes estabelecidos para cada etapa deste certame;

11.20.5. Caso a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, melhor classificada, não exerça o Direito de Preferência ou não atenda às exigências do Edital, serão convocadas as Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas remanescentes, cujas propostas se enquadram no limite de 5% (cinco por cento) estabelecido no subitem **11.20.1**, obedecida a ordem de classificação para o Exercício do mesmo Direito, e assim sucessivamente, até a identificação de uma empresa que preencha todos os requisitos do Edital;

11.20.6. Se houver valores iguais apresentados por Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, dentre as propostas de valor até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor preço ofertada pela empresa não enquadrada como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, será realizado sorteio para identificação daquela que terá preferência na apresentação de nova proposta (será colocado em urna o nome das licitantes para sorteio, sendo convocada a participação as licitantes com preços iguais);

11.20.7. Na hipótese de nenhuma Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas exercer o Direito de Preferência ou não atender às exigências do Edital, a empresa não enquadrada como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas que apresentou o menor preço permanece na posição de melhor classificada, iniciando-se com ela a fase de negociação.

11.21. Nos casos em que for utilizado o direito de preferência para as Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparadas sediada local ou regionalmente, conforme especificado no subitem **11.16** e seguintes, esse direito deverá ser usado imediatamente após a fase de lances e antes da fase de negociação com a licitante que se consagrar vencedora do item ou dos itens.

11.22. Caso não se realize lances, será verificada a conformidade da proposta inicial de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

12. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E CONCLUSÃO:

12.1. Efetuados os procedimentos previstos nos **ITENS 8 E 9** deste Edital e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope nº 2 - “**Documentos de Habilitação**” desta licitante.

12.2. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão **INABILITADAS**.

12.3. Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação.

12.4. Da sessão de pregão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final deverá ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes que assim o desejarem.

12.5. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

12.6. Em caso de divergência entre informações contidas na documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo Edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão às primeiras.

12.7. Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias corridos à disposição das respectivas licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão descartados.

12.8. A licitante vencedora, **QUANDO SOLICITADA**, deverá apresentar em até 02 (dois) dias úteis, após a adjudicação, a planilha de custos e formação de preços recomposta em função do valor vencedor na etapa de lances.

12.9. Ao final da sessão, caso não haja recursos interpostos por parte das licitantes, será feita, pelo Pregoeiro a adjudicação à licitante declarada vencedora do certame.

12.10. **Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar as licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas da desclassificação.**

13. DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO:

13.1. Da contratação:

13.1.1. Havendo necessidade de contratação, a vencedora será convocada para assinar o contrato dentro do prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**;

13.1.2. O prazo concedido para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso pela parte e, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração, pelo prazo máximo permitido em lei;

13.1.3. Se a vencedora se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração a assinar o contrato, dentro do prazo previsto no item **13.1.1**, caracterizará o descumprimento total da obrigação, decaindo o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93;

13.1.4. As obrigações decorrentes da presente licitação estão previstas neste Edital, observando-se os termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, os termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

13.2. Da execução do contrato e da fiscalização:

13.2.1. O fornecimento do objeto desta licitação será efetuado pela Empresa vencedora somente após a assinatura do respectivo contrato ou outro documento equivalente e também da disponibilização da respectiva Nota de Empenho.

13.2.2. O Secretário Municipal, gestor do contrato, ou à sua ordem, gerenciará obrigatoriamente a execução do contrato e fiscalizará os fornecimentos, que deverá ser exclusivamente no interesse da Administração, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os produtos que, a seu critério não for considerado satisfatório.

13.2.3. A fiscalização e acompanhamento do cumprimento do fornecimento ora pactuado ficará a cargo de servidor designado pelo gestor do contrato, mediante Portaria.

13.2.4. A fiscalização por parte do órgão responsável não eximirá a empresa contratada das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar a Secretaria, ao Município ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários na execução do contrato.

13.3. Dos Pagamentos:

14.3.1. Os pagamentos deverão ser efetuados pela Secretaria de Finanças, através de transferência eletrônica e/ou ordem de pagamento/cheque nominal, **EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, após a manifestação favorável do setor responsável pela fiscalização da Nota Fiscal e da fatura apresentada.

13.3.2. Ao contratante reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à empresa contratada os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes deste edital e do contrato.

13.4. Do Reajuste de preços:

13.4.1. Os critérios de reajustes dos preços contratuais estão especificados na minuta do contrato (ANEXO III).

14. DA FORMALIZAÇÃO, VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor ou sócio da empresa.

14.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será ao final da própria sessão de abertura e julgamento ou em **ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado pelo e-mail nucleoeditaispregoes@catalao.go.gov.br e antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

14.3. A vencedora que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado dela será excluída e convocado o segundo colocado.

14.4. Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 14.2 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

14.5. **A Ata de Registro de Preços referente ao presente Pregão Presencial terá validade a contar da data da publicação de sua íntegra, após assinada, no site oficial do Município de Catalão (www.catalao.go.gov.br).**

14.6. **O PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÃO SERÁ SUPERIOR A DOZE MESES, INCLUÍDAS EVENTUAIS PRORROGAÇÕES, CONFORME O INCISO III DO § 3º DO ART. 15 DA LEI Nº 8.666/93.**

14.7. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá a Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

15. DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

15.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito pela Administração, independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

15.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

15.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

15.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

15.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

15.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

15.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração;

15.1.7. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

15.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.

15.2. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida pela Detentora, quando:

15.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

15.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

15.4. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

15.5. Poderá ainda ser rescindidos por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

15.6. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

15.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

15.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

16. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

16.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada em decorrência deste Pregão será a **Secretaria Municipal de Saúde de Catalão**, responsável pelo seu gerenciamento.

17. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

17.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

17.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

17.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 (**Alterações feitas pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018**), não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

17.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

18. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Federal nº 8.250/2014.

18.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato dela decorrente, mediante requerimento e justificativa expressas do Fornecedor e comprovação documental, podendo ser revistos na própria Ata em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.2.1. Notas fiscais de fornecedores são **insuficientes**, por si sós, para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados em Ata, no contrato ou outro documento que o substitua (fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe), que deve estar demonstrada por meio da quantificação dos efeitos que extrapolaram as condições normais de execução e prejudicarem o equilíbrio global do termo firmado entre contratante e contratado. Sendo assim, para se aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro por meio da recomposição, necessário a demonstração de análise global dos custos da avença (margem de lucro, composição de impostos, despesas administrativas, entre outras) incluindo todos os insumos relevantes de forma que reste comprovado que as alterações nos custos estejam acarretando o retardamento ou a inexecução do ajustado na avença.

18.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

18.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

18.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

18.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

18.5. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Departamento do Município de Catalão, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

18.6. Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

18.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18.8. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município de Catalão, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

18.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

19.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 19.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 19.1.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.1.3.** Fraudar na execução do contrato;
- 19.1.4.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 19.1.5.** Cometer fraude fiscal;
- 19.1.6.** Não mantiver a proposta.

19.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 19.2.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 19.2.2.** Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 19.2.3.** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 19.2.4.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 19.2.5.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

- 19.2.6. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Catalão, por meio de seus órgãos da Administração Pública Direta e de suas entidades da Administração Pública Indireta;
- 19.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

- 19.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 19.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 19.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999. 14.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

20.1. Dos atos praticados caberá recurso, nos termos descritos neste Edital.

20.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **imediate** e **motivadamente** a intenção de recorrer, o que deverá ser constado em ata, quando lhe será concedido o prazo de **ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** para apresentação das razões do recurso, **devendo o recorrente enviá-las única e exclusivamente pelo e-mail: nucleoeditaispregoes@catalao.go.gov.br** e endereçado ao Pregoeiro, a qual poderá reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente para autoridade superior.

20.3. A falta de manifestação **imediate** e **motivada** da licitante na própria sessão do Pregão, importará na decadência do direito de recurso contra atos do Pregoeiro ou contra a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

20.4. Na hipótese do subitem anterior, as demais licitantes ficarão imediatamente intimadas a apresentar contrarrazões, **em igual número de dias, contados a partir da publicação das razões no site oficial do Município de Catalão (www.catalao.go.gov.br)**, sendo-lhes também assegurada vista imediata dos autos, **devendo as contrarrazões ser enviadas única e exclusivamente pelo e-mail: nucleoeditaispregoes@catalao.go.gov.br**

20.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação a licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório, após o que a adjudicatária será convocada para assinar o contrato no prazo estabelecido neste edital e seus anexos.

20.7. OS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES INTERPOSTOS FORA DOS PRAZOS NÃO SERÃO CONHECIDOS.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de **ATÉ 05 (CINCO) ANOS**, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e demais cominações legais.

21.2. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

21.3. A apresentação das propostas implicará à plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

21.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente da Prefeitura Municipal de Catalão.

21.5. A autoridade competente **poderá revogar** a presente licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

21.6. É facultado a Administração, quando a licitante vencedora deixar de prestar o fornecimento do objeto da presente licitação, convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela 1º (primeira) classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente das penalidades às quais a licitante está sujeita.

21.7. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, conforme art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93.

21.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do Município de Catalão e do Município de Catalão, a finalidade e a segurança da contratação.

21.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

21.10. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.11. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

21.12. Aos casos omissos aplicam-se as demais disposições constantes da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, bem como as demais legislações correlatas.

21.13. No decorrer do procedimento, o Pregoeiro poderá solicitar a análise e manifestação da Procuradoria Jurídica do Município quando houver dúvida acerca da legalidade de determinado ato ou providências.

Catalão - GO, 11 de junho de 2019.

Edital elaborado por: **MARCEL AUGUSTO MARQUES.**
Departamento de Licitações e Contratos.
Núcleo de Editais e Pregões.

Edital lido, revisado e aprovado por: **VELOMAR GONÇALVES RIOS.**
Secretária Municipal de Saúde de Catalão.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Catalão.
Município de Catalão.

ANEXO I.

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - CNPJ: 03.532.661/0001-56.

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de Materiais de Consumo Odontológico, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Instrumento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão-GO.

2. AVALIAÇÃO DO CUSTO E DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MÉDIA ESTIMADA	TOTAL ESTIMADO
1	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% condicionador para esmalte e dentina em gel de base aquosa contendo Ácido Fosfórico a 37%, com baixa viscosidade e propriedade tixotrópica, o que permite fácil remoção após o condicionamento. Não escorre do local aplicado. Seringa com 2,5ml. Embalagem contendo 3 seringas e 3 ponteiros. Registro na Anvisa. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.	KIT	600	R\$11,50	R\$ 6.900,00
2	Acrílico auto polimerizante. Pó e líquido. Próteses mais naturais. Versatilidade, permitindo o uso em diferentes trabalhos protéticos. Ampla gama de aplicações: consertos, placas, aparelhos ortodônticos. Embalagem prática e moderna, sem desperdício de material. Cor 66	KIT	5	R\$ 98,23	R\$ 491,15
3	Acrílico auto polimerizante. Pó e líquido. Próteses mais naturais. Versatilidade, permitindo o uso em diferentes trabalhos protéticos. Ampla gama de aplicações: consertos, placas, aparelhos ortodônticos. Embalagem prática e moderna, sem desperdício de material. Cor 62	KIT	5	R\$ 98,23	R\$ 491,15
4	Adesivo Bond E mono componente com liberação de flúor A base de resinas elastoméricas e acetona como solvente Apresenta baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias Forma zona híbrida estável e uniforme Kit com 1 frasco de 5 ml Prime, 1 frasco de adesivo Bond, 1 frasco de ácido orto - fosfórico 37%. Validade 2 anos ou mais	UND	600	R\$ 80,90	R\$ 48.540,00
5	AGULHA ENDO EZE – TIPS - Agulhas de irrigação projetadas para auxiliar a limpeza das raízes e canais. Embalagem com 5 unidades. Validade 5 anos ou mais	UND	600	R\$ 67,69	R\$ 40.614,00
6	AGULHA CURTA ODONTOLOGICA DESCARTAVEL 30G com comprimento padrão internacional de 25mm, parede de cânula de menor espessura, siliconizadas e esterilizadas. Caixa com 100 unidades. Validade 5 anos ou mais	CX	120	R\$ 45,70	R\$ 5.484,00
7	AGULHA LONGA ODONTOLÓGICA DESCARTÁVEL - 27G com comprimento no padrão internacional de 38,1mm. Parede da cânula de menor espessura aumentando as dimensões internas da agulha proporcionando menor trauma e maior conforto. Agulhas siliconizadas e esterilizadas. Caixa com 100 unidades. Validade 5 anos ou mais.	CX	120	R\$ 45,70	R\$ 5.484,00
8	AGULHA MODELO NAVITIPS INTRACANAL COR AZUL. Pontas para levar soluções irrigadoras, pastas medicamentosas e cimento endodôntico diretamente no terço apical dos dentes. Agulha intracanal com diâmetro de 29ga (0,29mm) E 25 mm de comprimento. Flexível, cânula em aço inoxidável. Embalagem c/ 5 pontas. Validade 5 anos ou mais	CX		R\$ 121,75	R\$ 6.087,50
9	ALGINATO PARA MOLDAGEM Alginato Hydrogum 5 - Absorção rápida da água. * Fácil mistura. * Massa homogênea e superfícies lisas e compactas. * Longa conservabilidade do molde. * Desinfecção segura com Zeta 7 Solution e Zeta 7 Spray. * Embalado em atmosfera modificada. * Garantia de 5 anos. * Características. * Alginato elástico. * Tempos de trabalho e presa rápidos. * Tixotrópico. * Sabor Mangostão (fruta asiática). * Cor lilás. * Livre de poeira. Pacote com 453g. Validade 2 anos ou mais.	UNI.	100	R\$ 94,70	R\$ 9.470,00
10	Anestésico Alphacaína 2% 1:100.000 Lidocaína com Epinefrina - Embalagem com 50 tubetes de 1,8ml cada Validade 2 anos ou mais	CX	350	R\$ 129,02	R\$ 45.157,00
11	Anestésico Citocaína 3% c/ vasoconstritor Prilocaina com Felipressina 0,03U/ml Embalagem com 50 tubetes de 1,8ml cada. Validade 2 anos ou mais.	CX	200	R\$ 105,12	R\$ 21.024,00
12	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAINA COM EPINEFRINA 1:100.000. INDICAÇÕES: Ideal para procedimentos complexos, tratamentos cirúrgicos em geral, para pacientes que relatam dificuldades de serem anestesiados, tratamentos que normalmente teriam a necessidade de complementação palatina. VANTAGENS: isento de Metilparabeno; maior hidrossolubilidade; maior difusão nos tecidos ósseos, evitando em muitos casos a desconfortável complementação palatina. Embalagem em blisters lacrados com 10 tubetes, minimizando a contaminação externa. Acondicionados em tubetes de cristal, que permitem a melhor visualização do refluxo sanguíneo e minimizam a dor durante a aplicação, pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconizado. APRESENTAÇÃO: Caixa com 50 tubetes de 1,8 mL, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Tratamento Diferenciado: - Unidade de fornecimento: Caixa Validade 2 anos ou mais	CX	100	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00
13	Anestésico Mepivacaína 3% Mepivacaína sem vaso. Embalagem com 50 tubetes de 1,8ml cada. Validade 2 anos ou mais	CX	50	R\$ 187,00	R\$ 9.350,00

14	ANESTÉSICO TOPICO (AMINO BENZOATO DE ETILA) - GEL. Benzocaina 200mg/g. Sabor menta. Unidade com 12g. Marca sugerida: Benzotop (DFL) ou equivalente. Validade mínima de 1 ano a partir da entrega. Validade 2 anos ou mais	UND	200	R\$ 13,73	R\$ 2.746,00
15	APLICADOR DESCARTÁVEL REGULAR MICROBRUSH. É indicado para transferência e aplicação de soluções ou produtos de uso odontológico em gengiva, dentes ou preparos cavitários. As pontas em fibras não-absorventes e resistentes à abrasão, mantêm a solução em suspensão até que seja aplicada, sem deixar cair. Dobram-se facilmente até 90°, o que permite aplicação precisa. Caixa (tubo) com 100 aplicadores no tamanho regular (2.0mm). Validade 2 anos ou mais	CX	300	R\$ 17,03	R\$ 5.109,00
16	BABADORES DESCARTÁVEIS PARA USO ODONTOLÓGICO. Cor branca, impermeável, descartável, tamanho 33 x 48 cm, com frisos horizontais que permite a distribuição uniforme dos líquidos absorvidos, contendo 1 capa de papel e 1 capa de plástico, caixa com 100 unidades	CX	100	R\$ 19,54	R\$ 1.954,00
17	Barra de Erich - Aço Inoxidável ASTM F 139 1Mx0,5MM	UND	15	R\$ 416,35	R\$ 6.245,25
18	Barreira gengival gengidam fotopolimerizável - Embalagem c/1 Seringa 3g. Validade 2 anos ou mais	UND	100	R\$ 37,36	R\$ 3.736,00
19	Bicabornato de sódio – possui mais alto grau de pureza disponível, permite ótima profilaxia oral com remoção de placa bacteriana. Por possuir granulação EXTRA FINA, proporciona jateamento amplo, livre e contínuo. Não causa danos ao esmalte e gengiva. Aroma Menta. Embalagem com 200 ou 250gr. Validade 2 anos ou mais	UND	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
20	Broca Carbide cilíndrica de extremidade plana p/Alta rotação - FG N.56	UND	300	R\$ 14,27	R\$ 4.281,00
21	Broca Carbide cilíndrica de extremidade plana p/Alta rotação - FG N.57	UND	300	R\$ 13,74	R\$ 4.122,00
22	Broca Carbide cilíndrica de extremidade plana p/Alta rotação - FG N.57L	UND	300	R\$ 15,74	R\$ 4.722,00
23	Broca Carbide cirúrgica 702 HL 25mm p/Alta rotação	UND	300	R\$ 17,10	R\$ 5.130,00
24	Broca Carbide cirúrgica 702 44,5mm p/peça reta	UND	150	R\$ 17,10	R\$ 2.565,00
25	Broca Carbide cirúrgica 702 65mm p/peça reta	UND	150	R\$ 17,10	R\$ 2.565,00
26	Broca Carbide cirúrgica esférica FG 04/25 mm	UND	50	R\$ 17,10	R\$ 855,00
27	Broca Carbide cirúrgica esférica FG 06/25 mm	UND	50	R\$ 17,10	R\$ 855,00
28	Broca Carbide cirúrgica n.º 02 28mm	UND	30	R\$ 17,10	R\$ 513,00
29	Broca Carbide cirúrgica n.º 04 28mm	UND	30	R\$ 17,10	R\$ 513,00
30	Broca Carbide cônica lisa longa – FG 169L	UND	200	R\$ 13,74	R\$ 2.748,00
31	Broca Carbide esférica p/ Alta rotação – FG N.01	UND	300	R\$ 13,74	R\$ 4.122,00
32	Broca Carbide esférica p/ Alta rotação – FG N.02	UND	300	R\$ 13,74	R\$ 4.122,00
33	Broca Carbide esférica p/ Alta rotação – FG N.1/2	UND	100	R\$ 13,74	R\$ 1.374,00
34	Broca Carbide esférica p/ Alta rotação – FG N.1/4	UND	100	R\$ 13,74	R\$ 1.374,00
35	Broca Carbide esférica p/ Alta rotação – FG N.1156	UND	300	R\$ 13,74	R\$ 4.122,00
36	Broca Carbide esférica p/ Alta rotação – FG N.1157	UND	300	R\$ 13,74	R\$ 4.122,00
37	Broca Carbide esférica p/ Alta rotação – FG N.1158	UND	300	R\$ 13,74	R\$ 4.122,00
38	Broca Carbide esférica p/ Alta rotação – FG N.700	UND	150	R\$ 13,74	R\$ 2.061,00
39	Broca Carbide esférica p/ Alta rotação – FG N.701	UND	150	R\$ 13,74	R\$ 2.061,00
40	Broca Carbide esférica p/ Alta rotação – FG N.702	UND	150	R\$ 13,74	R\$ 2.061,00
41	Broca Carbide esférica para baixa rotação n.º 2 HL	UND	100	R\$ 13,74	R\$ 1.374,00
42	Broca Carbide esférica para baixa rotação n.º 3 HL	UND	100	R\$ 13,74	R\$ 1.374,00
43	Broca de Gattes n° 02	UND	100	R\$ 20,46	R\$ 2.046,00
44	Broca de Gattes n° 03	UND	100	R\$ 20,46	R\$ 2.046,00
45	Broca de Gattes n° 04	UND	100	R\$ 20,46	R\$ 2.046,00
46	Broca de Largo n° 01	UND	40	R\$ 20,46	R\$ 818,40
47	Broca de Largo n° 02	UND	40	R\$ 20,46	R\$ 818,40
48	Broca de Largo n° 03	UND	40	R\$ 20,46	R\$ 818,40
49	Broca de Largo n° 04	UND	40	R\$ 20,46	R\$ 818,40
50	Broca diamantada 1011 Curta	UND	300	R\$ 11,03	R\$ 3.309,00
51	Broca diamantada 1011 HL	UND	300	R\$ 11,03	R\$ 3.309,00
52	Broca diamantada 1012 Curta	UND	300	R\$ 11,03	R\$ 3.309,00
53	Broca diamantada 1012 HL	UND	100	R\$ 11,03	R\$ 1.103,00
54	Broca diamantada 1013 Curta	UND	300	R\$ 11,03	R\$ 3.309,00
55	Broca diamantada 1013 HL	UND	400	R\$ 11,03	R\$ 4.412,00
56	Broca diamantada 1014 Curta	UND	300	R\$ 11,03	R\$ 3.309,00
57	Broca diamantada 1014 HL	UND	400	R\$ 11,03	R\$ 4.412,00
58	Broca diamantada 1015 Curta	UND	300	R\$ 11,03	R\$ 3.309,00
59	Broca diamantada 1015 HL	UND	400	R\$ 11,03	R\$ 4.412,00
60	Broca diamantada 1016 curta	UND	400	R\$ 11,03	R\$ 4.412,00
61	Broca diamantada 1016HL	UND	400	R\$ 11,03	R\$ 4.412,00
62	Broca diamantada 1018 curta	UND	200	R\$ 11,03	R\$ 2.206,00
63	Broca diamantada 2134	UND	150	R\$ 11,03	R\$ 1.654,50
64	Broca diamantada 2135	UND	150	R\$ 11,03	R\$ 1.654,50
65	Broca diamantada 2200	UND	150	R\$ 11,03	R\$ 1.654,50

66	Broca diamantada 3018 HL	UND	200	R\$ 11,03	R\$ 2.206,00
67	Broca diamantada 3131 HL	UND	200	R\$ 11,03	R\$ 2.206,00
68	Broca diamantada 2387 HL	UND	200	R\$ 11,03	R\$ 2.206,00
69	Broca diamantada 3082	UND	300	R\$ 11,03	R\$ 3.309,00
70	Broca diamantada 3195	UND	300	R\$ 11,03	R\$ 3.309,00
71	Broca diamantada 4137	UND	300	R\$ 11,03	R\$ 3.309,00
72	Broca diamantada com ponta inativa 1032	UND	300	R\$ 11,03	R\$ 3.309,00
73	Broca diamantada com ponta inativa 2082	UND	300	R\$ 11,03	R\$ 3.309,00
74	Broca diamantada com ponta inativa 4072	UND	300	R\$ 11,03	R\$ 3.309,00
75	Broca diamantada com ponta inativa 4137	UND	300	R\$ 11,03	R\$ 3.309,00
76	Broca diamantada esférica 1018	UND	200	R\$ 11,03	R\$ 2.206,00
77	Broca de peso n.º 2	UND	40	R\$ 18,83	R\$ 753,20
78	Broca de peso n.º 3	UND	40	R\$ 18,83	R\$ 753,20
79	Broca Endo Z	UND	300	R\$ 40,23	R\$ 12.069,00
80	Broca LN	UND	100	R\$ 95,24	R\$ 9.524,00
81	Broca P.M. aço 701 frissuras	UND	100	R\$ 14,67	R\$ 1.467,00
82	Broca P.M. aço 702 frissuras	UND	100	R\$ 12,84	R\$ 1.284,00
83	Broca P.M. 701	UND	100	R\$ 12,84	R\$ 1.284,00
84	Broca P.M. 702	UND	100	R\$ 12,84	R\$ 1.284,00
85	Broca P.M. 702	UND	100	R\$ 12,84	R\$ 1.284,00
86	Broca shofu modelo esférica p/Alta rotação	UND	100	R\$ 22,80	R\$ 2.280,00
87	Broca shofu modelo péra p/Alta rotação	UND	100	R\$ 22,80	R\$ 2.280,00
88	Cartela de radiografia transparente com 2 furos.Pacote com 100 unidades.	PCT	20	R\$ 45,93	R\$ 918,60
89	Cartela de radiografia transparente com 5 furos. Pacote com 50 unidades	PCT	20	R\$ 56,80	R\$ 1.136,00
90	Cera rosa "7" - * Pode ser refundida sem perder suas propriedades.Qualidade constante. Macias flexíveis Caixa com 18 unidades. Validade 2 anos ou mais.	CX	120	R\$ 19,40	R\$ 2.328,00
91	Cimento AH Plus. Cimento Endo Ah Plus 2 X 4 MI Obturação permanente de canais radiculares na dentição permanente em combinação com cones de guta,Validade 2 anos ou mais	KIT	20	R\$ 484,33	R\$ 9.686,60
92	Cimento cirúrgico em pasta - Embalagem com 90g de base + 90g de catalisador.por não conter Eugenol em sua composição, não causa irritação, reações alérgicas nem desconforto ao paciente em regiões sensíveis da mucosa oral, além de permitir uma cicatrização mais rápida. * é uma pasta macia que apresenta uma boa plasticidade e superfície lisa após a presa. Validade 2 anos ou mais	UND	10	R\$ 284,40	R\$ 2.844,00
93	Cimento de zinco líquido. Embalagem com 10ml. O Cimento de Zinco é a base de proteção térmica preferida para restaurações metálicas. * Possui partículas uniformes, ultrafinas, que asseguram uma reduzida espessura de película com notável proteção, alta resistência, presa adequada e fácil manipulação.* É o cimento mais usado para cimentação de incrustações, coroas e pontes. Validade 2 anos ou mais	UND	200	R\$ 19,10	R\$ 3.820,00
94	Cimento de zinco pó. Embalagem com 28g.Misturado com cimento de Zinco Líquido é usado para cimentação de incrustações, coroas e pontes. * Alta resistência, baixa solubilidade e fácil manipulação.* Pó Claro. Validade 2 anos ou mais	UND	200	R\$ 19,70	R\$ 3.940,00
95	Cimento endodôntico Endofill. Kit com 1 pó 12g + 1 líquido 10ml. * Endofill apresenta boa tolerância pelos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Possui fina granulação, proporcionando uma mistura homogênea e um perfeito escoamento. Cimento endodôntico à base de Óxido de Zinco e Eugenol. Validade 2 anos ou mais	KIT	40	R\$ 87,66	R\$ 3.506,40
96	Cimento endodôntico MTA filapex - Embalagem com 1 bisnaga 12g de base + 1 bisnaga de 18g do catalisador. validade 2 anos ou mais. Validade 2 anos ou mais	KIT	25	R\$ 207,08	R\$ 5.177,00
97	Cimento obturador provisório cotosol - Embalagem com 20gr. Não contém Eugenol. * Possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva. Validade 2 anos ou mais	UND	250	R\$ 31,63	R\$ 7.907,50
98	Cimento provisório Pulpo - san pó - É recomendado em inúmeras aplicações, como base sedativa, forrador de cavidades, curativo selante, e cimentação temporária de coroas, pontes, incrustações e obturações temporárias, quando remoções são planejadas, deixando o remanescente para servir de base intermediária sob restaurações permanentes. Frasco com 50g Validade 2 anos ou mais	UND	160	R\$ 81,95	R\$ 13.112,00
99	Cimento provisório Pulpo – san líquido - Essência de Cravo da Índia (Eugenol): 95,00 g%; Timol: 5,00 g %. Propriedades: Endurece em 5 a 8 minutos; Tem regular	UND	160	R\$ 83,26	R\$ 13.321,60

	resistência ao atrito; Adere as paredes da cavidade; Apresenta fraca solubilidade; Endurece sem produzir calor; É de fácil remoção. Pulpo-San não deve ser usado como restaurador permanente.. Deve-se procurar guardar o frasco do líquido do Pulpo-San em lugar separado e distante daquele em que ficam os cimentos em geral. Validade 2 anos ou mais. Validade 2 anos ou mais.				
100	Cimento resinoso (dual) base + catalizador - Kit com 2,5g de Base + 2,5g de Catalizador. Controle do tempo de trabalho pelo profissional. * Indicado para todos os casos de cimentação. * Evita formação de bolhas e falta de suporte de restaurações metal-free. Validade 2 anos ou mais	KIT	5	R\$ 170,35	R\$ 851,75
101	Cimento sealer plus - Contem 1 seringa de corpo duplo com 16 gr. Validade 2 anos ou mais.	UND	30	R\$ 193,01	R\$ 5.790,30
102	Cureta Longa (HL) n.º 11/12 - Para remoção de cárie dental.Produzido em Aço Inoxidável	UND	12	R\$ 68,80	R\$ 825,60
103	Cureta Longa (HL) n.º 29/30 - Para remoção de cárie dental.Produzido em Aço Inoxidável.	UND	12	R\$ 68,80	R\$ 825,60
104	Cureta Longa (HL) n.º 35/36 - Para remoção de cárie dental.Produzido em Aço Inoxidável	UND	12	R\$ 68,80	R\$ 825,60
105	Cloroxidina gel 2% . Embalagem com 2 seringas de 3g cada. Possui baixa toxicidade não lesando os tecidos periapicais. Potente ação bactericida. Baixa toxicidade não lesando os tecidos periapicais. Possui Substantividade e seu efeito residual é de aproximadamente 48 horas. Alta capacidade de umidificação da dentina, facilitando a penetração dos sistemas adesivos hidrofílicos. * Não interfere na adesão dos agentes de união.* Não mancha as restaurações.* Versatilidade de uso: utilizado em várias especialidades odontológicas. Validade 2 anos ou mais.	UND	100	R\$ 22,78	R\$ 2.278,00
106	Condensador de Guta McSpadden n° 035 -25mm. * Instrumento acionado a motor. * Rápido procedimento.* Termoplastifica a gutapercha. * Maior eficiência em canais laterais. 035: Azul. Caixas com 04 unidades.	CX	60	R\$ 207,48	R\$ 12.448,80
107	Condensador de GutaMcSpadden n° 040-25mm. Instrumento acionado a motor. Rápido procedimento. Termo plastifica a gutapercha.* Maior eficiência em canais laterais. 040: verde. Caixas com 04 unidades	CX	60	R\$ 207,48	R\$ 12.448,80
108	Condensador de GutaMcSpadden n° 045-25mm. Instrumento acionado a motor. Rápido procedimento. Termoplastifica a gutapercha.* Maior eficiência em canais laterais. 045: preto.Caixas com 04 unidades	CX	60	R\$ 207,48	R\$ 12.448,80
109	Condensador de GutaMcSpadden n° 050-25mm. Instrumento acionado a motor. Rápido procedimento. Termoplastifica a gutapercha. Maior eficiência em canais laterais. 050: preto. Caixa com 04 unidades.	CX	60	R\$ 207,48	R\$ 12.448,80
110	Condensador de GutaMcSpadden n° 055-25mm. Instrumento acionado a motor. Rápido procedimento. Termoplastifica a gutapercha. Maior eficiência em canais laterais. 055: preto. Caixa com 04 unidades.	CX	60	R\$ 207,48	R\$ 12.448,80
111	Condensador de Guta McSpadden n° 060-25mm. * Instrumento acionado a motor. * Rápido procedimento. Termoplastifica a gutapercha Maior eficiência em canais laterais. 060: preto. Caixa com 04 unidades.	CX	60	R\$ 207,48	R\$ 12.448,80
112	Condensador de NITI – flex pack (macspaden).	UND	50	R\$ 275,23	R\$ 13.761,50
113	Condensador schilder 1	UND	10	R\$ 103,88	R\$ 1.038,80
114	Condensador schilder 2	UND	10	R\$ 103,88	R\$ 1.038,80
115	Condensador schilder 3	UND	10	R\$ 103,88	R\$ 1.038,80
116	Cone de guta-percha FM Fine Medium. Embalagem com 100 unds. São rolados a mão com placas de alta precisão.Os cones obedecem a temperatura necessária, atingindo seus moldes e pontas microtipped's nos formatos cônicos e seguindo um rígido controle de qualidade. O material é 100% natural: é extraído da Floresta Amazônica e preparado para se transformar em um dos melhores cones do mercado	CX	200	R\$ 58,11	R\$ 11.622,00
117	Cone de guta-percha MF Medium fine –Caixa com 100 unidades	CX	200	R\$ 58,11	R\$ 11.622,00
118	Cone de guta-percha (FM EL) Fine Medium E.L. – Caixa com 80 unidades	CX	200	R\$ 58,11	R\$ 11.622,00
119	Cone de guta-percha secundário FF – São rolados a mão com placas de alta precisão- Caixa com 120 unidades.	CX	200	R\$ 62,61	R\$ 12.522,00
120	Cone de guta-percha principal 1ª série (15 a 40). Caixa com 120 unidades. Confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISSO. Atuam como obturadores de canais radiopacidade.Validade 2 anos ou mais	CX	200	R\$ 35,81	R\$ 7.162,00
121	Cone de guta-percha principal 2ª série (45 a 80). Confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISSO. Atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade.Validade 2 anos ou mais.Caixa com 120 unidades	CX	100	R\$ 35,81	R\$ 3.581,00
122	Cone de guta-percha secundário R7. Caixa com 120 unidades. Permite maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares; -Fácil de introduzir no canal; -Firmes porem flexíveis suficientes para se adaptarem de forma exata no canal; -Biocompatível. Validade 2 anos ou mais.	CX	200	R\$ 35,81	R\$ 7.162,00
123	Cone de guta-percha secundário R8 . Caixa com 120 unidades. Permite maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares; -Fácil de introduzir no canal; -Firmes porem flexíveis suficientes para se adaptarem de forma exata no canal; -Biocompatível.	CX	200	R\$ 35,81	R\$ 7.162,00
124	Cone de papel absorvente CELL PACK - M Validade 2 anos ou mais.	CX	50	R\$ 33,62	R\$ 1.681,00
125	Cone de papel absorvente CELL PACK - FM Validade 2 anos ou mais.	CX	50	R\$ 33,62	R\$ 1.681,00
126	Cone de Papel Absorvente n.º 20	CX	100	R\$ 33,62	R\$ 3.362,00
127	Cone de Papel Absorvente n.º 25	CX	100	R\$ 33,62	R\$ 3.362,00
128	Cone de Papel Absorvente n.º 30	CX	100	R\$ 33,62	R\$ 3.362,00

129	Cone de Papel Absorvente n.º 35	CX	100	R\$ 33,62	R\$ 3.362,00
130	Cone de Papel Absorvente n.º 40	CX	100	R\$ 33,62	R\$ 3.362,00
131	Cone de Papel Absorvente n.º 45	CX	100	R\$ 33,62	R\$ 3.362,00
132	Cone de Papel Absorvente n.º 50	CX	100	R\$ 33,62	R\$ 3.362,00
133	Cone de Papel Absorvente n.º 55	CX	100	R\$ 33,62	R\$ 3.362,00
134	Cone de Papel Absorvente n.º 60	CX	100	R\$ 33,62	R\$ 3.362,00
135	Creme dental sem flúor 90gr. Validade 2 anos ou mais	UND	5000	R\$ 2,78	R\$ 13.900,00
136	Cunha interdental de madeira colorida sortida. Embalagem c/ 100 unidades sortidas e coloridas. Produzidas com madeira especial; Geometria simétrica e ângulos agudos; Possui rebaixo na extremidade, que facilita o manuseio.	UND	300	R\$ 47,91	R\$ 14.373,00
137	Curativo Alveolar com própolis isento de Eugenol auxiliando na recuperação alveolar frasco de 10ml. Validade 2 anos ou mais.	UND	50	R\$ 53,60	R\$ 2.680,00
138	Cursor de silicone 1,0mm. Embalagem c/ 100 unidades. Com perfuração central, Esterilizável em estufa/autoclave, Espessura de 1,0mm.	UND	15	R\$ 37,52	R\$ 562,80
139	Dentes Vipi dentplus inferiores anteriores A25 - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0º e 33º. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	240	R\$ 17,77	R\$ 4.264,80
140	Dentes Vipi dentplus inferiores anterior 263 - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0º e 33º. * Aspecto natural. * CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0º e 33º. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120	R\$ 17,77	R\$ 2.132,40
141	Dentes Vipi dentplus inferiores posteriores 30L - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0º e 33º. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos	UND	120	R\$ 17,77	R\$ 2.132,40
142	Dentes Vipi dentplus inferiores posteriores 30M - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0º e 33º. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120	R\$ 17,77	R\$ 2.132,40
143	Dentes Vipi dentplus inferiores posteriores 32L - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. Alta estabilidade de cores. Pigmentos biocompatíveis. Fluorescência. Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0º e 33º. Aspecto natural. Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	240	R\$ 17,77	R\$ 4.264,80
144	Dentes Vipi dentplus inferiores posteriores 32M - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0º e 33º. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos	UND	120	R\$ 17,77	R\$ 2.132,40
145	Dentes Vipi dentplus inferiores posteriores 34L - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0º e 33º. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120	R\$ 17,77	R\$ 2.132,40
146	Dentes Vipi dentplus superiores anteriores 263 - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0º e 33º. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120	R\$ 17,77	R\$ 2.132,40
147	Dentes Vipi dentplus superiores anteriores 266 - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0º e 33º. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120	R\$ 17,77	R\$ 2.132,40
148	Dentes Vipi dentplus superiores anteriores 2D - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos	UND	120	R\$ 17,77	R\$ 2.132,40

	biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos				
149	Dentes Vipi dentplus superiores anteriores 38 - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos	UND	60	R\$ 17,77	R\$ 1.066,20
150	Dentes Vipi dentplus superiores anteriores 3M - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120	R\$ 17,77	R\$ 2.132,40
151	Dentes Vipi dentplus superiores anteriores A25 - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	240	R\$ 17,77	R\$ 4.264,80
152	Dentes Vipi dentplus Superiores anteriores A26 - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120	R\$ 17,77	R\$ 2.132,40
153	Dentes Vipi dentplus superiores posteriores 30L - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120	R\$ 17,77	R\$ 2.132,40
154	Dentes Vipi dentplus superiores posteriores 30M - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120	R\$ 17,77	R\$ 2.132,40
155	Dentes Vipi dentplus superiores posteriores 32L - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	240	R\$ 17,77	R\$ 4.264,80
156	Dentes Vipi dentplus superiores posteriores 32M - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120	R\$ 17,77	R\$ 2.132,40
157	Dentes Vipi dentplus superiores posteriores 34L - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120	R\$ 17,77	R\$ 2.132,40
158	Dentes Vipi dentplus inferiores anteriores 3M - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120	R\$ 17,77	R\$ 2.132,40
159	Dentes Vipi dentplus inferiores anteriores 2B - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120	R\$ 17,77	R\$ 2.132,40
160	Dentes Vipi dentplus inferiores anteriores A26 - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120	R\$ 17,77	R\$ 2.132,40
161	Dentes Vipi dentplus inferiores anteriores 266 - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. Modelário Americano. Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e	UND	60	R\$ 17,77	R\$ 1.066,20

	33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos. Embalagem com 6 dentes anteriores inferiores.				
162	Digliconato de Clorexidina 0,12% . Embalagem com 1litro. Válvula tipo pump; - Antisséptico 0,12%. Digluconato de clorexidina é um antisséptico químico, com ação antifúngica e bactericida, capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto irringicos vas. Possui também ação bacteriostática, inibindo a proliferação bacteriana.É geralmente utilizado como ingrediente ativo em anti-sépticos bucais para combater a placa bacteriana e outras bactérias orais.	UND	200	R\$ 45,55	R\$ 9.110,00
163	Digliconato de Clorexidina 0,2% Embalagem com 1 litro Solução aquosa de higienização irurg da pele contendo ingredientes atuantes nas situações que exigem complementação do asseio corporal, confere suavidade na aplicação irurg, oferecendo prevenção irurg e segura contra proliferação de odores ocasionais.	UND	200	R\$ 26,70	R\$ 5.340,00
164	Disco de carborundum - Discos Abrasivos fabricados em carreto de silício, também conhecidos como discos para separação ou corte. Possui alta resistência e efeito abrasivo intenso.Caixa com 100 unidades.	CX	1	R\$ 253,63	R\$ 253,63
165	Duralay vermelho – estojo completo contendo 1 frasco pó 25gr, 1 frasco liquido 30ml, 1 isolante com 3gr e conta gotas.	KIT	3	R\$ 268,73	R\$ 806,19
166	EDTA trissódico gel 24% . Embalagem com 2 seringas de 3g cada. * Atua desmineralizando particulas dentinárias por queação de ions de cálcio e magnésio, facilitando sua dissolução e absorção, mostrando-se como um efetivo agente quelante e lubrificante. * É também efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal, expondo colágeno e facilitando a aderência do tecido conjuntivo tratado na superficie radicular.Este composto descalcifica a dentina a uma profundidade de 10 a 30 µm em 5 minutos.* A sua solubilidade chega a 30% e o seu pH entre 7,0 e 8,0 é compatível com os tecidos vivos, conferindo ao produto uma irritação tecidual praticamente nula.	UND	20	R\$ 53,70	R\$ 1.074,00
167	EDTA trissódico liquido . Frasco com 20ml. Atua desmineralizando particulas dentinárias por queação de ions de cálcio e magnésio, facilitando sua dissolução e absorção, mostrando-se como um efetivo agente quelante e lubrificante. * É também efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal, expondo o colágeno e facilitando a aderência do tecido conjuntivo tratado na superficie radicular. * Este composto descalcifica a dentina a uma profundidade de 10 a 30 µm em 5 minutos. * A sua solubilidade chega a 30% e o seu pH entre 7,0 e 8,0 é compatível com os tecidos vivos, conferindo ao produto uma irritação tecidual praticamente nula. * Remoção da "smearlayer", facilitando a penetração de agentes adesivos ou cimentos no interior dos canaliculos dentinários. * Facilitação da entrada de limas para instrumentação endodôntica em condutos atresiadados. Validade 2 anos ou mais.	UND	150	R\$ 10,46	R\$ 1.569,00
168	EDTA 0,1M/N Solução aquosa. Frasco com 1000ml.	FR	2	R\$ 133,93	R\$ 267,86
169	Escova de aço p/ limpeza de instrumental. Embalagem c/ 1 unidade. Escova com cerdas de latão.	UND	25	R\$ 11,27	R\$ 281,75
170	Escova de dente adulto com cerdas macias.	UND	5000	R\$ 1,29	R\$ 6.450,00
171	Escova de dente infantil com cerdas macias.	UND	15000	R\$ 1,43	R\$ 21.450,00
172	Escova de pano média – (Roda para polimento algodão bege).	UND	20	R\$ 22,66	R\$ 453,20
173	Escova de pelo n.º 27 para polimento.	UND	60	R\$ 17,10	R\$ 1.026,00
174	Escova Robinson reta CA . Reta Preta e Branca: comprimento total (L2) 28mm comprimento cerdas (L1) 6mm diâmetro cerdas 0,50mm. Haste CA. Cerdas: Macias.	UND	200	R\$ 2,40	R\$ 480,00
175	Espaçador digital A Amarelo. Caixa com 4 unidades.	CX	30	R\$ 182,06	R\$ 5.461,80
176	Espaçador digital B vermelho. Caixa com 4 unidades.	CX	30	R\$ 182,06	R\$ 5.461,80
177	Espaçador universal Odous. Aço Inoxidável. Autoclavável.	UND	40	R\$ 101,00	R\$ 4.040,00
178	Espelho clinico . Aço Inoxidável. Autoclavável	UND	800	R\$ 11,60	R\$ 9.280,00
179	Esponja hemostática Hemospon . Caixa com 10 unidades. Esponja Hemostática de Colágeno Hidrolizado (gelatina) Liofilizada – é indicada durante e após procedimentos irurgicos para obtenção de hemostasia local. Hemospon 1 x 1 x 1 cm; atua na manutenção do coágulo e no preenchimento dos espaços gerados nas extações dentárias convencionais, remoções de dentes inclusos ou impactados, remoções de cistos ou tumores, biópsias. Validade: 2 anos ou mais.	CX	60	R\$ 53,35	R\$ 3.201,00
180	Eucaliptol . Frasco com 10ml.Validade: 2 anos ou mais	UND	50	R\$ 14,30	R\$ 715,00
181	Eugenol. Frasco com 20ml . Fenol obtido através do Oleo de Cravo. * Cor do líquido: Amarelo Claro. * Escurece e torna-se espesso com a exposição ao ar. * Aroma de Cravo. Validade: 2 anos ou mais	UND	100	R\$ 17,53	R\$ 1.753,00
182	Evidenciador de placa . Embalagem com 60 pastilhas. Permite melhor prevenção da cárie. Melhor higiene bucal dos pacientes. Pastilha diluí com saliva. Fácil de remover o produto. Indicação: Crianças / Adolescentes / Adultos. * Validade: 2 anos ou mais	CX	100	R\$ 30,90	R\$ 3.090,00
183	Evidenciador de placa . Frasco com 10ml.Validade 2 anos ou mais.	UND	50	R\$ 22,73	R\$ 1.136,50
184	Extirpa nervo sortido 21mm . Cartela c/ 10 unidades de 21mm de comprimento cada. Possui cerca de 40 farpas flexíveis em disposição espiralada ao redor do núcleo cônico. O tamanho das farpas corresponde a meio diâmetro do núcleo. São farpas resilientes que, usadas corretamente, não se fragmentam dentro do canal radicular; Cabo Cord em aço inox. 21mm sortida 20-30.	CARTELA	100	R\$ 83,41	R\$ 8.341,00
185	Filme radiográfico E-speed adulto . Caixa c/ 150 unidades, tamanho 31mm x 35mm, cor Azul.Validade: 2 anos ou mais	CX	100	R\$ 188,23	R\$ 18.823,00
186	Filme radiográfico insight infantil . Caixa com 100 películas. Validade: 2 anos ou mais.	CX	20	R\$ 263,69	R\$ 5.273,80

187	Fio de aço maleável nº 0	RL	1	R\$ 223,80	R\$ 223,80
188	Fio de aço maleável nº 1	RL	1	R\$ 225,80	R\$ 225,80
189	Fio de nylon 4.0 (agulha MT ½ CIRC. TRIANG. 1,5 cm) Validade: 2 anos ou mais	CX	200	R\$ 61,26	R\$ 12.252,00
190	Fio de nylon 5.0 (agulha MT ½ CIRC. TRIANG. 1,5 cm) Validade: 2 anos ou mais.	CX	20	R\$ 61,26	R\$ 1.225,20
191	Fio de seda 4.0 (agulha MT ½ CIRC. TRIANG. 1,5 cm) Validade: 2 anos ou mais.	CX	50	R\$ 64,13	R\$ 3.206,50
192	Fio de seda 5.0 (agulha MT ½ CIRC. TRIANG. 1,5 cm) Validade: 2 anos ou mais	CX	40	R\$ 64,13	R\$ 2.565,20
193	Fio dental clássico. Embalagem com 500 metros. Validade: 2 anos ou mais.	UND	500	R\$ 14,66	R\$ 7.330,00
194	Fio reabsorvível de ácido poliglicólico 4.0, agulha MT ½ CIRC. TRIANG. 1,5 cm	CX	10	R\$ 362,35	R\$ 3.623,50
195	Fita Banda Matriz de aço 0,05X5mmX50cm. Validade: 2 anos ou mais.	UND	200	R\$ 2,46	R\$ 492,00
196	Fita Banda Matriz de aço 0,05X7mmX50cm. Validade: 2 anos ou mais.	UND	200	R\$ 2,69	R\$ 538,00
197	Fixador de Rx odontológico. Embalagem com 475ml -. Validade: 2 anos ou mais.	UND	50	R\$ 16,42	R\$ 821,00
198	Flúor gel. Embalagem com 200ml. Contém fluoreto de sódio a 2%. Tixotrópico. Não tem corantes. Sabor TUTTI-FRUTTI. Não provoca absorção sistêmica. Validade: 2 anos ou mais.	UND	250	R\$ 8,36	R\$ 2.090,00
199	Gesso especial Durone tipo IV. Gesso especial Durone Indicado para confecção de troqueis e modelos de implantes de baixa expansão. Cor: branco. Embalagem com 5kg. Validade 2 anos ou mais	UND	4	R\$ 123,30	R\$ 493,20
200	Gesso comum tipo II Embalagem com 1kg. Gesso beta com menor resistência mecânica e maior porosidade. Cor branco. Validade 2 anos ou mais.	KL	600	R\$ 13,90	R\$ 8.340,00
201	Gesso Pedra tipo II Embalagem com 1kg. Gesso alfa para uso em odontologia e prótese dentária, excelente resistência mecânica para modelos de precisão. Cor amarelo.	KL	300	R\$ 13,23	R\$ 3.969,00
202	Hidróxido de Cálcio Calen PMCC - Calen com PMCC reúne as propriedades da pasta de Hidróxido de Cálcio (Calen) com as do Paramono clorofenol Canforado. O PMC associado à cânfora melhora os resultados clínicos em função de sua maior difusibilidade, além de atenuar sua ação irritante. Validade 2 anos ou mais.	UND	200	R\$ 99,96	R\$ 19.992,00
203	Hidróxido de cálcio fotopolimerizável. 1 seringa com 2g de BIOCAL Dentina; 3 bicos aplicadores. ou 1 seringa com 2g de BIOCAL Branco; 3 bicos aplicadores. É uma composição de Hidróxido de Cálcio fotopolimerizável e radiopaco. Não inibe a polimerização de resinas restauradoras auto ou fotopolimerizáveis. Possui coloração semelhante à dentina, o que impede sua influência na coloração final das restaurações de resinas compostas. Validade: 2 anos ou mais.	UND	5	R\$ 60,90	R\$ 304,50
204	Hidróxido de cálcio Hidro C. 1 Tubo de Pasta Base 13g, 1 Tubo de Pasta Catalisadora 11g, 1 Bloco de Mistura. Validade: 2 anos ou mais.	UND	240	R\$ 78,60	R\$ 18.864,00
205	Hidróxido de cálcio P.A. Embalagem com 10gr. Hidróxido de cálcio: apresenta propriedades imprescindíveis para materiais que atuam em procedimentos sobre a dentina; Ph 12,4; favorece a morte bacteriana; Alto grau de pureza; garantida pelos melhores fornecedores da matéria prima do mercado e a constante avaliação laboratorial do produto; Priva os microorganismos residuais do seu suprimento nutritivo; previne a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares; O produto pode atuar por vários dias; curativos feitos a longo prazo com hidróxido de cálcio tem mostrado a reversão de várias alterações periapicais; Validade: 2 anos ou mais.	UND	20	R\$ 9,22	R\$ 184,40
206	Hidróxido de Cálcio Ultracal XS Kit - Embalagem com 4 Seringa de 1,2ml + 20 pontas NaviTip tipo 29ga de Validade: 2 anos ou mais.	KIT	50	R\$ 123,93	R\$ 6.196,50
207	Hipoclorito de Sódio 1% Solução de Milton - * Frasco com 1 litro. Validade: 2 anos ou mais.	UND	200	R\$ 8,43	R\$ 1.686,00
208	Ionômero de vidro pó e líquido - Embalagem com 10g pó + 8ml líquido. Validade: 2 anos ou mais.	KIT	200	R\$ 49,13	R\$ 9.826,00
209	Isolante líquido (CEL LAC): 500ml – isolante para resinas acrílicas tipo gesso. Validade: 2 anos ou mais.	UND	300	R\$ 52,66	R\$ 15.798,00
210	Kit brocas pontas diamantadas para acabamento e polimento de resina. Kit com broqueiro + 7 pontas diamantadas.	KIT	200	R\$ 88,66	R\$ 17.732,00
211	Kit de pontas de silicone p/ polimento de resina.	KIT	80	R\$ 65,21	R\$ 5.216,80
212	Lâmina p/ bisturi n.º 11. Caixa com 100 unidades.	CX	20	R\$ 39,65	R\$ 793,00
213	Lâmina p/ bisturi n.º 15. Caixa com 100 unidades.	CX	50	R\$ 39,65	R\$ 1.982,50
214	Lâmina p/ bisturi n.º 15C. Caixa com 100 unidades.	CX	50	R\$ 39,65	R\$ 1.982,50
215	Lençol de borracha - Embalagem com 26 unidades. Tamanho 13,5x13,5cm. Embalados individualmente, para maior segurança e higiene. Tamanho: 13,5 x 13,5 cm. Cor azul. Aroma: tutti-frutti. Uso único. Validade: 2 anos ou mais.	CX	200	R\$ 35,77	R\$ 7.154,00
216	Liga metal amarelo odontológico tipo Goldent. Metal amarelo baixa fusão. Apresenta extraordinária resistência à corrosão; Base da liga são os metais Cobre, Nobre, Zinco e Alumínio; Apresenta excelentes propriedades mecânicas; Adequada para próteses unitárias, parciais e reabilitações orais. Embalagem com 200gr.	UND	3	R\$ 682,20	R\$ 2.046,60
217	Lima MK life. Cada kit contém essas 4 numerações de lima. (15/04), (20/06), (25/06), (35/04) 25mm.	KIT	50	R\$ 283,80	R\$ 14.190,00
218	Lima Easy Prodesign S- (1-4). Comprimento 25 mm.	CX	100	R\$ 296,62	R\$ 29.662,00
219	Lima Easy Prodesign S- (1-4). Comprimento 31 mm.	CX	80	R\$ 296,62	R\$ 23.729,60

220	Lima Easy Prodesign S- (1-4). Comprimento 21 mm.	CX	120	R\$ 296,62	R\$ 35.594,40
221	Lima rotatória Easy – 30/05 Comprimento 25mm.	CX	150	R\$ 298,88	R\$ 44.832,00
222	Lima rotatória Easy – 30/05 Comprimento 31mm.	CX	60	R\$ 298,88	R\$ 17.932,80
223	Lima rotatória Easy – 30/01 Comprimento 25mm.	CX	150	R\$ 298,88	R\$ 44.832,00
224	Lima rotatória Easy – 30/01 Comprimento 31mm.	CX	60	R\$ 298,88	R\$ 17.932,80
225	Lima rotatória Easy – 25/05 Comprimento 25mm.	CX	150	R\$ 298,88	R\$ 44.832,00
226	Lima rotatória Easy – 25/05 Comprimento 31mm.	CX	60	R\$ 298,88	R\$ 17.932,80
227	Lima rotatória Easy – 25/01 Comprimento 25mm.	CX	150	R\$ 298,88	R\$ 44.832,00
228	Lima rotatória Easy – 25/01 Comprimento 31mm.	CX	60	R\$ 298,88	R\$ 17.932,80
229	Lima rotatória Easy – 35/05 Comprimento 25mm.	CX	150	R\$ 298,88	R\$ 44.832,00
230	Lima rotatória Easy – 35/05 Comprimento 31mm.	CX	60	R\$ 298,88	R\$ 17.932,80
231	Lima rotatória Easy – 35/01 Comprimento 25mm	CX	150	R\$ 298,88	R\$ 44.832,00
232	Lima rotatória Easy – 35/01 Comprimento 31mm	CX	60	R\$ 298,88	R\$ 17.932,80
233	Lima rotatória Easy – 40/03 Comprimento 25mm.	CX	150	R\$ 298,88	R\$ 44.832,00
234	Lima rotatória Easy – 40/03 Comprimento 31mm	CX	60	R\$ 298,88	R\$ 17.932,80
235	Lima rotatória Easy – 25/06 Comprimento 25mm.	CX	150	R\$ 298,88	R\$ 44.832,00
236	Lima rotatória Easy – 25/06 Comprimento 31mm.	CX	60	R\$ 298,88	R\$ 17.932,80
237	Lima Easy Prodesign R	CX	100	R\$ 298,88	R\$ 29.888,00
238	Lima HEDSTROEM FILE 1.ª série – 25mm	CX	200	R\$ 68,03	R\$ 13.606,00
239	Lima HEDSTROEM FILE 2.ª série – 25mm	CX	100	R\$ 68,03	R\$ 6.803,00
240	Lima especiais manual K-FILE nº 6 – 25mm	CX	150	R\$ 68,03	R\$ 10.204,50
241	Lima especiais manual K-FILE nº 8 – 25mm	CX	150	R\$ 68,03	R\$ 10.204,50
242	Lima especiais manual K-FILE nº 10 – 25mm	CX	150	R\$ 68,03	R\$ 10.204,50
243	Lima especiais manual K-FILE nº 15 – 25mm	CX	150	R\$ 68,03	R\$ 10.204,50
244	Lima manual K-FILE 25 mm 1ª série 15-40	CX	200	R\$ 68,03	R\$ 13.606,00
245	Lima manual K-FILE 25 mm 2ª série 45-80	CX	200	R\$ 68,03	R\$ 13.606,00
246	Lima manual K-FILE 31mm 1ª série 15-40	CX	100	R\$ 68,03	R\$ 6.803,00
247	Lima manual K-FILE 31mm 2ª série 45-80	CX	100	R\$ 68,03	R\$ 6.803,00
248	Lima rotatória prodesign 25.01. Kit com 4 – 25mm.	UND	50	R\$ 298,88	R\$ 14.944,00
249	Lima rotatória prodesign Logic 25.01. Kit com 4 – 25mm	UND	60	R\$ 298,88	R\$ 17.932,80
250	Lima rotatória Protaper universal 25mm	CX	100	R\$ 309,28	R\$ 30.928,00
251	Lima rotatória Protaper universal 31mm	CX	60	R\$ 276,58	R\$ 16.594,80
252	Lima Flex Gold Protaper Easy 1-6 sortidas 25mm	CX	100	R\$ 298,88	R\$ 29.888,00
253	LICOR DE LABARRAQUE Hipoclorito de sódio a 4,6%. Embalagem com 1 litro. Validade 2 anos ou mais	UND	200	R\$ 32,33	R\$ 6.466,00
254	Lixa de aço para polimento. Embalagem com 12 unidades de 2mm. Tiras em aço inox, super maleável com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio, o que facilita o ponto de contato;	PCT	100	R\$ 58,43	R\$ 5.843,00
255	Lubrificante para alta e baixa rotação - Oleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico. É indicado para lubrificação e prevenção contra oxidação e/ou ressecamento de rolamentos e mancais de instrumentos odontológicos de alta e baixa rotação. Bicos para lubrificação. 2 anos de validade ou mais.	UND	150	R\$ 41,06	R\$ 6.159,00
256	Mandril CA para Baixa rotação Adaptador FG: Adapta brocas de alta rotação em contra ângulo.* Aço inox.* Tamanho de 13 mm.	UND	10	R\$ 9,52	R\$ 95,20
257	Mandril para Peça de mão. Para adaptação de discos e serras no contra-ângulo. Em aço inoxidável.	UND	10	R\$ 10,18	R\$ 101,80
258	Mumificador de polpa Formocresol. Embalagem com 10ml. Material para Mumificação da Polpa Dental. A formulação do Formocresol obedece a padrões orientados pelas pesquisas atuais, sendo, portanto, mais diluído que a composição	UND	100	R\$ 11,16	R\$ 1.116,00

	padrão de Buckley, mas tendo a mesma ou superior eficácia e uma maior compatibilidade biológica. Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos				
259	NDP solução endodôntica – Formula e Ação. Embalagem com 5 tubetes plásticos de 1,0ml cada.	CX	20	R\$ 207,35	R\$ 4.147,00
260	Óculos de proteção ante embaçante com lente incolor. Óculos de segurança com lentes de policarbonato incolor, para proteção aos olhos contra partículas volantes, produtos químicos e fluidos corpóreos; Design tradicional, com armação preta;	UND	80	R\$ 11,87	R\$ 949,60
261	Óleo de laranja citrol - Fraseco com 10ml. Validade 2 anos ou mais.	UND	2	R\$ 23,19	R\$ 46,38
262	Otosporin -hidrocortisona + sulfato de neomicina + sulfato de polimixina B. Suspensão otológica. Embalagem contendo 10 ml.Validade 2 anos ou mais.	UND	60	R\$ 25,20	R\$ 1.512,00
263	Óxido de zinco - Embalagem com 50g . Possui grande resistência e baixa solubilidade, constituindo excelente proteção às injúrias de ordem mecânica à polpa, bem como eficaz isolante térmico e químico. Pode ser preparado em duas consistências diferentes: para cimentação e para restauração e forração.Pó finíssimo branco amarelado leve, inodoro, insípido e insento de partículas ásperas. * A temperatura ideal para misturar é de 24 °C. Misturas satisfatórias podem ser obtidas até 32°C. Em temperaturas ambientes superiores a 32°C a placa deve ser esfriada em água corrente.Validade: 2 anos ou mais.	UND	50	R\$ 7,97	R\$ 398,50
264	Papel Carbono p/ articulação - Embalagem com carbono dupla face (azul), com 12 unidades. Validade: 2 anos ou mais.	PCT	300	R\$ 5,14	R\$ 1.542,00
265	Paramônio clorofenicol canforado . Possui ação bactericida de amplo espectro; A presença de furacin no Paramonoclorofenol com Furacin, potencializa a ação anti-infecciosa local. * Quantidades mínimas deste produto são bastante eficazes para a medicação de todo o canal radicular. A presença da nitrofurazona na fórmula de PARAMONOCLOROFENOL COM FURACIN, acentua a propriedade anti-infecciosa local.Validade: 2 anos ou mais	UND	30	R\$ 20,80	R\$ 624,00
266	PRP Solução endodôntica – Formula e ação.Embalagem com 5 tubetes plásticos com 1,0ml cada	CX	20	R\$ 210,28	R\$ 4.205,60
267	Pasta de polimento Fotoacril - Pasta de Polimento líquida para Brilho Final em Resinas Acrílicas e Resinas Foto ativadas. Embalagem com 70g. Validade: 2 anos ou mais.	UND	12	R\$ 114,70	R\$ 1.376,40
268	Pasta de zinco enólica - Lysandra - Kit com 1 pasta base 60g e 1 pasta aceleradora 60g. É indicada para moldagem de bocas totalmente desdentadas, proporcionando exatidão nos mínimos detalhes. Validade: 2 anos ou mais.	UND	50	R\$ 56,02	R\$ 2.801,00
269	Pasta Endo PTC . Embalagem com 25g. * Composição: POLIETILENOGLICOL que é o veículo da composição com característica detergente e lubrificante, facilita a instrumentação do canal e diminui o risco de entrase dos instrumentos. * POLISSORBATO 80 é um detergente que favorece o processo de limpeza pela facilitação da penetração das substâncias nos túbulos dentinários.* Possui também propriedades umectantes e emulsionantes, adsorvendo a gordura e mantendo-a em suspensão, fazendo com que sua retirada seja facilitada. * O PERÓXIDO DE URÉIA reage com o hipoclorito de sódioobtendo-se uma reação entre eles.* Esta reação promove a liberação de grande quantidade de oxigênio, num processo de efervescência que, por ação mecânica, elimina do canal radicular para o meio exterior restos de dentina excisada pelos instrumentos, substâncias orgânicas, bactérias e produtos tóxicos. Validade: 2 anos ou mais	UND	30	R\$ 36,73	R\$ 1.101,90
270	Pasta profilática - Consistência adequada, não escorre para cavidade bucal. Utilizada com escovas de Robinson ou com taças de borracha. Utilizada como pasta de polimento inicial. Usada em adultos e crianças. Nos Sabores tutti-frutti ou menta. Embalagem com 90g. Validade: 2 anos ou mais.	UND	50	R\$ 11,15	R\$ 557,50
271	Pedra pomes pó fina Indicado para acabamento e limpeza de trabalhos odontológicos. Pacote 1 Kilo. Validade: 2 anos ou mais.	PCT	60	R\$ 8,76	R\$ 525,60
272	Pino de fibra de vidro 0.5 - * Fabricado com uma matriz resinosa a base de fibra de vidro e resina epóxi. Excelente translucidez, podendo ser utilizada em regiões que requerem uma maior demanda estética. O formato Cônico possibilita uma melhor adaptação aos canais radiculares sem demandar maiores desgastes de estrutura dental. Alta condutividade de luz, executando com eficiência a polimerização do cimento até o ápice do canal. Excelente radiopacidade, proporciona o melhor controle da posicao do pino durante o procedimento. Módulo de elasticidade próximo ao da dentina. Dupla concidade, possibilita uma melhor adaptação aos canais radiculares sem demandar maiores desgastes na estrutura dental. Embalagem com 5 unidades.,	UND	50	R\$ 78,30	R\$ 3.915,00
273	Pino de fibra de vidro 1.0 - * Fabricado com uma matriz resinosa a base de fibra de vidro e resina epóxi. Excelente translucidez, podendo ser utilizada em regiões que requerem uma maior demanda estética. O formato Cônico possibilita uma melhor adaptação aos canais radiculares sem demandar maiores desgastes de estrutura dental. Alta condutividade de luz, executando com eficiência a polimerização do cimento até o ápice do canal. Excelente radiopacidade, proporciona o melhor controle da posicao do pino durante o procedimento. Módulo de elasticidade próximo ao da dentina. Dupla concidade, possibilita uma melhor adaptação aos canais radiculares sem demandar maiores desgastes na estrutura dental. Embalagem com 5 unidades.,	UND	50	R\$ 78,30	R\$ 3.915,00
274	Placa Base Fina/Sup. C/50 Nova Dfl - Base para confecção de próteses; -Base para preparação de impressões	UND	1200	R\$ 80,61	R\$ 96.732,00
275	Placa de vidro lisa/polida 10 mm - Medidas 15x07x10mm. Validade: Indeterminada. Placa polida.	UND	30	R\$ 17,43	R\$ 522,90
276	Ponta de aspiração Capillary tips – Tamanho: 0.014 (Roxo) 1 blister com 5 unidades.Validade: 2 anos ou mais.	BLISTER	4	R\$ 66,86	R\$ 267,44

277	Ponta de aspiração Capillary tips-Tamanho: 0.019 (verde) 1 blister com 5 unidades.Validade: 2 anos ou mais.	BLISTER	4	R\$ 66,86	R\$ 267,44
278	Ponta de borracha (dedeco) Caixa com 100 unidades.	CX	20	R\$ 143,80	R\$ 2.876,00
279	Ponta diamantada com ponta inativa especial – LN,CP drill , transmetal.	UND	30	R\$ 299,93	R\$ 8.997,90
280	Ponta enhance sortidas para polimento .Adapta-se facilmente a todas as superfícies dentárias. Contorno final e acabamento das restaurações sem a necessidade da troca constante de instrumentos. Pode ser utilizado no acabamento superficial de restaurações de resinas compostas, compômeros e no acabamento das bordas de restaurações fixadas com cimentos resinosos.Caixa com 7 pontas no formato escolhido (chama de vela, taça e disco).	CX	150	R\$ 145,90	R\$ 21.885,00
281	Ponta p/ ultrassom endodontia E40-S	UND	20	R\$ 190,40	R\$ 3.808,00
282	Ponta p/ ultrassom endodontia E5-S	UND	20	R\$ 195,73	R\$ 3.914,60
283	Ponta para ultrassom endodontia E3-S	UND	20	R\$ 204,93	R\$ 4.098,60
284	Pote de vidro paladon incolor com tampa.	UND	20	R\$ 19,90	R\$ 398,00
285	Régua de Alumínio Milimetrada - Esterilizável em autoclave. * Utilizado para medir limas endodônticas.	UND	20	R\$ 16,43	R\$ 328,60
286	Régua Endodôntica Calibrada - esterilizável que garante fácil e rápida obtenção dos comprimentos de trabalho, economizando assim tempo nos procedimentos.	UND	20	R\$ 275,19	R\$ 5.503,80
287	Resina pó acrílico autopolimerizável INCOLOR - Embalagem com 220gr. Não inflamável. * Não tóxico. Manter longe de umidade. Validade: 10 anos.	UND	30	R\$ 81,80	R\$ 2.454,00
288	Resina pó acrílico autopolimerizável ROSA - Embalagem com 220gr. Não inflamável. Não tóxico. Manter longe de umidade. Validade: 10 anos.	UND	30	R\$ 81,82	R\$ 2.454,60
289	Resina Acrílica Termo polimerizável em Pó ROSA CLARO 1 KG - Não inflamável. Não tóxico. Manter longe de umidade. Validade: 10 anos.	KL	50	R\$ 186,93	R\$ 9.346,50
290	Resina acrílica Termo polimerizável líquida ROSA 1L - Desenvolvida para confecção de próteses dentárias fixas ou removíveis. Sua forma em pó está disponível nas cores rosa claro, rosa médio, rosa escuro, rosa natural (com ou sem veias), incolor e cristal. As veias proporcionam uma maior naturalidade à prótese. Sua forma líquida está disponível com ou sem crosslink. O crosslink é um aditivo que confere maior resistência à abrasão, maior estabilidade dimensional e baixa absorção de água, facilitando a obtenção e a durabilidade do polimento. A Resina Termo TDV atende aos requisitos da ISO 20795-1, Tipo 1, Classe 1, garantindo resultados de alta qualidade.	LT	50	R\$ 186,93	R\$ 9.346,50
291	Resina flow - T 571547 - Embalagem com 1 seringa com 2g.	UND	50	R\$ 37,66	R\$ 1.883,00
292	Resina Z100 A1	UND	200	R\$ 67,80	R\$ 13.560,00
293	Resina Z100 A2	UND	200	R\$ 67,80	R\$ 13.560,00
294	Resina Z100 A3	UND	200	R\$ 67,80	R\$ 13.560,00
295	Resina Z100 A3,5	UND	200	R\$ 67,80	R\$ 13.560,00
296	Resina Z100 B1	UND	200	R\$ 74,46	R\$ 14.892,00
297	Resina Z100 B2	UND	200	R\$ 67,80	R\$ 13.560,00
298	Resina Z100 B3	UND	200	R\$ 67,80	R\$ 13.560,00
299	Resina Z100 C2	UND	200	R\$ 67,80	R\$ 13.560,00
300	Resina Z250 A1	UND	200	R\$ 88,04	R\$ 17.608,00
301	Resina Z250 A2	UND	200	R\$ 88,04	R\$ 17.608,00
302	Resina Z250 A3	UND	200	R\$ 88,04	R\$ 17.608,00
303	Resina Z250 A3,5	UND	200	R\$ 88,04	R\$ 17.608,00
304	Resina Z250 B1	UND	200	R\$ 88,04	R\$ 17.608,00
305	Resina Z250 B2	UND	200	R\$ 88,04	R\$ 17.608,00
306	Resina Z250 B3	UND	200	R\$ 88,04	R\$ 17.608,00
307	Resina Z250 C2	UND	200	R\$ 88,04	R\$ 17.608,00
308	Resina Z250 C3	UND	200	R\$ 88,04	R\$ 17.608,00
309	Resina Z350 A2 p/dentina	UND	10	R\$ 207,26	R\$ 2.072,60
310	Resina Z350 A3 p/dentina	UND	10	R\$ 207,26	R\$ 2.072,60
311	Resina Z350 A3.5 p/dentina	UND	10	R\$ 207,26	R\$ 2.072,60
312	Restaurador provisório IRM pó e líquido - Embalagem com 38g de Pó + 15ml de Líquido. Permite a confecção de restaurações temporárias de longa duração, podendo ser mantido na cavidade bucal por até dois anos. * Material ideal para a	KIT	150	R\$ 151,15	R\$ 22.672,50

	confeção de base de restaurações de amálgama. * Durabilidade dos curativos. * Alta resistência à compressão.				
313	Revelador para filmes de RX - Frasco com 475ml	UND	200	R\$ 16,09	R\$ 3.218,00
314	Rolete de algodão - Fabricado em 100% fibras de algodão. * Possui formato cilíndrico. Pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) ou também em raio gama. Embalagem com 100 unidades.	PCT	2000	R\$ 3,04	R\$ 6.080,00
315	Selante de fôssulas e fissuras - Fluoroshield - Fluoroshield , além da barreira mecânica formada pela resina, também libera flúor para as estruturas dentárias, reduzindo os índices de desmineralização do esmalte dental. O procedimento de selamento das fôssulas e fissuras sempre foi reconhecido como eficaz na prevenção da cárie na face oclusal dos dentes. Permite aplicações fáceis, mais precisas e rápidas, minimizando a necessidade de ajustes na oclusão após a aplicação. Maior durabilidade, possibilitando o uso nas técnicas tradicionais e na técnica invasiva. Libera flúor. Possui 50% em peso de cargas inorgânicas. Validade: 18 meses. Embalagem com 2g.	UND	30	R\$ 147,84	R\$ 4.435,20
316	Seringa carpule com refluxo - * Fabricada em aço inoxidável. Utilizada para aplicação de anestésias. Com refluxo. Evita a injeção acidental de anestésico em vaso sanguíneo. Tamanho: 12,5 cm.	UND	100	R\$ 70,33	R\$ 7.033,00
317	Silicone de condensação hidrófilo - O efeito "flowconditioning" favorece a fluidez do material e reduz a compressão das mucosas. * Silicone por condensação. * O silicone leve (light) é hidrófilo e altamente fluido, ideal para a técnica de dupla moldagem. * Hidrocompatível: permitindo moldagem na presença dos fluidos orais. Contraste na cor da massa densa com o fluido. * Inalterabilidade após a desinfecção. * 72 horas de estabilidade dimensional. Kit com 1 Zetaplus 576ml + 1 Oranwash L 140ml + 1 Indurent 60ml. Validade 2 anos ou mais.	KIT	20	R\$ 342,66	R\$ 6.853,20
318	SODA CLORADA - solução de hipoclorito de sódio 2,5% Indicado para a instrumentação e irrigação de canais radiculares, atuando como desinfetante. Tem ação física de circulação do líquido pelo interior do canal radicular. Possui ainda ação química de solvência de tecidos, de poder antisséptico e de característica físico-química de baixa tensão superficial. Embalagem com 1 litro. Validade 2 anos ou mais	UND	200	R\$ 11,40	R\$ 2.280,00
319	Solução Hemostática tópica 10ml. Não possui epinefrina; Não interfere na presa do material de moldagem; Permite moldagens nítidas das bordas gengivais nos preparos cavitários sem provocar retração gengival; Solução a base de cloreto de alumínio; Ação adstringente; Não apresenta reações adversas e pode ser utilizado em cardíacos. Validade 2 anos ou mais.	UND	24	R\$ 37,96	R\$ 911,04
320	Sugador cirúrgico Descartável estéril - Possui três diâmetros de pontas, que permitem sugar em várias situações cirúrgicas, Sugador embalado individualmente, estéril, descartável e atóxico. Tubo com exclusiva curvatura confeccionado em PVC rígido. Diâmetro do tubo: 5mm. Ponteiros e porta-filtro confeccionado em polietileno de alta densidade. Diâmetro das ponteiros: 2,5mm e 3,0mm. Caixa com 20 unidades e 40 ponteiros. (20 unidades de 2,5mm e 20 unidades de 3,0mm). Validade 2 anos ou mais.	CX	600	R\$ 33,93	R\$ 20.358,00
321	Sugador descartável - Tubo e ponteira atóxicos; Arame em aço especial; Desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional; Ponteira macia e aromatizada sabor tutti-frutti. Embalagem com 40 unidades. Validade 2 anos ou mais.	PCT	1200	R\$ 7,74	R\$ 9.288,00
322	Sugador descartável para endodontia. Pacote com 20 unidades. Validade 2 anos ou mais.	PCT	100	R\$ 19,06	R\$ 1.906,00
323	Taça de borracha - Utilizada para profilaxia dental. Possuem excelente flexibilidade necessária para obtenção do melhor desempenho. Disponível na cor branca. Embalagem com 1 unidade.	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
324	Teste de vitalidade Endoic spray - Embalagem com 200ml. * Possui odor mentolado. * A base de água. -50°. Validade 2 anos ou mais.	UND	15	R\$ 44,80	R\$ 672,00
325	Tira de lixa de poliéster - A tira de lixa de poliéster são confeccionadas de poliéster. Cada lixa individualmente possuem duas granulações: Média/Fina. Embalagem com 150 tiras de 4mm x 170mm	PCT	200	R\$ 64,03	R\$ 12.806,00
326	Tiras de lixa de aço - Tiras em aço inox, super maleável com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio, o que facilita o ponto de contato. Envelope com 12 unidades. Validade 2 anos ou mais	UND	250	R\$ 12,93	R\$ 3.232,50
327	Tricresol formalina - * Material para desinfecção de canal radicular. O produto é um antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto-Cresol. Alto teor de pureza, garantindo assim, a eficácia máxima do produto. Frasco com 10ml. Validade 2 anos ou mais.	UND	30	R\$ 11,66	R\$ 349,80
328	Verniz de flúor Fluorniz - * Tem a capacidade de aumentar a resistência do esmalte e promover a sua remineralização. Embalagem com 10ml + Solvente com 10ml. Validade 2 anos ou mais	UND	80	R\$ 49,90	R\$ 3.992,00
329	Verniz forrador de cavidades - É um verniz de características superiores que tem capacidade de recobrir os túbulos dentinários, impedindo a penetração das substâncias que compõem os materiais de restauração e cimentação, reduzindo a sensibilidade pós operatória. A superfície tratada com Cavatine fica recoberta com uma fina película que isola e protege térmica e quimicamente a polpa dentária. Seu uso é indispensável nas forrações de hidróxido de cálcio, sob as restaurações a silicato. Cavatine também é compatível com as resinas compostas. Líquido claro ligeiramente amarelado com odor característico. Embalagem com 15ml. Validade 2 anos ou mais.	UND	50	R\$ 26,26	R\$ 1.313,00
330	Silicone para laboratório Excelente resistência ao calor. Alta estabilidade dimensional. Não reage com as resinas. Extremamente flexível. Pode ser misturado com catalisador em gel ou líquido. Altíssima fluidez inicial. Boa dureza final, 85 Shore A. Alta reprodução de detalhes. * Não deforma. Resistência à ruptura Não deforma na mufa. À temperatura ambiente de 23C a partir do início da mistura. * Não-pigmentado. * Validade: 24 meses (2 anos) após a data de fabricação. Embalagem com 5 kg + 2 Indurent Gel com 60ml.	UND	60	R\$ 867,48	R\$ 52.048,80

2.1. Consoante valor unitário e valor global demonstrados no MAPA DE

APURAÇÃO DE PREÇOS que acompanha o presente Termo de Referência em anexo, o custo máximo aceitável para a contratação é de **R\$ 2.571.803,73 (Dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e três reais e setenta e três centavos).**

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

3.1. Os Materiais Odontológicos serão adquiridos em estrita obediência às especificações e quantidades descritas nas planilhas, não podendo, sob hipótese alguma, serem fornecidos em embalagens com quantidades superiores às especificadas e que dificultem sua distribuição;

3.2. Os Materiais ofertados deverão atender perfeitamente aos padrões técnicos de segurança (funcionamento, montagem precisa, não causar riscos de dano a pessoas ou a objetos, etc) e deverão ser novos, de primeiro uso, genuínos, de boa qualidade, obedecer as normas e padrões da ABNT, do INMETRO e de demais normas nacionais e internacionais aplicáveis e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990), devendo ser observado principalmente a prescrição contida no seu artigo 39, VIII. Dessa forma, não serão aceitos, em hipótese alguma, materiais usados, utilizados ou expostos a desgastes, utilizados em mostruários ou em situações similares, falsificados, reutilizados, de mercado paralelo ou de origem duvidosa, reservando-se à Administração o direito de solicitar documentos que possam comprovar a autenticidade dos materiais a serem fornecidos;

3.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4. MODO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

4.1. A forma de julgamento das Propostas será realizada através do **MENOR PREÇO POR ITEM.**

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

5.1. A compra dos itens de Material Odontológicos, especificados neste documento, visa atender às demandas originárias das necessidades rotineiras e essenciais ao funcionamento nas unidades geridas pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Catalão – Go;

5.2. A necessidade do objeto deste Termo de Referência decorre das ações usuais, rotineiras e específicas, cujo atendimento é indispensável para dar continuidade aos serviços odontológicos oferecidos a população no que diz respeito à organização de serviços de saúde bucal que compreende o controle de infecção intrabucal, reabilitação e assistência especializada, cujos padrões são preconizadas pelos princípios e diretrizes do SUS, a fim de prestar atendimento odontológico a toda a população do Município, possibilitando a realização dos procedimentos preventivos e curativos, tornando imprescindível a presente aquisição;

5.3. Será adotado o Pregão Presencial, Lei n.º 10.520/2002, pelo Sistema Registro de Preço, Decreto n.º 7.892/2013, conforme preceitua o art. 15, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, haja vista a necessidade das entregas serem parceladas, obedecendo às quantidades mínimas estabelecidas no Termo de Referência e possibilitando futuras aquisições durante o período de vigência da Ata de Registro de Preço, em virtude do surgimento de novas demandas;

5.4. A aquisição em tela também é necessária para que se possa garantir um melhor planejamento de custos, com melhor otimização de recursos financeiros, evitando-se, assim, compras de última hora por suprimento de fundos e despesas emergenciais.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

6.1. Nos termos do artigo 1º, parágrafo único da Lei 10.520/2002, declara-se que o objeto a ser licitado possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, sendo possível a realização do procedimento na modalidade Pregão Presencial.

7. HABILITAÇÃO TÉCNICA DAS LICITANTES (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):

7.1. Para fins de comprovação da capacidade técnica as Licitantes deverão apresentar a seguinte documentação, no que couber:

7.1.1. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da Empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela **Lei Federal nº 6.360/76** e **Decreto Federal nº 8.077 de 14 de agosto de 2013** e **Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98**;

7.1.2. Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA, conforme exigido pela Lei Federal nº 6.360/76, **Decreto Federal nº 8.077 de 14 de agosto de 2013**, **Lei Federal nº 9.782/99** e **Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98**;

7.1.3. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de um atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

7.1.4. Para os produtos isentos de registro na ANVISA, o licitante deverá comprovar essa isenção através de: Documento ou informe do site da ANVISA, desde que contenha data e hora da consulta, informando que o objeto por ela ofertado é isento de registro; e Resolução da Diretoria Colegiada – RDC correspondente que comprove a isenção do objeto ofertado.

8. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROPOSTA:

8.1. Será exigida apresentação do Certificado de Registro, emitido pela ANVISA- Agência Nacional de Vigilância Sanitária, vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia da publicação no "Diário Oficial da União" com despacho da concessão de registro, referente a cada produto ofertado, ou Declaração de Isenção de Registro, segundo descritivos, conforme Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

8.1.1. Caso o produto seja dispensado de registro o fornecedor deverá apresentar o comunicado de início de fabricação no órgão sanitário competente.

8.1.2. Uma vez o registro expirado, deverá apresentar uma cópia da sua renovação, juntamente com uma cópia do registro vencido;

8.2. As Empresas licitantes poderão apresentar juntamente com a proposta, catálogo ou impressos da internet para subsidiar a análise das especificações apresentadas na proposta, devendo identificar os itens a que se refere cada impresso, a não apresentação não implicará na desclassificação da empresa.

9. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

9.1. O prazo de entrega dos bens é de até **10 (dez)** dias, contados da data da solicitação formal;

9.2. Os prazos serão contados a partir da requisição escrita e/ou verbal, realizada pelo Contratante, em remessa parcelada à medida em que houver a necessidade;

9.3. Os pedidos de fornecimento serão realizados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão – GO, mediante a emissão de Ordem

de Fornecimento que deverá constar a especificação do Material, Quantidade, Marca, e deverá ser expedida pela autoridade competente;

9.4. Após o 15º (décimo quinto dia) de atraso, os Materiais poderão, a critério do Contratante, não mais serem aceitos, configurando-se a inexecução total do Contrato, com as consequências previstas em lei e neste Termo de Referência;

9.5. A Contratada deverá verificar com os fornecedores/fabricantes dos Materiais ofertados, a disponibilidade e prazos de entrega dos mesmos, não podendo alegar, a posteriori, problemas de fornecimento e/ou impossibilidade de aquisição como motivos que justifiquem atrasos no fornecimento;

9.6. Os Materiais deverão ser entregues dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente;

9.7. Realizar a entrega dos Materiais no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go, sito a Br – 050, Km 278, s/nº (antigo prédio do DNIT), setor São Francisco, Catalão-Go, CEP 75.707-270, de segunda a sexta-feira no horário de expediente que é das 08:00 às 16:00 horas, devendo prever, quando for o caso, carregadores sob sua exclusiva responsabilidade para descarregamento e entrega dos Materiais até sua conferência preliminar pela equipe do almoxarifado;

9.8. Fornecer os Materiais nas embalagens originais e adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e a quantidade fornecida;

9.9. Os Materiais deverão possuir, no ato da entrega, quando mencionado, validade remanescente de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total apresentado na embalagem;

9.10. Os Materiais serão recebidos **PROVISORIAMENTE** para efeito de verificação da conformidade dos mesmos com as especificações solicitadas;

9.11. E serão aceitos **DEFINITIVAMENTE** após a aferição da qualidade e quantidade e consequente aceitação;

9.12. Ocorrendo a rejeição dos Materiais, no todo ou em parte, o fornecedor deverá substituí-los no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, se estes apresentarem defeito de fabricação ou divergência relativa ao padrão e norma brasileira vigente ou às especificações constantes do instrumento convocatório, independentemente da quantidade rejeitada, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

10. PRAZO DE DURAÇÃO/VIGÊNCIA:

10.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, já computados as eventuais prorrogações.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1. São obrigações do Contratante:

11.1.1. Receber os Materiais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos Materiais recebidos com as especificações constantes neste Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento do bem;

11.1.3. Rejeitar no todo ou em parte o objeto que a Contratada entregar fora das especificações deste Termo de Referência;

11.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades

verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

11.1.7. O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1. Além das obrigações legais, a Contratada deverá:

12.2. Entregar os Materiais contratados no objeto do Contrato, observando as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

12.3. Entregar os Materiais contratados no Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go, sito a Br – 050, Km 278, s/nº (antigo prédio do DNIT), setor São Francisco, Catalão-Go, CEP 75.707-270, de segunda a sexta feira no horário de expediente que é das 08:00 às 16:00 horas;

12.4. Entregar os Materiais em no máximo 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento;

12.5. Entregar os Materiais rigorosamente com a mesma especificação daqueles aprovados nos termos deste Termo de Referência;

12.6. Entregar os Materiais acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes à identificação, à marca, ao modelo e ao prazo de validade, quando for o caso;

12.7. Entregar os Materiais com validade remanescente de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total apresentado na embalagem;

12.8. Fornecer os Materiais definidos neste Termo, de primeira qualidade, observando-se rigorosamente, as características e aprovadas pelo Contratante;

12.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do bem, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990). O dever previsto nesta alínea implica na obrigação de, a critério do Contratante, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

12.10. Alertar seus empregados acerca da boa conduta, principalmente no tocante à disciplina e discrição da entrega dos Materiais;

12.11. Não transferir por qualquer forma, os direitos e obrigações que o Contrato lhe atribui, sem prévia e expressa anuência do Contratante;

12.12. Não se pronunciar em nome do Contratante, inclusive junto a órgãos de imprensa, sobre quaisquer assuntos relativos à atividade da mesma, guardar sigilo absoluto quanto a quaisquer informações obtidas do Contratante em decorrência do Contrato, bem como não divulgar ou reproduzir quaisquer documentos, instrumentos normativos e materiais encaminhados pelo Contratante;

12.13. Não utilizar o nome do Contratante, ou sua qualidade de fornecedor de Materiais para a mesma, em qualquer forma de divulgação de suas atividades, tais como cartões de visita, anúncios, impressos ou qualquer outro tipo de propaganda;

12.14. Ressarcir toda e qualquer quantia que for efetivamente paga pelo Contratante,

em decorrência de ato ou fato culposo e/ou doloso os prestadores de serviços e/ou empregados da Contratada;

12.15. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os Materiais objeto do Contrato. Fica, desde logo, convencionado que o Contratante poderá descontar, de qualquer crédito da Contratada, a importância correspondente a eventuais pagamentos dessa natureza, que venha a efetuar por imposição legal;

12.16. O Contratante poderá, a qualquer tempo, solicitar a cópia de todo e qualquer documento que ateste a regularidade da Contratada;

12.17. Cumprir todas as leis e instrumentos normativos reguladores da sua atividade empresarial, bem como satisfazer, às suas próprias expensas, todas e quaisquer exigências legais decorrentes da execução do Contrato;

12.18. A Contratada é, para todos os fins e efeitos jurídicos, única e exclusiva responsável por seus empregados ou prestadores de serviços, afastada o Contratante, em todas as hipóteses, de qualquer responsabilidade fiscal, trabalhista, comercial, civil, penal, administrativa e previdenciária pelos contratos firmados pela Contratada;

12.19. A Contratada assume inteira responsabilidade por todos e quaisquer danos provocados ao Contratante ou a terceiros, decorrente de atos comissivos e omissivos, praticados por seus sócios, associados, integrantes não sócios, empregados, representantes e prestadores de serviços, por culpa, dolo, negligência ou imprudência, ficando obrigada o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, o Contratante reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da nota fiscal a ser paga, sem prejuízo de outras sanções legalmente previstas;

12.20. Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo bom comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados pelos mesmos ao Contratante ou a terceiros;

12.21. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho de que venham a ser vítimas seus empregados, quando em serviço;

12.22. Credenciar junto ao Contratante um representante para prestar esclarecimentos e atender a todas as solicitações necessárias para boa execução do Contrato;

12.23. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações;

12.24. Cumprir as orientações do Fiscal e do Gestor do Contrato;

12.25. Substituir qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios;

12.26. Observar ou fazer observar, por parte de seus empregados, as normas disciplinares determinadas pelo Contratante;

12.27. Comunicar por escrito, ao Contratante, imediatamente após o fato, qualquer anormalidade ocorrida;

12.28. Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições exigidas à habilitação e à qualificação para o processo licitatório;

12.29. Tomar medidas necessárias ao atendimento de empregados acidentados ou com mal súbito, inclusive atendimento em caso de emergência;

12.30. Observar as determinações do Contratante quanto a permanência e circulação de seus empregados no prédio;

12.31. Não atrasar na implantação de medidas corretivas exigidas pela fiscalização do Contrato ou na execução de outras obrigações contratuais;

- 12.32.** Não dar causa, por culpa ou dolo, à rescisão contratual;
- 12.33.** Não caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do Contratante;
- 12.34.** Submeter ao Contratante os Materiais fornecidos, à qual caberá o direito de recusa, caso não estejam de acordo com o especificado. Os Materiais licitados deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta apresentada pela Contratada, sendo que a inobservância destas condições implicará em recusa formal, estando sujeita às penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação pertinente em vigor, sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente;
- 12.35.** Fornecer novamente, às suas expensas, os Materiais que vierem a ser recusados, sendo que o ato de seu recebimento não importará a sua aceitação, que conforme sua natureza, somente se consumará com o aceite do Contratante. O Contratante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o novo fornecimento dos materiais que vierem a ser recusados, caso esse prazo revele-se insuficiente, por razões diversas, caberá à Contratada solicitar um prazo maior, justificando formalmente o motivo da dilação de prazo;
- 12.36.** Cumprir além das normas legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 12.37.** Emitir nota fiscal de venda, destacando no campo descrição, o número da nota de empenho ou da ordem de fornecimento a que se refere, o número da ata de registro de preços, o valor de cada bem fornecido, o domicílio bancário do fornecedor (número do banco, nome e número da agência e da conta corrente) e os valores de retenção dos tributos federais, quando for o caso;
- 12.38.** Comunicar ao Contratante, imediatamente, caso fortuito ou de força maior, fato de terceiro, fato do príncipe ou fato da administração que eventualmente, venha a prejudicar o adimplemento de suas obrigações, apresentando documentos comprobatórios em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência sob pena de não ser considerado para afastamento ou redução da responsabilidade civil e administrativa;
- 12.39.** Comunicar imediatamente qualquer alteração ocorrida no endereço, dados cadastrais e bancários, representantes, sócios e outros julgáveis pertinentes e necessários à boa execução do Contrato;
- 12.40.** Aceitar, nos termos do art. 65 § 1º, da Lei 8.666/93, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato.

13. DO PAGAMENTO:

- 13.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento;
- 13.2.** As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa contratada e de regularidades perante a Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e à Justiça do Trabalho (CNDT), mediante respectivas certidões negativas;
- 13.3.** O pagamento será efetuado após a efetiva entrega dos bens, e a apresentação da respectiva Nota Fiscal, em conformidade com o contrato, em nome do Fundo Municipal de Saúde de Catalão/Go, CNPJ nº 03.532.661/0001-56, com sede administrativa às margens da Br. 050, Km. 278, S/Nº (antigo prédio do DNIT), Setor São Francisco, Catalão/GO, CEP 75.707-270.

14. CONTROLE DA EXECUÇÃO:

- 14.1.** O Contrato será acompanhado por servidor designado pelo Contratante que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou defeitos observados para o fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas (art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93);
- 14.2.** Caberá ao Gestor do Contrato (servidor designado pelo Contratante) observar durante a vigência do Contrato se as obrigações assumidas pela Contratada estão sendo cumpridas;
- 14.3.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 15.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que: **a)** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; **b)** ensejar o retardamento da execução do objeto; **c)** fraudar na execução do contrato; **d)** Comportar-se de modo inidôneo; **e)** cometer fraude fiscal; **f)** não mantiver a proposta;
- 15.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 15.2.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 15.2.2.** Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 15.2.3.** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 15.2.4.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 15.2.5.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 15.2.6.** Impedimento de licitar e contratar com o Município de Catalão, por meio de seus órgãos da Administração Pública Direta e de suas entidades da Administração Pública Indireta;
- 15.2.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 15.3.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:
- 15.3.1.** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.3.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.3.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o

procedimento previsto na Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 1993.

15.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Catalão, 29 de março de 2019.

Termo de Referência Elaborado por: **DIORIVANO TEODORO DE SOUZA.**
Odontólogo CRO nº CD 8727.
Coordenador Odontológico do FMS.

Termo de Referência Aprovado por: **VELOMAR GONÇALVES RIOS.**
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

ANEXO II.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO.

(Impresso em papel timbrado da empresa)

Referência: Pregão Presencial nº 068/2019.

Processo nº: 2019014189.

Apresentamos e submetemos à apreciação deste órgão licitante a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para **futura e eventual** aquisição de materiais de consumo odontológico, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão para o período de 12(doze) meses, que contém as especificações técnicas e comerciais que possibilitaram o preparo da proposta.

Nome da Empresa Participante:			
Local e Data:			
Razão Social:			
CNPJ nº			
Referências Bancárias para pagamento: Conta nº		Agência	Banco
Endereço Completo:			
Telefone:			
Dados do Representante Legal	Nome:		
	Endereço:		
	Profissão:	RG nº	CPF nº
	E-mail:	Tel.:	Tel.:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% condicionador para esmalte e dentina em gel de base aquosa contendo Ácido Fosfórico a 37%, com baixa viscosidade e propriedade tixotrópica, o que permite fácil remoção após o condicionamento. Não escorre do local aplicado. Seringa com 2,5ml. Embalagem contendo 3 seringas e 3 ponteiras. Registro na Anvisa. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.	KIT	600		R\$	R\$
2	Acrílico auto polimerizante. Pó e líquido. Próteses mais naturais. Versatilidade, permitindo o uso em diferentes trabalhos protéticos. Ampla gama de aplicações: consertos, placas, aparelhos ortodônticos. Embalagem prática e moderna, sem desperdício de material. Cor 66	KIT	5		R\$	R\$
3	Acrílico auto polimerizante. Pó e líquido. Próteses mais naturais. Versatilidade, permitindo o uso em diferentes trabalhos protéticos. Ampla gama de aplicações: consertos, placas, aparelhos ortodônticos. Embalagem prática e moderna, sem desperdício de material. Cor 62	KIT	5		R\$	R\$
4	Adesivo Bond É mono componente com liberação de flúor A base de resinas elastoméricas e acetona como solvente Apresenta baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias Forma zona híbrida estável e uniforme Kit com 1 frasco de 5 ml Prime, 1 frasco de adesivo Bond, 1 frasco de acido orto - fosfórico 37%. Validade 2 anos ou mais	UND	600		R\$	R\$
5	AGULHA ENDO EZE – TIPS - Agulhas de irrigação projetadas para auxiliar a limpeza das raízes e canais. Embalagem com 5 unidades. Validade 5 anos ou mais	UND	600		R\$	R\$
6	AGULHA CURTA ODONTOLÓGICA DESCARTAVEL 30G com comprimento padrão internacional de 25mm, parede de cânula de menor espessura, siliconizadas e esterilizadas. Caixa com 100 unidades. Validade 5 anos ou mais	CX	120		R\$	R\$
7	AGULHA LONGA ODONTOLÓGICA DESCARTAVEL - 27G com comprimento no padrão internacional de 38,1mm. Parede da cânula de menor espessura aumentando as dimensões internas da agulha proporcionando menor trauma e maior conforto. Agulhas siliconizadas e esterilizadas. Caixa com 100 unidades. Validade 5 anos ou mais.	CX	120		R\$	R\$
8	AGULHA MODELO NAVITIPS INTRACANAL COR AZUL. Pontas para levar soluções irrigadoras, pastas medicamentosas e cimento endodôntico diretamente no terço apical dos dentes. Agulha intracanal com diâmetro de 29ga (0,29mm) E 25 mm de comprimento. Flexível, cânula em aço inoxidável. Embalagem c/ 5 pontas. Validade 5 anos ou mais	CX			R\$	R\$
9	ALGINATO PARA MOLDAGEM Alginato Hydrogum 5 - Absorção rápida da água. * Fácil mistura. * Massa homogênea e superfícies lisas e compactas. * Longa conservabilidade do molde. * Desinfecção segura com Zeta 7 Solution e Zeta 7 Spray. * Embalado em atmosfera modificada. * Garantia de 5 anos. * Características. * Alginato elástico. * Tempos de	UNI.	100		R\$	R\$

	trabalho e presa rápidos. * Tixotrópico. * Sabor Mangostão (fruta asiática). * Cor lilás. * Livre de poeira. Pacote com 453g. Validade 2 anos ou mais.					
10	Anestésico Alphacaine 2% 1:100.000 Lidocaína com Epinefrina - Embalagem com 50 tubetes de 1,8ml cada Validade 2 anos ou mais	CX	350		R\$	R\$
11	Anestésico Citocaina 3% c/ vasoconstritor Prilocaina com Felipressina 0,03U/ml Embalagem com 50 tubetes de 1,8ml cada. Validade 2 anos ou mais.	CX	200		R\$	R\$
12	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAINA COM EPINEFRINA 1:100.000. INDICAÇÕES: Ideal para procedimentos complexos, tratamentos cirúrgicos em geral, para pacientes que relatam dificuldades de serem anestesiados, tratamentos que normalmente teriam a necessidade de complementação palatina. VANTAGENS: isento de Metilparabeno; maior hidrossolubilidade; maior difusão nos tecidos ósseos, evitando em muitos casos a desconfortável complementação palatina. Embalagem em blisters lacrados com 10 tubetes, minimizando a contaminação externa. Acondicionados em tubetes de cristal, que permitem a melhor visualização do refluxo sanguíneo e minimizam a dor durante a aplicação, pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconizado. APRESENTAÇÃO: Caixa com 50 tubetes de 1,8 mL., acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Tratamento Diferenciado: -Unidade de fornecimento: Caixa Validade 2 anos ou mais	CX	100		R\$	R\$
13	Anestésico Mepivacaine 3% Mepivacaína sem vaso. Embalagem com 50 tubetes de 1,8ml cada. Validade 2 anos ou mais	CX	50		R\$	R\$
14	ANESTÉSICO TOPICO (AMINO BENZOATO DE ETILA) - GEL. Benzocaina 200mg/g. Sabor menta. Unidade com 12g. Marca sugerida: Benzotop (DFL) ou equivalente. Validade mínima de 1 ano a partir da entrega. Validade 2 anos ou mais	UND	200		R\$	R\$
15	APLICADOR DESCARTÁVEL REGULAR MICROBRUSH. É indicado para transferência e aplicação de soluções ou produtos de uso odontológico em gengiva, dentes ou preparos cavitários. As pontas em fibras não-absorventes e resistentes à abrasão, mantém a solução em suspensão até que seja aplicada, sem deixar cair. Dobram-se facilmente até 90°, o que permite aplicação precisa. Caixa (tubo) com 100 aplicadores no tamanho regular (2,0mm). Validade 2 anos ou mais	CX	300		R\$	R\$
16	BABADORES DESCARTÁVEIS PARA USO ODONTOLÓGICO. Cor branca, impermeável, descartável, tamanho 33 x 48 cm, com frisos horizontais que permite a distribuição uniforme dos líquidos absorvidos, contendo 1 capa de papel e 1 capa de plástico, caixa com 100 unidades	CX	100		R\$	R\$
17	Barra de Erich - Aço Inoxidável ASTM F 139 1Mx0,5MM	UND	15		R\$	R\$
18	Barreira gengival gengidam fotopolimerizável - Embalagem c/1 Seringa 3g. Validade 2 anos ou mais	UND	100		R\$	R\$
19	Bicarbonato de sódio – possui mais alto grau de pureza disponível, permite ótima profilaxia oral com remoção de placa bacteriana. Por possuir granulação EXTRA FINA, proporciona jateamento amplo, livre e contínuo. Não causa danos ao esmalte e gengiva. Aroma Menta. Embalagem com 200 ou 250gr. Validade 2 anos ou mais	UND	100		R\$	R\$
20	Broca Carbide cilíndrica de extremidade plana p/Alta rotação - FG N.56	UND	300		R\$	R\$
21	Broca Carbide cilíndrica de extremidade plana p/Alta rotação - FG N.57	UND	300		R\$	R\$
22	Broca Carbide cilíndrica de extremidade plana p/Alta rotação - FG N.57L	UND	300		R\$	R\$
23	Broca Carbide cirúrgica 702 HL 25mm p/Alta rotação	UND	300		R\$	R\$
24	Broca Carbide cirúrgica 702 44,5mm p/peça reta	UND	150		R\$	R\$
25	Broca Carbide cirúrgica 702 65mm p/peça reta	UND	150		R\$	R\$
26	Broca Carbide cirúrgica esférica FG 04/25 mm	UND	50		R\$	R\$
27	Broca Carbide cirúrgica esférica FG 06/25 mm	UND	50		R\$	R\$
28	Broca Carbide cirúrgica n.º 02 28mm	UND	30		R\$	R\$
29	Broca Carbide cirúrgica n.º 04 28mm	UND	30		R\$	R\$
30	Broca Carbide cônica lisa longa – FG 169L	UND	200		R\$	R\$
31	Broca Carbide esférica p/ Alta rotação – FG N.01	UND	300		R\$	R\$
32	Broca Carbide esférica p/ Alta rotação – FG N.02	UND	300		R\$	R\$
33	Broca Carbide esférica p/ Alta rotação – FG N.1/2	UND	100		R\$	R\$
34	Broca Carbide esférica p/ Alta rotação – FG N.1/4	UND	100		R\$	R\$
35	Broca Carbide esférica p/ Alta rotação – FG N.1156	UND	300		R\$	R\$
36	Broca Carbide esférica p/ Alta rotação – FG N.1157	UND	300		R\$	R\$
37	Broca Carbide esférica p/ Alta rotação – FG N.1158	UND	300		R\$	R\$
38	Broca Carbide esférica p/ Alta rotação – FG N.700	UND	150		R\$	R\$
39	Broca Carbide esférica p/ Alta rotação – FG N.701	UND	150		R\$	R\$
40	Broca Carbide esférica p/ Alta rotação – FG N.702	UND	150		R\$	R\$
41	Broca Carbide esférica para baixa rotação n.º 2 HL	UND	100		R\$	R\$
42	Broca Carbide esférica para baixa rotação n.º 3 HL	UND	100		R\$	R\$
43	Broca de Gattes n.º 02	UND	100		R\$	R\$
44	Broca de Gattes n.º 03	UND	100		R\$	R\$
45	Broca de Gattes n.º 04	UND	100		R\$	R\$
46	Broca de Largo n.º 01	UND	40		R\$	R\$
47	Broca de Largo n.º 02	UND	40		R\$	R\$
48	Broca de Largo n.º 03	UND	40		R\$	R\$
49	Broca de Largo n.º 04	UND	40		R\$	R\$

50	Broca diamantada 1011 Curta	UND	300		R\$	R\$
51	Broca diamantada 1011 HL	UND	300		R\$	R\$
52	Broca diamantada 1012 Curta	UND	300		R\$	R\$
53	Broca diamantada 1012 HL	UND	100		R\$	R\$
54	Broca diamantada 1013 Curta	UND	300		R\$	R\$
55	Broca diamantada 1013 HL	UND	400		R\$	R\$
56	Broca diamantada 1014 Curta	UND	300		R\$	R\$
57	Broca diamantada 1014 HL	UND	400		R\$	R\$
58	Broca diamantada 1015 Curta	UND	300		R\$	R\$
59	Broca diamantada 1015 HL	UND	400		R\$	R\$
60	Broca diamantada 1016 curta	UND	400		R\$	R\$
61	Broca diamantada 1016HL	UND	400		R\$	R\$
62	Broca diamantada 1018 curta	UND	200		R\$	R\$
63	Broca diamantada 2134	UND	150		R\$	R\$
64	Broca diamantada 2135	UND	150		R\$	R\$
65	Broca diamantada 2200	UND	150		R\$	R\$
66	Broca diamantada 3018 HL	UND	200		R\$	R\$
67	Broca diamantada 3131 HL	UND	200		R\$	R\$
68	Broca diamantada 2387 HL	UND	200		R\$	R\$
69	Broca diamantada 3082	UND	300		R\$	R\$
70	Broca diamantada 3195	UND	300		R\$	R\$
71	Broca diamantada 4137	UND	300		R\$	R\$
72	Broca diamantada com ponta inativa 1032	UND	300		R\$	R\$
73	Broca diamantada com ponta inativa 2082	UND	300		R\$	R\$
74	Broca diamantada com ponta inativa 4072	UND	300		R\$	R\$
75	Broca diamantada com ponta inativa 4137	UND	300		R\$	R\$
76	Broca diamantada esférica 1018	UND	200		R\$	R\$
77	Broca de peeso n.º 2	UND	40		R\$	R\$
78	Broca de peeso n.º 3	UND	40		R\$	R\$
79	Broca Endo Z	UND	300		R\$	R\$
80	Broca LN	UND	100		R\$	R\$
81	Broca P.M. aço 701 frissuras	UND	100		R\$	R\$
82	Broca P.M. aço 702 frissuras	UND	100		R\$	R\$
83	Broca P.M. 701	UND	100		R\$	R\$
84	Broca P.M. 702	UND	100		R\$	R\$
85	Broca P.M. 702	UND	100		R\$	R\$
86	Broca shofu modelo esférica p/Alta rotação	UND	100		R\$	R\$
87	Broca shofu modelo péra p/Alta rotação	UND	100		R\$	R\$
88	Cartela de radiografia transparente com 2 furos.Pacote com 100 unidades.	PCT	20		R\$	R\$
89	Cartela de radiografia transparente com 5 furos. Pacote com 50 unidades	PCT	20		R\$	R\$
90	Cera rosa "7" - * Pode ser refundida sem perder suas propriedades.Qualidade constante. Macias flexíveis Caixa com 18	CX	120		R\$	R\$

	unidades. Validade 2 anos ou mais.					
91	Cimento AH Plus. Cimento Endo Ah Plus 2 X 4 MI Obturação permanente de canais radiculares na dentição permanente em combinação com cones de guta; Validade 2 anos ou mais	KIT	20		R\$	R\$
92	Cimento cirúrgico em pasta - Embalagem com 90g de base + 90g de catalisador. por não conter Eugenol em sua composição, não causa irritação, reações alérgicas nem desconforto ao paciente em regiões sensíveis da mucosa oral, além de permitir uma cicatrização mais rápida. * é uma pasta macia que apresenta uma boa plasticidade e superfície lisa após a presa. Validade 2 anos ou mais	UND	10		R\$	R\$
93	Cimento de zinco líquido. Embalagem com 10ml. O Cimento de Zinco é a base de proteção térmica preferida para restaurações metálicas. * Possui partículas uniformes, ultrafinas, que asseguram uma reduzida espessura de película com notável proteção, alta resistência, presa adequada e fácil manipulação. * É o cimento mais usado para cimentação de incrustações, coroas e pontes. Validade 2 anos ou mais	UND	200		R\$	R\$
94	Cimento de zinco pó. Embalagem com 28g. Misturado com cimento de Zinco Líquido é usado para cimentação de incrustações, coroas e pontes. * Alta resistência, baixa solubilidade e fácil manipulação. * Pó Claro. Validade 2 anos ou mais	UND	200		R\$	R\$
95	Cimento endodôntico Endofill. Kit com 1 pó 12g + 1 líquido 10ml. * Endofill apresenta boa tolerância pelos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Possui fina granulagem, proporcionando uma mistura homogênea e um perfeito escoamento. Cimento endodôntico à base de Óxido de Zinco e Eugenol. Validade 2 anos ou mais	KIT	40		R\$	R\$
96	Cimento endodôntico MTA filapex - Embalagem com 1 bisnaga 12g de base + 1 bisnaga de 18g do catalisador. validade 2 anos ou mais. Validade 2 anos ou mais	KIT	25		R\$	R\$
97	Cimento obturador provisório cotosol - Embalagem com 20gr. Não contém Eugenol. * Possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva. Validade 2 anos ou mais	UND	250		R\$	R\$
98	Cimento provisório Pulpo - san pó - É recomendado em inúmeras aplicações, como base sedativa, forrador de cavidades, curativo selante, e cimentação temporária de coroas, pontes, incrustações e obturações temporárias, quando remoções são planejadas, deixando o remanescente para servir de base intermediária sob restaurações permanentes. Frasco com 50g Validade 2 anos ou mais	UND	160		R\$	R\$
99	Cimento provisório Pulpo - san líquido - Essência de Cravo da Índia (Eugenol): 95,00 g%; Timol: 5,00 g %. Propriedades: Endurece em 5 a 8 minutos; Tem regular resistência ao atrito; Adere as paredes da cavidade; Apresenta fraca solubilidade; Endurece sem produzir calor; É de fácil remoção. Pulpo-San não deve ser usado como restaurador permanente.. Deve-se procurar guardar o frasco do líquido do Pulpo-San em lugar separado e distante daquele em que ficam os cimentos em geral. Validade 2 anos ou mais. Validade 2 anos ou mais.	UND	160		R\$	R\$
100	Cimento resinoso (dual) base + catalizador - Kit com 2,5g de Base + 2,5g de Catalisador. Controle do tempo de trabalho pelo profissional. * Indicado para todos os casos de cimentação. * Evita formação de bolhas e falta de suporte de restaurações metal-free. Validade 2 anos ou mais	KIT	5		R\$	R\$
101	Cimento scaler plus - Contem 1 seringa de corpo duplo com 16 gr. Validade 2 anos ou mais.	UND	30		R\$	R\$
102	Cureta Longa (HL) n.º 11/12 - Para remoção de cárie dental. Produzido em Aço Inoxidável	UND	12		R\$	R\$
103	Cureta Longa (HL) n.º 29/30 - Para remoção de cárie dental. Produzido em Aço Inoxidável.	UND	12		R\$	R\$
104	Cureta Longa (HL) n.º 35/36 - Para remoção de cárie dental. Produzido em Aço Inoxidável	UND	12		R\$	R\$
105	Clorexidina gel 2% . Embalagem com 2 seringas de 3g cada. Possui baixa toxicidade não lesando os tecidos periapicais. Potente ação bactericida. Baixa toxicidade não lesando os tecidos periapicais. Possui Substantividade e seu efeito residual é de aproximadamente 48 horas. Alta capacidade de umidificação da dentina, facilitando a penetração dos sistemas adesivos hidrofílicos. * Não interfere na adesão dos agentes de união. * Não mancha as restaurações. * Versatilidade de uso: utilizado em várias especialidades odontológicas. Validade 2 anos ou mais.	UND	100		R\$	R\$
106	Condensador de Guta McSpadden n° 035 -25mm. * Instrumento acionado a motor. * Rápido procedimento. * Termoplastifica a gutapercha. * Maior eficiência em canais laterais. 035: Azul. Caixas com 04 unidades.	CX	60		R\$	R\$
107	Condensador de Guta McSpadden n° 040-25mm. Instrumento acionado a motor. Rápido procedimento. Termo plastifica a gutapercha. * Maior eficiência em canais laterais. 040: verde. Caixas com 04 unidades	CX	60		R\$	R\$
108	Condensador de Guta McSpadden n° 045-25mm. Instrumento acionado a motor. Rápido procedimento. Termoplastifica a gutapercha. * Maior eficiência em canais laterais. 045: preto. Caixas com 04 unidades	CX	60		R\$	R\$
109	Condensador de Guta McSpadden n° 050-25mm. Instrumento acionado a motor. Rápido procedimento. Termoplastifica a gutapercha. Maior eficiência em canais laterais. 050: preto. Caixa com 04 unidades.	CX	60		R\$	R\$
110	Condensador de Guta McSpadden n° 055-25mm. Instrumento acionado a motor. Rápido procedimento. Termoplastifica a gutapercha. Maior eficiência em canais laterais. 055: preto. Caixa com 04 unidades.	CX	60		R\$	R\$
111	Condensador de Guta McSpadden n° 060-25mm. * Instrumento acionado a motor. * Rápido procedimento. * Termoplastifica a gutapercha. Maior eficiência em canais laterais. 060: preto. Caixa com 04 unidades.	CX	60		R\$	R\$
112	Condensador de NITI - flex pack (macspaden).	UND	50		R\$	R\$
113	Condensador schilder 1	UND	10		R\$	R\$

114	Condensador schilder 2	UND	10		R\$	R\$
115	Condensador schilder 3	UND	10		R\$	R\$
116	Cone de guta-percha FM Fine Medium. Embalagem com 100 unds. São rolados a mão com placas de alta precisão.Os cones obedecem a temperatura necessária, atingindo seus modelos e pontas microtipped's nos formatos cônicos e seguindo um rígido controle de qualidade. O material é 100% natural: é extraído da Floresta Amazônica e preparado para se transformar em um dos melhores cones do mercado	CX	200		R\$	R\$
117	Cone de guta-percha MF Medium fine –Caixa com 100 unidades	CX	200		R\$	R\$
118	Cone de guta-percha (FM EL) Fine Medium E.L – Caixa com 80 unidades	CX	200		R\$	R\$
119	Cone de guta-percha secundário FF – São rolados a mão com placas de alta precisão- Caixa com 120 unidades.	CX	200		R\$	R\$
120	Cone de guta-percha principal 1ª série (15 a 40). Caixa com 120 unidades. Confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISSO. Atuam como obturadores de canais radiopacidade.Validade 2 anos ou mais	CX	200		R\$	R\$
121	Cone de guta-percha principal 2ª série (45 a 80). Confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISSO. Atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade.Validade 2 anos ou mais.Caixa com 120 unidades	CX	100		R\$	R\$
122	Cone de guta-percha secundário R7. Caixa com 120 unidades. Permite maiores e melhores opções técnicas durante a obtenção dos condutos radiculares; -Fácil de introduzir no canal; -Firmes porem flexíveis suficientes para se adaptarem de forma exata no canal; -Biocompatível. Validade 2 anos ou mais.	CX	200		R\$	R\$
123	Cone de guta-percha secundário R8 . Caixa com 120 unidades. Permite maiores e melhores opções técnicas durante a obtenção dos condutos radiculares; -Fácil de introduzir no canal; -Firmes porem flexíveis suficientes para se adaptarem de forma exata no canal; -Biocompatível.	CX	200		R\$	R\$
124	Cone de papel absorvente CELL PACK - M Validade 2 anos ou mais.	CX	50		R\$	R\$
125	Cone de papel absorvente CELL PACK - FM Validade 2 anos ou mais.	CX	50		R\$	R\$
126	Cone de Papel Absorvente n.º 20	CX	100		R\$	R\$
127	Cone de Papel Absorvente n.º 25	CX	100		R\$	R\$
128	Cone de Papel Absorvente n.º 30	CX	100		R\$	R\$
129	Cone de Papel Absorvente n.º 35	CX	100		R\$	R\$
130	Cone de Papel Absorvente n.º 40	CX	100		R\$	R\$
131	Cone de Papel Absorvente n.º 45	CX	100		R\$	R\$
132	Cone de Papel Absorvente n.º 50	CX	100		R\$	R\$
133	Cone de Papel Absorvente n.º 55	CX	100		R\$	R\$
134	Cone de Papel Absorvente n.º 60	CX	100		R\$	R\$
135	Creme dental sem flúor 90gr. Validade 2 anos ou mais	UND	5000		R\$	R\$
136	Cunha interdental de madeira colorida sortida. Embalagem c/ 100 unidades sortidas e coloridas. Produzidas com madeira especial;Geometria simétrica e ângulos agudos;Possuem rebaixo na extremidade, que facilita o manuseio.	UND	300		R\$	R\$
137	Curativo Alveolar com própolis isento de Eugenol auxiliando na recuperação alveolar frasco de 10ml. Validade 2 anos ou mais.	UND	50		R\$	R\$
138	Cursor de silicone 1,0mm. Embalagem c/ 100 unidades.Com perfuração central, Esterilizável em estufa/autoclave, Espessura de 1,0mm.	UND	15		R\$	R\$
139	Dentes Vipi dentplus inferiores anteriores A25 - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0º e 33º. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	240		R\$	R\$
140	Dentes Vipi dentplus inferiores anterior 263 - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0º e 33º. * Aspecto natural. * CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0º e 33º. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120		R\$	R\$

141	Dentes Vipi dentplus inferiores posteriores 30L - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumprimento ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos	UND	120		R\$	R\$
142	Dentes Vipi dentplus inferiores posteriores 30M - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumprimento ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120		R\$	R\$
143	Dentes Vipi dentplus inferiores posteriores 32L - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. Alta estabilidade de cores. Pigmentos biocompatíveis. Fluorescência. Cumprimento ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. Aspecto natural. Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	240		R\$	R\$
144	Dentes Vipi dentplus inferiores posteriores 32M - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumprimento ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos	UND	120		R\$	R\$
145	Dentes Vipi dentplus inferiores posteriores 34L - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumprimento ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120		R\$	R\$
146	Dentes Vipi dentplus superiores anteriores 263 - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumprimento ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120		R\$	R\$
147	Dentes Vipi dentplus superiores anteriores 266 - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumprimento ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120		R\$	R\$
148	Dentes Vipi dentplus superiores anteriores 2D - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumprimento ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos	UND	120		R\$	R\$
149	Dentes Vipi dentplus superiores anteriores 38 - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumprimento ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos	UND	60		R\$	R\$
150	Dentes Vipi dentplus superiores anteriores 3M - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumprimento ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120		R\$	R\$
151	Dentes Vipi dentplus superiores anteriores A25 - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumprimento ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	240		R\$	R\$
152	Dentes Vipi dentplus Superiores anteriores A26 - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumprimento ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120		R\$	R\$

	Aspecto natural. Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.					
153	Dentes Vipi dentplus superiores posteriores 30L - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumprimento ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120		R\$	R\$
154	Dentes Vipi dentplus superiores posteriores 30M - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumprimento ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120		R\$	R\$
155	Dentes Vipi dentplus superiores posteriores 32L - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumprimento ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	240		R\$	R\$
156	Dentes Vipi dentplus superiores posteriores 32M - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumprimento ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120		R\$	R\$
157	Dentes Vipi dentplus superiores posteriores 34L - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumprimento ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120		R\$	R\$
158	Dentes Vipi dentplus inferiores anteriores 3M - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumprimento ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120		R\$	R\$
159	Dentes Vipi dentplus inferiores anteriores 2B - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumprimento ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120		R\$	R\$
160	Dentes Vipi dentplus inferiores anteriores A26 - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumprimento ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120		R\$	R\$
161	Dentes Vipi dentplus inferiores anteriores 266 - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumprimento ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos. Embalagem com 6 dentes anteriores inferiores.	UND	60		R\$	R\$
162	Digliconato de Clorexidina 0,12% . Embalagem com 1 litro. Válvula tipo pump; - Antisséptico 0,12%. Digluconato de clorexidina é um antisséptico químico, com ação antifúngica e bactericida, capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto irringicos vas. Possui também ação bacteriostática, inibindo a proliferação bacteriana. É geralmente utilizado como ingrediente ativo em anti-sépticos bucais para combater a placa bacteriana e outras bactérias orais.	UND	200		R\$	R\$
163	Digliconato de Clorexidina 0,2% Embalagem com 1 litro Solução aquosa de higienização irürg da pele contendo ingredientes atuantes nas situações que exigem complementação do asseio corporal, confere suavidade na aplicação irürg, oferecendo prevenção irürg e segura contra proliferação de odores ocasionais.	UND	200		R\$	R\$
164	Disco de carborundum - Discos Abrasivos fabricados em carbeto de silício, também conhecidos como discos para separação ou corte. Possui alta resistência e efeito abrasivo intenso. Caixa com 100 unidades.	CX	1		R\$	R\$

165	Duralay vermelho – estojo completo contendo 1 frasco pó 25gr, 1 frasco líquido 30ml, 1 isolante com 3gr e conta gotas.	KIT	3		R\$	R\$
166	EDTA trissódico gel 24% . Embalagem com 2 seringas de 3g cada. * Atua desmineralizando partículas dentinárias por quebração de íons de cálcio e magnésio, facilitando sua dissolução e absorção, mostrando-se como um efetivo agente quelante e lubrificante. * É também efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal, expondo colágeno e facilitando a aderência do tecido conjuntivo tratado na superfície radicular. Este composto descalcifica a dentina a uma profundidade de 10 a 30 µm em 5 minutos.* A sua solubilidade chega a 30% e o seu pH entre 7,0 e 8,0 é compatível com os tecidos vivos, conferindo ao produto uma irritação tecidual praticamente nula.	UND	20		R\$	R\$
167	EDTA trissódico líquido . Frasco com 20ml. Atua desmineralizando partículas dentinárias por quebração de íons de cálcio e magnésio, facilitando sua dissolução e absorção, mostrando-se como um efetivo agente quelante e lubrificante. * É também efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal, expondo o colágeno e facilitando a aderência do tecido conjuntivo tratado na superfície radicular. * Este composto descalcifica a dentina a uma profundidade de 10 a 30 µm em 5 minutos. * A sua solubilidade chega a 30% e o seu pH entre 7,0 e 8,0 é compatível com os tecidos vivos, conferindo ao produto uma irritação tecidual praticamente nula. * Remoção da “smearlayer”, facilitando a penetração de agentes adesivos ou cimentos no interior dos canais dentinários. * Facilitação da entrada de limas para instrumentação endodôntica em condutos atresiaados. Validade 2 anos ou mais.	UND	150		R\$	R\$
168	EDTA 0,1M/N Solução aquosa. Frasco com 1000ml.	FR	2		R\$	R\$
169	Escova de aço p/ limpeza de instrumental. Embalagem c/ 1 unidade. Escova com cerdas de latão.	UND	25		R\$	R\$
170	Escova de dente adulto com cerdas macias.	UND	5000		R\$	R\$
171	Escova de dente infantil com cerdas macias.	UND	15000		R\$	R\$
172	Escova de pano média – (Roda para polimento algodão bege).	UND	20		R\$	R\$
173	Escova de pelo n.º 27 para polimento.	UND	60		R\$	R\$
174	Escova Robinson reta CA . Reta Preta e Branca: comprimento total (L2) 28mm comprimento cerdas (L1) 6mm diâmetro cerdas 0,50mm. Haste CA. Cerdas: Macias.	UND	200		R\$	R\$
175	Espaçador digital A Amarelo. Caixa com 4 unidades.	CX	30		R\$	R\$
176	Espaçador digital B vermelho. Caixa com 4 unidades.	CX	30		R\$	R\$
177	Espaçador universal Odous. Aço Inoxidável. Autoclavável.	UND	40		R\$	R\$
178	Espelho clínico . Aço Inoxidável. Autoclavável	UND	800		R\$	R\$
179	Esponja hemostática Hemospon . Caixa com 10 unidades. Esponja Hemostática de Colágeno Hidrolizado (gelatina) Liofilizada – é indicada durante e após procedimentos cirúrgicos para obtenção de hemostasia local. Hemospon 1 x 1 x 1 cm: atua na manutenção do coágulo e no preenchimento dos espaços gerados nas extrações dentárias convencionais, remoções de dentes inclusos ou impactados, remoções de cistos ou tumores, biópsias. Validade: 2 anos ou mais.	CX	60		R\$	R\$
180	Eucalipto . Frasco com 10ml. Validade: 2 anos ou mais	UND	50		R\$	R\$
181	Eugenol. Frasco com 20ml . Fenol obtido através do Óleo de Cravo. * Cor do líquido: Amarelo Claro. * Escurece e torna-se espesso com a exposição ao ar. * Aroma de Cravo. Validade: 2 anos ou mais	UND	100		R\$	R\$
182	Evidenciador de placa . Embalagem com 60 pastilhas. Permite melhor prevenção da cárie. Melhor higiene bucal dos pacientes. Pastilha diluí com saliva. Fácil de remover o produto. Indicação: Crianças / Adolescentes / Adultos. * Validade: 2 anos ou mais	CX	100		R\$	R\$
183	Evidenciador de placa . Frasco com 10ml. Validade 2 anos ou mais.	UND	50		R\$	R\$
184	Extirpa nervo sortido 21mm . Cartela c/ 10 unidades de 21mm de comprimento cada. Possui cerca de 40 farpas flexíveis em disposição espiralada ao redor do núcleo cônico. O tamanho das farpas corresponde a meio diâmetro do núcleo. São farpas resilientes que, usadas corretamente, não se fragmentam dentro do canal radicular; Cabo Cord em aço inox. 21mm sortida 20-30.	CARTELA	100		R\$	R\$
185	Filme radiográfico E-speed adulto . Caixa c/ 150 unidades, tamanho 31mm x 35mm, cor Azul. Validade: 2 anos ou mais	CX	100		R\$	R\$
186	Filme radiográfico insight infantil . Caixa com 100 películas. Validade: 2 anos ou mais.	CX	20		R\$	R\$
187	Fio de aço maleável nº 0	RL	1		R\$	R\$
188	Fio de aço maleável nº 1	RL	1		R\$	R\$
189	Fio de nylon 4.0 (agulha MT ½ CIRC. TRIANG. 1,5 cm) Validade: 2 anos ou mais	CX	200		R\$	R\$
190	Fio de nylon 5.0 (agulha MT ½ CIRC. TRIANG. 1,5 cm) Validade: 2 anos ou mais.	CX	20		R\$	R\$
191	Fio de seda 4.0 (agulha MT ½ CIRC. TRIANG. 1,5 cm) Validade: 2 anos ou mais.	CX	50		R\$	R\$

192	Fio de seda 5.0 (agulha MT ½ CIRC. TRIANG. 1,5 cm)Validade: 2 anos ou mais	CX	40		R\$	R\$
193	Fio dental clássico. Embalagem com 500 metros.Validade: 2 anos ou mais.	UND	500		R\$	R\$
194	Fio reabsorvível de ácido poliglicólico 4.0, agulha MT ½ CIRC.TRIANG. 1,5 cm	CX	10		R\$	R\$
195	Fita Banda Matriz de aço 0,05X5mmX50cm. Validade: 2 anos ou mais.	UND	200		R\$	R\$
196	Fita Banda Matriz de aço 0,05X7mmX50cm. Validade: 2 anos ou mais.	UND	200		R\$	R\$
197	Fixador de Rx odontológico. Embalagem com 475ml - Validade: 2 anos ou mais.	UND	50		R\$	R\$
198	Flúor gel. Embalagem com 200ml. Contém fluoreto de sódio a 2%.Tixotrópico.Não tem corantes. Sabor TUTTI-FRUTTI. Não provoca absorção sistêmica. Validade: 2 anos ou mais.	UND	250		R\$	R\$
199	Gesso especial Durone tipo IV.Gesso especial Durone Indicado para confecção de troques e modelos de implantes de baixa expansão. Cor: branco.Embalagem com 5kg.Validade 2 anos ou mais	UND	4		R\$	R\$
200	Gesso comum tipo II Embalagem com 1kg. Gesso beta com menor resistência mecânica e maior porosidade. Cor branco.Validade 2 anos ou mais.	KL	600		R\$	R\$
201	Gesso Pedra tipo II Embalagem com 1kg. Gesso alfa para uso em odontologia e prótese dentária, excelente resistência mecânica para modelos de precisão.Cor amarelo.	KL	300		R\$	R\$
202	Hidróxido de Cálcio Calen PMCC - Calen com PMCC retine as propriedades da pasta de Hidróxido de Cálcio (Calen) com as do Paramono clorofenol Canforado. O PMC associado à cânfora melhora os resultados clínicos em função de sua maior difusibilidade, além de atenuar sua ação irritante. Validade 2 anos ou mais.	UND	200		R\$	R\$
203	Hidróxido de cálcio fotopolimerizável. 1 seringa com 2g de BIOCAL Dentina; 3 bicos aplicadores. ou 1 seringa com 2g de BIOCAL Branco;3 bicos aplicadores. É uma composição de Hidróxido de Cálcio fotopolimerizável e radiopaco. Não inibe a polimerização de resinas restauradoras auto ou fotopolimerizáveis. Possui coloração semelhante à dentina, o que impede sua influência na coloração final das restaurações de resinas compostas. Validade: 2 anos ou mais.	UND	5		R\$	R\$
204	Hidroxido de cálcio Hidro C. 1 Tubo de Pasta Base 13g, 1 Tubo de Pasta Catalisadora 11g, 1 Bloco de Mistura. Validade: 2 anos ou mais.	UND	240		R\$	R\$
205	Hidróxido de cálcio P.A. Embalagem com 10gr. Hidróxido de cálcio: apresenta propriedades imprescindíveis para materiais que atuam em procedimentos sobre a dentina; Ph 12,4; favorece a morte bacteriana; Alto grau de pureza: garantida pelosmelhores fornecedores da matéria prima do mercado e a constante avaliação laboratorial do produto; Priva os microorganismos residuais do seu suprimento nutritivo; previne a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares; O produto pode atuar por vários dias: curativos feitos a longo prazo com hidróxido de cálcio tem mostrado a reversão de várias alterações periápicas;Validade: 2 anos ou mais.	UND	20		R\$	R\$
206	Hidróxido de Cálcio Ultracal XS Kit - Embalagem com 4 Seringa de 1,2ml + 20 pontas NaviTip tipo 29ga de Validade: 2 anos ou mais.	KIT	50		R\$	R\$
207	Hipoclorito de Sódio 1% Solução de Milton - * Frasco com 1 litro. Validade: 2 anos ou mais.	UND	200		R\$	R\$
208	Ionômero de vidro pó e líquido - Embalagem com 10g pó + 8ml líquido. Validade: 2 anos ou mais.	KIT	200		R\$	R\$
209	Isolante líquido (CEL LAC): 500ml – isolante para resinas acrílicas tipo gesso.Validade: 2 anos ou mais.	UND	300		R\$	R\$
210	Kit brocas pontas diamantadas para acabamento e polimento de resina. Kit com broqueiro + 7 pontas diamantadas.	KIT	200		R\$	R\$
211	Kit de pontas de silicone p/ polimento de resina.	KIT	80		R\$	R\$
212	Lâmina p/ bisturi n.º11. Caixa com 100 unidades.	CX	20		R\$	R\$
213	Lâmina p/ bisturi n.º15. Caixa com 100 unidades.	CX	50		R\$	R\$
214	Lâmina p/ bisturi n.º15C. Caixa com 100 unidades.	CX	50		R\$	R\$
215	Lençol de borracha - Embalagem com 26 unidades. Tamanho 13,5x13,5cm. Embalados individualmente, para maior segurança e higiene. Tamanho: 13,5 x 13,5 cm. Cor azul. Aroma: tutti-frutti. Uso único. Validade: 2 anos ou mais.	CX	200		R\$	R\$
216	Liga metal amarelo odontológico tipo Goldent.Metal amarelo baixa fusão.Apresenta extraordinária resistência à corrosão;Base da liga são os metais Cobre, Nobre, Zinco e Alumínio;Apresenta excelentes propriedades mecânicas;Adequada para próteses unitárias, parciais e reabilitações orais.Embalagem com 200gr.	UND	3		R\$	R\$
217	Lima MK life. Cada kit contém essas 4 numerações de lima.(15/04), (20/06), (25/06), (35/04) 25mm.	KIT	50		R\$	R\$
218	Lima Easy Prodesign S- (1-4). Comprimento 25 mm.	CX	100		R\$	R\$
219	Lima Easy Prodesign S- (1-4). Comprimento 31 mm.	CX	80		R\$	R\$
220	Lima Easy Prodesign S- (1-4). Comprimento 21 mm.	CX	120		R\$	R\$
221	Lima rotatória Easy – 30/05 Comprimento 25mm.	CX	150		R\$	R\$
222	Lima rotatória Easy – 30/05 Comprimento 31mm.	CX	60		R\$	R\$

223	Lima rotatória Easy – 30/01 Comprimento 25mm.	CX	150		R\$	R\$
224	Lima rotatória Easy – 30/01 Comprimento 31mm.	CX	60		R\$	R\$
225	Lima rotatória Easy – 25/05 Comprimento 25mm.	CX	150		R\$	R\$
226	Lima rotatória Easy – 25/05 Comprimento 31mm.	CX	60		R\$	R\$
227	Lima rotatória Easy – 25/01 Comprimento 25mm.	CX	150		R\$	R\$
228	Lima rotatória Easy – 25/01 Comprimento 31mm.	CX	60		R\$	R\$
229	Lima rotatória Easy – 35/05 Comprimento 25mm.	CX	150		R\$	R\$
230	Lima rotatória Easy – 35/05 Comprimento 31mm.	CX	60		R\$	R\$
231	Lima rotatória Easy – 35/01 Comprimento 25mm	CX	150		R\$	R\$
232	Lima rotatória Easy – 35/01 Comprimento 31mm	CX	60		R\$	R\$
233	Lima rotatória Easy – 40/03 Comprimento 25mm.	CX	150		R\$	R\$
234	Lima rotatória Easy – 40/03 Comprimento 31mm	CX	60		R\$	R\$
235	Lima rotatória Easy – 25/06 Comprimento 25mm.	CX	150		R\$	R\$
236	Lima rotatória Easy – 25/06 Comprimento 31mm.	CX	60		R\$	R\$
237	Lima Easy Prodesign R	CX	100		R\$	R\$
238	Lima HEDSTROEM FILE 1.ª série – 25mm	CX	200		R\$	R\$
239	Lima HEDSTROEM FILE 2.ª série – 25mm	CX	100		R\$	R\$
240	Lima especiais manual K-FILE nº 6 – 25mm	CX	150		R\$	R\$
241	Lima especiais manual K-FILE nº 8– 25mm	CX	150		R\$	R\$
242	Lima especiais manual K-FILE nº 10– 25mm	CX	150		R\$	R\$
243	Lima especiais manual K-FILE nº 15– 25mm	CX	150		R\$	R\$
244	Lima manual K-FILE 25 mm 1ª série 15-40	CX	200		R\$	R\$
245	Lima manual K-FILE 25 mm 2ª série 45-80	CX	200		R\$	R\$
246	Lima manual K-FILE 31mm 1ª série 15-40	CX	100		R\$	R\$
247	Lima manual K-FILE 31mm 2ª série 45-80	CX	100		R\$	R\$
248	Lima rotatória prodesign 25.01. Kit com 4 – 25mm.	UND	50		R\$	R\$
249	Lima rotatória prodesign Logic 25.01. Kit com 4 – 25mm	UND	60		R\$	R\$
250	Lima rotatória Protaper universal 25mm	CX	100		R\$	R\$
251	Lima rotatória Protaper universal 31mm	CX	60		R\$	R\$
252	Lima Flex Gold Protaper Easy 1-6 sortidas 25mm	CX	100		R\$	R\$
253	LIÇOR DE LABARRAQUE Hipoclorito de sódio a 4,6%. Embalagem com 1 litro. Validade 2 anos ou mais	UND	200		R\$	R\$
254	Lixa de aço para polimento. Embalagem com 12 unidades de 2mm. Tiras em aço inox, super malcável com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio, o que facilita o ponto de contato;	PCT	100		R\$	R\$
255	Lubrificante para alta e baixa rotação - Oleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico. É indicado para lubrificação e prevenção contra oxidação e/ou ressecamento de rolamentos e mancais de instrumentos odontológicos de alta e baixa rotação. Bicos para lubrificação. 2 anos de validade ou mais.	UND	150		R\$	R\$
256	Mandril CA para Baixa rotação Adaptador FG: Adapta brocas de alta rotação em contra ângulo.* Aço inox.* Tamanho de 13 mm.	UND	10		R\$	R\$
257	Mandril para Peça de mão. Para adaptação de discos e serras no contra-ângulo. Em aço inoxidável.	UND	10		R\$	R\$
258	Mumificador de polpa Formocresol. Embalagem com 10ml. Material para Mumificação da Polpa Dental. A formulação do Formocresol obedece a padrões orientados pelas pesquisas atuais, sendo, portanto, mais diluído que a composição padrão de Buckley, mas tendo a mesma ou superior eficácia e uma maior compatibilidade biológica. Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos	UND	100		R\$	R\$

259	NDP solução endodôntica – Formula e Ação. Embalagem com 5 tubetes plásticos de 1,0ml cada.	CX	20		R\$	R\$
260	Óculos de proteção ante embaçante com lente incolor. Óculos de segurança com lentes de policarbonato incolor, para proteção aos olhos contra partículas volantes, produtos químicos e fluidos corpóreos; Design tradicional, com armação preta;	UND	80		R\$	R\$
261	Óleo de laranja citrol - Frasco com 10ml. Validade 2 anos ou mais.	UND	2		R\$	R\$
262	Otosporin -hidrocortisona + sulfato de neomicina + sulfato de polimixina B. Suspensão otológica. Embalagem contendo 10 ml.Validade 2 anos ou mais.	UND	60		R\$	R\$
263	Oxido de zinco - Embalagem com 50g . Possui grande resistência e baixa solubilidade, constituindo excelente proteção às injúrias de ordem mecânica à polpa, bem como eficaz isolante térmico e químico. Pode ser preparado em duas consistências diferentes: para cimentação e para restauração e forração.Pó finíssimo branco amarelado leve, inodoro, insípido e inodoro de partículas ásperas. * A temperatura ideal para misturar é de 24 °C. Misturas satisfatórias podem ser obtidas até 32°C. Em temperaturas ambientes superiores a 32°C a placa deve ser esfriada em água corrente..Validade: 2 anos ou mais.	UND	50		R\$	R\$
264	Papel Carbono p/ articulação - Embalagem com carbono dupla face (azul), com 12 unidades. Validade: 2 anos ou mais.	PCT	300		R\$	R\$
265	Paramônio clorofenicol canforado. Possui ação bactericida de amplo espectro; A presença de furacil no Paramonoclorofenol com Furacil, potencializa a ação anti-infecciosa local. * Quantidades mínimas deste produto são bastante eficazes para a medicação de todo o canal radicular. A presença da nitrofurazona na fórmula de PARAMONOCLOROFENOL COM FURACIN, acentua a propriedade anti-infecciosa local.Validade: 2 anos ou mais	UND	30		R\$	R\$
266	PRP Solução endodôntica – Formula e ação.Embalagem com 5 tubetes plásticos com 1,0ml cada	CX	20		R\$	R\$
267	Pasta de polimento Fotoacril - Pasta de Polimento líquida para Brilho Final em Resinas Acrílicas e Resinas Foto ativadas. Embalagem com 70g. Validade: 2 anos ou mais.	UND	12		R\$	R\$
268	Pasta de zinco enólica - Lysandra - Kit com 1 pasta base 60g e 1 pasta aceleradora 60g. É indicada para moldagem de bocas totalmente desdentadas, proporcionando exatidão nos mínimos detalhes. Validade: 2 anos ou mais.	UND	50		R\$	R\$
269	Pasta Endo PTC. Embalagem com 25g. * Composição: POLIETILENOGLICOL que é o veículo da composição com característica detergente e lubrificante, facilita a instrumentação do canal e diminui o risco de entorse dos instrumentos. * POLISSORBATO 80 é um detergente que favorece o processo de limpeza pela facilitação da penetração das substâncias nos túbulos dentinários.* Possui também propriedades umectantes e emulsionantes, adsorvendo a gordura e mantendo-a em suspensão, fazendo com que sua retirada seja facilitada. * O PEROXIDO DE URÉIA reage com o hipoclorito de sódioobtendo-se uma reação entre eles.* Esta reação promove a liberação de grande quantidade de oxigênio, num processo de efervescência que, por ação mecânica, elimina do canal radicular para o meio exterior restos de dentina excisada pelos instrumentos, substâncias orgânicas, bactérias e produtos tóxicos. Validade: 2 anos ou mais	UND	30		R\$	R\$
270	Pasta profilática - Consistência adequada, não escorre para cavidade bucal. Utilizada com escovas de Robinson ou com taças de borracha. Utilizada como pasta de polimento inicial. Usada em adultos e crianças. Nos Sabores tutti-frutti ou menta. Embalagem com 90g. Validade: 2 anos ou mais.	UND	50		R\$	R\$
271	Pedra pomes pó fina Indicado para acabamento e limpeza de trabalhos odontológicos. Pacote 1 Kilo. Validade: 2 anos ou mais.	PCT	60		R\$	R\$
272	Pino de fibra de vidro 0.5 - * Fabricado com uma matriz resinosa a base de fibra de vidro e resina epóxi. Excelente translucidez, podendo ser utilizada em regiões que requerem uma maior demanda estética. O formato Cônico possibilita uma melhor adaptação aos canais radiculares sem demandar maiores desgastes de estrutura dental. Alta condutividade de luz, executando com eficiência a polimerização do cimento até o ápice do canal. Excelente radiopacidade, proporciona o melhor controle da posição do pino durante o procedimento. Módulo de elasticidade próximo ao da dentina. Dupla conicidade, possibilita uma melhor adaptação aos canais radiculares sem demandar maiores desgastes na estrutura dental. Embalagem com 5 unidades.,	UND	50		R\$	R\$
273	Pino de fibra de vidro 1.0 - * Fabricado com uma matriz resinosa a base de fibra de vidro e resina epóxi. Excelente translucidez, podendo ser utilizada em regiões que requerem uma maior demanda estética. O formato Cônico possibilita uma melhor adaptação aos canais radiculares sem demandar maiores desgastes de estrutura dental. Alta condutividade de luz, executando com eficiência a polimerização do cimento até o ápice do canal. Excelente radiopacidade, proporciona o melhor controle da posição do pino durante o procedimento. Módulo de elasticidade próximo ao da dentina. Dupla conicidade, possibilita uma melhor adaptação aos canais radiculares sem demandar maiores desgastes na estrutura dental. Embalagem com 5 unidades.,	UND	50		R\$	R\$
274	Placa Base Fina/Sup. C/50 Nova Dfl - Base para confecção de próteses;-Base para preparação de impressões	UND	1200		R\$	R\$
275	Placa de vidro lisa/polida 10 mm - Medidas 15x07x10mm. Validade: Indeterminada. Placa polida.	UND	30		R\$	R\$
276	Ponta de aspiração Capillary tips – Tamanho: 0.014 (Roxo) 1 blister com 5 unidades.Validade: 2 anos ou mais.	BLISTER	4		R\$	R\$

277	Ponta de aspiração Capillary tips-Tamanho: 0.019 (verde) 1 blister com 5 unidades.Validade: 2 anos ou mais.	BLISTER	4		R\$	R\$
278	Ponta de borracha (dedeco) Caixa com 100 unidades.	CX	20		R\$	R\$
279	Ponta diamantada com ponta inativa especial – LN,CP drill , transmetal.	UND	30		R\$	R\$
280	Ponta enhance sortidas para polimento .Adapta-se facilmente a todas as superfícies dentárias. Contorno final e acabamento das restaurações sem a necessidade da troca constante de instrumentos. Pode ser utilizado no acabamento superficial de restaurações de resinas compostas, compômeros e no acabamento das bordas de restaurações fixadas com cimentos resinosos.Caixa com 7 pontas no formato escolhido (chama de vela, taça e disco).	CX	150		R\$	R\$
281	Ponta p/ ultrassom endodontia E40-S	UND	20		R\$	R\$
282	Ponta p/ ultrassom endodontia E5-S	UND	20		R\$	R\$
283	Ponta para ultrassom endodontia E3-S	UND	20		R\$	R\$
284	Pote de vidro paladon incolor com tampa.	UND	20		R\$	R\$
285	Régua de Alumínio Milimetrada - Esterilizável em autoclave. * Utilizado para medir limas endodônticas.	UND	20		R\$	R\$
286	Régua Endodôntica Calibrada - esterilizável que garante fácil e rápida obtenção dos comprimentos de trabalho, economizando assim tempo nos procedimentos.	UND	20		R\$	R\$
287	Resina pó acrílico autopolimerizável INCOLOR - Embalagem com 220gr. Não inflamável. * Não tóxico. Manter longe de umidade. Validade: 10 anos.	UND	30		R\$	R\$
288	Resina pó acrílico autopolimerizável ROSA - Embalagem com 220gr. Não inflamável. Não tóxico. Manter longe de umidade. Validade: 10 anos.	UND	30		R\$	R\$
289	Resina Acrílica Termo polimerizável em Pó ROSA CLARO 1 KG - Não inflamável. Não tóxico. Manter longe de umidade. Validade: 10 anos.	KL	50		R\$	R\$
290	Resina acrílica Termo polimerizável líquida ROSA 1L - Desenvolvida para confecção de próteses dentárias fixas ou removíveis. Sua forma em pó está disponível nas cores rosa claro, rosa médio, rosa escuro, rosa natural (com ou sem veias), incolor e cristal. As veias proporcionam uma maior naturalidade à prótese. Sua forma líquida está disponível com ou sem crosslink. O crosslink é um aditivo que confere maior resistência à abrasão, maior estabilidade dimensional e baixa absorção de água, facilitando a obtenção e a durabilidade do polimento. A Resina Termo TDV atende aos requisitos da ISO 20795-1, Tipo 1, Classe 1, garantindo resultados de alta qualidade.	LT	50		R\$	R\$
291	Resina flow - T 571547 - Embalagem com 1 seringa com 2g.	UND	50		R\$	R\$
292	Resina Z100 A1	UND	200		R\$	R\$
293	Resina Z100 A2	UND	200		R\$	R\$
294	Resina Z100 A3	UND	200		R\$	R\$
295	Resina Z100 A3,5	UND	200		R\$	R\$
296	Resina Z100 B1	UND	200		R\$	R\$
297	Resina Z100 B2	UND	200		R\$	R\$
298	Resina Z100 B3	UND	200		R\$	R\$
299	Resina Z100 C2	UND	200		R\$	R\$
300	Resina Z250 A1	UND	200		R\$	R\$
301	Resina Z250 A2	UND	200		R\$	R\$
302	Resina Z250 A3	UND	200		R\$	R\$
303	Resina Z250 A3,5	UND	200		R\$	R\$
304	Resina Z250 B1	UND	200		R\$	R\$
305	Resina Z250 B2	UND	200		R\$	R\$
306	Resina Z250 B3	UND	200		R\$	R\$
307	Resina Z250 C2	UND	200		R\$	R\$
308	Resina Z250 C3	UND	200		R\$	R\$
309	Resina Z350 A2 p/dentina	UND	10		R\$	R\$
310	Resina Z350 A3 p/dentina	UND	10		R\$	R\$

311	Resina Z.350 A3.5 p/dentina	UND	10		R\$	R\$
312	Restaurador provisório IRM pó e líquido - Embalagem com 38g de Pó + 15ml de Líquido. Permite a confecção de restaurações temporárias de longa duração, podendo ser mantido na cavidade bucal por até dois anos. * Material ideal para a confecção de base de restaurações de amálgama. * Durabilidade dos curativos. * Alta resistência à compressão.	KIT	150		R\$	R\$
313	Revelador para filmes de RX - Frasco com 475ml	UND	200		R\$	R\$
314	Rolete de algodão - Fabricado em 100% fibras de algodão. * Possui formato cilíndrico. Pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) ou também em raio gama. Embalagem com 100 unidades.	PCT	2000		R\$	R\$
315	Selante de fôssulas e fissuras - Fluoroshield - Fluoroshield , além da barreira mecânica formada pela resina, também libera flúor para as estruturas dentárias, reduzindo os índices de desmineralização do esmalte dental. O procedimento de selamento das fôssulas e fissuras sempre foi reconhecido como eficaz na prevenção da cárie na face oclusal dos dentes. Permite aplicações fáceis, mais precisas e rápidas, minimizando a necessidade de ajustes na oclusão após a aplicação. Maior durabilidade, possibilitando o uso nas técnicas tradicionais e na técnica invasiva. Libera flúor. Possui 50% em peso de cargas inorgânicas. Validade: 18 meses. Embalagem com 2g.	UND	30		R\$	R\$
316	Seringa carpule com refluxo - * Fabricada em aço inoxidável. Utilizada para aplicação de anestésicos. Com refluxo. Evita a injeção acidental de anestésico em vaso sanguíneo. Tamanho: 12,5 cm.	UND	100		R\$	R\$
317	Silicone de condensação hidrofílico - O efeito "flowconditioning" favorece a fluidez do material e reduz a compressão das mucosas. * Silicone por condensação. * O silicone leve (light) é hidrófilo e altamente fluido, ideal para a técnica de dupla moldagem. * Hidocompatível: permitindo moldagem na presença dos fluidos orais. Contraste na cor da massa densa com o fluido. * Inalterabilidade após a desinfecção. * 72 horas de estabilidade dimensional. Kit com 1 Zetaplus 576ml + 1 Oranwash L 140ml + 1 Indurent 60ml. Validade 2 anos ou mais.	KIT	20		R\$	R\$
318	SODA CLORADA – solução de hipoclorito de sódio 2,5% Indicado para a instrumentação e irrigação de canais radiculares, atuando como desinfetante. Tem ação física de circulação do líquido pelo interior do canal radicular. Possui ainda ação química de solvência de tecidos, de poder antisséptico e de característica físico-química de baixa tensão superficial. Embalagem com 1 litro. Validade 2 anos ou mais	UND	200		R\$	R\$
319	Solução Hemostática tópica 10ml. Não possui epinefrina; Não interfere na presa do material de moldagem; Permite moldagens nítidas das bordas gengivais nos preparos cavitários sem provocar retração gengival; Solução a base de cloreto de alumínio; Ação adstringente; Não apresenta reações adversas e pode ser utilizado em cardíacos. Validade 2 anos ou mais.	UND	24		R\$	R\$
320	Sugador cirúrgico Descartável estéril - Possui três diâmetros de pontas, que permitem sugar em várias situações cirúrgicas, Sugador embalado individualmente, estéril, descartável e atóxico. Tubo com exclusiva curvatura confeccionado em PVC rígido. Diâmetro do tubo: 5mm. Ponteiros e porta-filtro confeccionado em polietileno de alta densidade. Diâmetro das ponteiros: 2,5mm e 3,0mm. Caixa com 20 unidades e 40 ponteiros. (20 unidades de 2,5mm e 20 unidades de 3,0mm). Validade 2 anos ou mais.	CX	600		R\$	R\$
321	Sugador descartável – Tubo e ponteira atóxicos; Arame em aço especial; Desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional; Ponteira macia e aromatizada sabor tutti-frutti. Embalagem com 40 unidades. Validade 2 anos ou mais.	PCT	1200		R\$	R\$
322	Sugador descartável para endodontia. Pacote com 20 unidades. Validade 2 anos ou mais.	PCT	100		R\$	R\$
323	Taça de borracha - Utilizada para profilaxia dental. Possuem excelente flexibilidade necessária para obtenção do melhor desempenho. Disponível na cor branca. Embalagem com 1 unidade.	UND	500		R\$	R\$
324	Teste de vitalidade Endoic spray - Embalagem com 200ml. * Possui odor mentolado. * A base de água. -50°. Validade 2 anos ou mais.	UND	15		R\$	R\$
325	Tira de lixa de poliéster - A tira de lixa de poliéster são confeccionadas de poliéster. Cada lixa individualmente possuem duas granulações: Média/Fina. Embalagem com 150 tiras de 4mm x 170mm	PCT	200		R\$	R\$
326	Tiras de lixa de aço - Tiras em aço inox, super maleável com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio, o que facilita o ponto de contato. Envelope com 12 unidades. Validade 2 anos ou mais	UND	250		R\$	R\$
327	Tricresol formalina - * Material para desinfecção de canal radicular. O produto é um antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto-Cresol. Alto teor de pureza, garantindo assim, a eficácia máxima do produto. Frasco com 10ml. Validade 2 anos ou mais.	UND	30		R\$	R\$
328	Verniz de flúor Fluorniz - * Tem a capacidade de aumentar a resistência do esmalte e promover a sua remineralização. Embalagem com 10ml + Solvente com 10ml. Validade 2 anos ou mais	UND	80		R\$	R\$
329	Verniz forrador de cavidades - É um verniz de características superiores que tem capacidade de recobrir os túbulos dentinários, impedindo a penetração das substâncias que compõem os materiais de restauração e cimentação, reduzindo a sensibilidade pós operatória. A superfície tratada com Cavintine fica recoberta com uma fina película que isola e protege térmica e quimicamente a polpa dentária. Seu uso é indispensável nas forrações de hidróxido de cálcio, sob as restaurações a silicato. Cavintine também é compatível com as resinas compostas. Líquido claro ligeiramente amarelado com odor característico. Embalagem com 15ml. Validade 2 anos ou mais.	UND	50		R\$	R\$
330	Silicone para laboratório Excelente resistência ao calor. Alta estabilidade dimensional. Não reage com as resinas. Extremamente flexível. Pode ser misturado com catalisador em gel ou líquido. Altíssima	UND	60		R\$	R\$

fluidez inicial. Boa dureza final, 85 Shore A. Alta reprodução de detalhes. * Não deforma. Resistência à ruptura Não deforma na mufla. À temperatura ambiente de 23C a partir do início da mistura. * Não-pigmentado. * Validade: 24 meses (2 anos) após a data de fabricação. Embalagem com 5 kg + 2 Indurent Gel com 60ml.					
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 00.000,00 (valor total por extenso)

Declaramos que,

- O prazo de validade **MÍNIMA** da proposta é **DE 60 (SESSENTA) DIAS**, contados a partir da data de sua apresentação e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.
- Nos preços fornecidos consideram-se incluídas todas as despesas, inclusive as de escritório, expediente, fretes, descargas, seguros, fornecimento de mão-de-obra, prestação de garantia de fábrica e assistência técnica, materiais, máquinas e equipamentos necessários, tributos, encargos de leis sociais, e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste edital, relativas ao objeto desta licitação, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- temos capacidade técnico-operacional para prestar o fornecimento dos produtos para os quais apresentamos nossa proposta.
- Prazo de entrega será de acordo com o estipulado no edital e anexos.

Declaramos ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no Edital.

Catalão, ____ de ____ de ____.

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa
(Com carimbo da empresa)

ANEXO III.

MINUTA DO CONTRATO DE COMPRA.

Nº ___/2019.

Termo de contrato de compra que entre si fazem o _____
e a empresa _____.

CONTRATANTE: O ____, pessoa jurídica de direito ____, inscrito no CNPJ sob o nº ____, com sede à ____, neste ato representada pelo Secretário(a), **Sr.(a) (...)**, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG nº (...) e CPF nº (...) residente e domiciliado nesta cidade de Catalão.

CONTRATADO: o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº residente e domiciliado nesta cidade de

Tendo em vista o que consta no **Processo nº 2019014189** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Presencial – SRP - nº 068/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais de consumo odontológico, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão para o período de 12(doze) meses, que será entregue nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório (**Pregão – SRP - nº 068/2019**) e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 31 de dezembro de 2019.

2.2. A entrega dos produtos será iniciada após a assinatura deste contrato e emissão da ordem de fornecimento, estipulando-se como prazo para a entrega dos produtos aquele descrito no Termo de Referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO:

3.1. O valor total da contratação é de R\$ (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: XXX. Dotação Orçamentária: XXX.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e/ou Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

6.1. A disciplina inerente ao controle e fiscalização da execução contratual é aquela prevista no Termo de Referência, anexo do Edital.

6.2. De acordo com a Portaria nº incumbe ao servidor a fiscalização e controle da execução deste contrato, parte integrante do certame.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital, ratificando que o contratado deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2. Além das obrigações estipuladas no Termo de Referência (Anexo I), a contratada fica OBRIGADA a apresentar, no ATO DA ASSINATURA DESTES CONTRATO, os seguintes documentos atualizados:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

7.2.2. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

7.2.4. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

7.2.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

7.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

7.2.7. Certidão negativa de pedido de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da comarca da **SEDE DA LICITANTE**;

7.2.7.1. Estão dispensadas da apresentação da Certidão negativa de falência de que trata o subitem anterior a contratada em processo de recuperação judicial, desde que apresente certidão emitida pela instância judicial que certifique sua aptidão econômica para tal contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

8.1. As alterações neste instrumento contratual que forem necessárias para a plena execução de suas finalidades, deverão obedecer aos ditames legais contidos no art. 65 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sempre devidamente fundamentadas e autorizadas pelas partes integrantes do presente pacto.

8.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços e que deram origem ao presente termo contratual são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2.1. Notas fiscais de fornecedores são **insuficientes**, por si sós, para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados em Ata, no contrato ou outro documento que o substitua (fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe), que deve estar demonstrada por meio da quantificação dos efeitos que extrapolaram as condições normais de execução e prejudicarem o equilíbrio global do termo firmado entre contratante e contratado. Sendo assim, para se aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro por meio da recomposição, necessário a demonstração de análise global dos custos da avença (margem de lucro, composição de impostos, despesas administrativas, entre outras) incluindo todos os insumos relevantes de forma que reste comprovado que as alterações nos custos estejam acarretando o retardamento ou a inexecução do ajustado na avença.

9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência e Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES:

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, devendo ser formalizadas em procedimento próprio.

11.2. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com o estipulado nos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES:

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.3. Interromper a entrega sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

13.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Termo de Referência, anexo do Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO:

14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

14.5. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

14.6. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.7. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO:

15.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site oficial do Município de Catalão, no placar do prédio da Prefeitura de Catalão, bem como registrá-lo no site do TCM/GO (IN 010.2015, art. 2º).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO:

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Catalão, Estado de Goiás.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Catalão-GO, de..... de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ . CPF: _____

2. _____ . CPF: _____

ANEXO IV.

MINUTA DA ATA.

PREGÃO PRESENCIAL nº 068/2019.

Modalidade: **Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços**

Tipo: **Menor Preço por Item.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS, CNPJ nº 03.532.661/0001-56, com sede administrativa às margens da Br. 050, Km. 278, S/Nº (**antigo prédio do DNIT**), Setor São Francisco, Catalão/Go, CEP 75.707-270, por meio de seu Secretário Municipal de Saúde. Considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 068/2019, publicada em / /2019**, processo administrativo nº **2019014189, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 576/2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial - SRP nº 068/2019**, na forma da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação de seu respectivo gestor, conforme Termo de Homologação de / /2019**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O Objeto desta Ata é o Registro de Preços para **futura e eventual** aquisição de materiais de consumo odontológico, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão para o período de 12(doze) meses, em conformidade com as especificações contidas no Edital do **Pregão Presencial - SRP nº 068/2019** e seus Anexos.

1.2. A Administração Municipal não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial - SRP nº 068/2019**, terá sua íntegra, após assinada, publicada no site oficial do Município de Catalão - GO durante sua vigência (www.catalao.go.gov.br).

2.2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços **não será superior a 12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993 e contados a partir de sua publicação no site do município.

2.3. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá a ao Município convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

3. DO LOCAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

- 3.1. O prazo de entrega dos bens é de até **10 (dez)** dias, contados da data da solicitação formal;
- 3.2. Os prazos serão contados a partir da requisição escrita e/ou verbal, realizada pelo Contratante, em remessa parcelada à medida em que houver a necessidade;
- 3.3. Os pedidos de fornecimento serão realizados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão – GO, mediante a emissão de Ordem de Fornecimento que deverá constar a especificação do Material, Quantidade, Marca, e deverá ser expedida pela autoridade competente;
- 3.4. Após o 15º (décimo quinto dia) de atraso, os Materiais poderão, a critério do Contratante, não mais serem aceitos, configurando-se a inexecução total do Contrato, com as consequências previstas em lei e neste Termo de Referência;
- 3.5. A Contratada deverá verificar com os fornecedores/fabricantes dos Materiais ofertados, a disponibilidade e prazos de entrega dos mesmos, não podendo alegar, a posteriori, problemas de fornecimento e/ou impossibilidade de aquisição como motivos que justifiquem atrasos no fornecimento;
- 3.6. Os Materiais deverão ser entregues dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente;
- 3.7. Realizar a entrega dos Materiais no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go, sito a Br – 050, Km 278, s/nº (antigo prédio do DNIT), setor São Francisco, Catalão-GO, CEP 75.707-270, de segunda a sexta-feira no horário de expediente que é das 08:00 às 16:00 horas, devendo prever, quando for o caso, carregadores sob sua exclusiva responsabilidade para descarregamento e entrega dos Materiais até sua conferência preliminar pela equipe do almoxarifado;
- 3.8. Fornecer os Materiais nas embalagens originais e adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e a quantidade fornecida;
- 3.9. Os Materiais deverão possuir, no ato da entrega, quando mencionado, validade remanescente de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total apresentado na embalagem;
- 3.10. Os Materiais serão recebidos **PROVISORIAMENTE** para efeito de verificação da conformidade dos mesmos com as especificações solicitadas;
- 3.11. E serão aceitos **DEFINITIVAMENTE** após a aferição da qualidade e quantidade e consequente aceitação;
- 3.12. Ocorrendo a rejeição dos Materiais, no todo ou em parte, o fornecedor deverá substituí-los no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, se estes apresentarem defeito de fabricação ou divergência relativa ao padrão e norma brasileira vigente ou às especificações constantes do instrumento convocatório, independentemente da quantidade rejeitada, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento das faturas às licitantes vencedoras será efetuado, mensalmente, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total de produtos fornecidos no período anterior, que será conferida e atestada por responsável da administração, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pelo Município de Catalão, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

4.2. O prazo para a efetivação do pagamento referente aos fornecimentos solicitados e devidamente fornecidos **será de até 30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento e não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora, referente a entrega efetiva de cada parcela de compra, através de transferência eletrônica, conforme legislação vigente, mediante apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras, juntamente com comprovantes de regularidade fiscal.

4.2.1. As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para a administração conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições ou solicitações de entregas referente ao período anterior.

4.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com os pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4. Cada Nota Fiscal deverá vir acompanhada, para liquidação, de Certidão Negativa de Tributos e Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pela Secretaria de Finanças.

4.5. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.6. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	EMPRESA	CNPJ	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACIDO FOSFÓRICO 37% condicionador para esmalte e dentina em gel de base aquosa contendo Ácido Fosfórico a 37%, com baixa viscosidade e propriedade tixotrópica, o que permite fácil remoção após o condicionamento. Não escorre do local aplicado. Seringa com 2,5ml. Embalagem contendo 3 seringas e 3 ponteiros. Registro na Anvisa. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.	KIT	600				R\$	R\$
2	Acrílico auto polimerizante. Pó e líquido. Próteses mais naturais. Versatilidade, permitindo o uso em diferentes trabalhos protéticos. Ampla gama de aplicações: consertos, placas, aparelhos ortodônticos. Embalagem prática e moderna, sem desperdício de material. Cor 66	KIT	5				R\$	R\$
3	Acrílico auto polimerizante. Pó e líquido. Próteses mais naturais. Versatilidade, permitindo o uso em diferentes trabalhos protéticos. Ampla gama de aplicações: consertos, placas, aparelhos ortodônticos. Embalagem prática e moderna, sem desperdício de material. Cor 62	KIT	5				R\$	R\$
4	Adesivo Bond É mono componente com liberação de fluor A base de resinas elastoméricas e acetona como solvente Apresenta baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias Forma zona híbrida estável e uniforme Kit com 1 frasco de 5 ml Prime, 1 frasco de adesivo Bond, 1 frasco de ácido orto - fosfórico 37%. Validade 2 anos ou mais	UND	600				R\$	R\$
5	AGULHA ENDO EZE – TIPS - Agulhas de irrigação projetadas para auxiliar a limpeza das raízes e canais. Embalagem com 5 unidades. Validade 5 anos ou mais	UND	600				R\$	R\$
6	AGULHA CURTA ODONTOLÓGICA DESCARTAVEL 30G com comprimento padrão internacional de 25mm, parede de cânula de menor espessura, siliconizadas e esterilizadas. Caixa com 100 unidades. Validade 5 anos ou mais	CX	120				R\$	R\$

7	AGULHA LONGA ODONTOLOGICA DESCARTÁVEL - 27G com comprimento no padrão internacional de 38,1mm. Parede da cânula de menor espessura aumentando as dimensões internas da agulha proporcionando menor trauma e maior conforto. Agulhas siliconizadas e esterilizadas. Caixa com 100 unidades. Validade 5 anos ou mais.	CX	120				R\$	R\$
8	AGULHA MODELO NAVITIPS INTRACANAL COR AZUL. Pontas para levar soluções irrigadoras, pastas medicamentosas e cimento endodôntico diretamente no terço apical dos dentes. Agulha intracanal com diâmetro de 29ga (0,29mm) E 25 mm de comprimento. Flexível, cânula em aço inoxidável. Embalagem c/ 5 pontas. Validade 5 anos ou mais	CX					R\$	R\$
9	ALGINATO PARA MOLDAGEM Alginato Hydrogum 5 - Absorção rápida da água. * Fácil mistura. * Massa homogênea e superfícies lisas e compactas. * Longa conservabilidade do molde. * Desinfecção segura com Zeta 7 Solution e Zeta 7 Spray. * Embalado em atmosfera modificada. * Garantia de 5 anos. * Características. * Alginato elástico. * Tempos de trabalho e presa rápidos. * Tixotrópico. * Sabor Mangostão (fruta asiática). * Cor lilás. * Livre de poeira. Pacote com 453g. Validade 2 anos ou mais.	UNI.	100				R\$	R\$
10	Anestésico Alphacaine 2% 1:100.000 Lidocaína com Epinefrina - Embalagem com 50 tubetes de 1,8ml cada Validade 2 anos ou mais	CX	350				R\$	R\$
11	Anestésico Citocaina 3% c/ vasoconstritor Prilocaina com Felipressina 0,03UI/ml Embalagem com 50 tubetes de 1,8ml cada. Validade 2 anos ou mais.	CX	200				R\$	R\$
12	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAINA COM EPINEFRINA 1:100.000. INDICAÇÕES: Ideal para procedimentos complexos, tratamentos cirúrgicos em geral, para pacientes que relatam dificuldades de serem anestesiados, tratamentos que normalmente teriam a necessidade de complementação palatina. VANTAGENS: isento de Metilparabeno; maior hidrossolubilidade; maior difusão nos tecidos ósseos, evitando em muitos casos a desconfortável complementação palatina. Embalagem em blisters lacrados com 10 tubetes, minimizando a contaminação externa. Acondicionados em tubetes de cristal, que permitem a melhor visualização do refluxo sanguíneo e minimizam a dor durante a aplicação, pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconizado. APRESENTAÇÃO: Caixa com 50 tubetes de 1,8 mL, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Tratamento Diferenciado: -Unidade de fornecimento: Caixa Validade 2 anos ou mais	CX	100				R\$	R\$
13	Anestésico Mepivacaína 3% Mepivacaína sem vaso. Embalagem com 50 tubetes de 1,8ml cada. Validade 2 anos ou mais	CX	50				R\$	R\$
14	ANESTÉSICO TOPICO (AMINO BENZOATO DE ETILA) - GEL. Benzocaína 200mg/g. Sabor menta. Unidade com 12g. Marca sugerida: Benzotop (DFL) ou equivalente. Validade mínima de 1 ano a partir da entrega. Validade 2 anos ou mais	UND	200				R\$	R\$
15	APLICADOR DESCARTÁVEL REGULAR MICROBRUSH. É indicado para transferência e aplicação de soluções ou produtos de uso odontológico em gengiva, dentes ou preparos cavitários. As pontas em fibras não-absorventes e resistentes à abrasão, mantêm a solução em suspensão até que seja aplicada, sem deixar cair. Dobram-se facilmente até 90°, o que permite aplicação precisa. Caixa (tubo) com 100 aplicadores no tamanho regular (2,0mm). Validade 2 anos ou mais	CX	300				R\$	R\$
16	BABADORES DESCARTÁVEIS PARA USO ODONTOLÓGICO. Cor branca, impermeável, descartável, tamanho 33 x 48 cm, com frisões horizontais que permite a distribuição uniforme dos líquidos absorvidos, contendo 1 capa de papel e 1 capa de plástico, caixa com 100 unidades	CX	100				R\$	R\$
17	Barra de Erich - Aço Inoxidável ASTM F 139 1Mx0,5MM	UND	15				R\$	R\$
18	Barreira gengival gengidam fotopolimerizável - Embalagem c/1 Seringa 3g. Validade 2 anos ou mais	UND	100				R\$	R\$
19	Bicarbonato de sódio – possui mais alto grau de pureza disponível, permite ótima profilaxia oral com remoção de placa bacteriana. Por possuir granulação EXTRA FINA, proporciona jateamento amplo, livre e contínuo. Não causa danos ao esmalte e gengiva. Aroma Menta. Embalagem com 200 ou 250gr. Validade 2 anos ou mais	UND	100				R\$	R\$
20	Broca Carbide cilíndrica de extremidade plana p/Alta rotação - FG N.56	UND	300				R\$	R\$
21	Broca Carbide cilíndrica de extremidade plana p/Alta rotação - FG N.57	UND	300				R\$	R\$
22	Broca Carbide cilíndrica de extremidade plana p/Alta rotação - FG N.57L	UND	300				R\$	R\$
23	Broca Carbide cirúrgica 702 HL 25mm p/Alta rotação	UND	300				R\$	R\$
24	Broca Carbide cirúrgica 702 44,5mm p/peça reta	UND	150				R\$	R\$

25	Broca Carbide cirúrgica 702 65mm p/peça reta	UND	150				R\$	R\$
26	Broca Carbide cirúrgica esférica FG 04/25 mm	UND	50				R\$	R\$
27	Broca Carbide cirúrgica esférica FG 06/25 mm	UND	50				R\$	R\$
28	Broca Carbide cirúrgica n.º 02 28mm	UND	30				R\$	R\$
29	Broca Carbide cirúrgica n.º 04 28mm	UND	30				R\$	R\$
30	Broca Carbide cônica lisa longa – FG 169L	UND	200				R\$	R\$
31	Broca Carbide esférica p/ Alta rotação – FG N.01	UND	300				R\$	R\$
32	Broca Carbide esférica p/ Alta rotação – FG N.02	UND	300				R\$	R\$
33	Broca Carbide esférica p/ Alta rotação – FG N.1/2	UND	100				R\$	R\$
34	Broca Carbide esférica p/ Alta rotação – FG N.1/4	UND	100				R\$	R\$
35	Broca Carbide esférica p/ Alta rotação – FG N.1156	UND	300				R\$	R\$
36	Broca Carbide esférica p/ Alta rotação – FG N.1157	UND	300				R\$	R\$
37	Broca Carbide esférica p/ Alta rotação – FG N.1158	UND	300				R\$	R\$
38	Broca Carbide esférica p/ Alta rotação – FG N.700	UND	150				R\$	R\$
39	Broca Carbide esférica p/ Alta rotação – FG N.701	UND	150				R\$	R\$
40	Broca Carbide esférica p/ Alta rotação – FG N.702	UND	150				R\$	R\$
41	Broca Carbide esférica para baixa rotação n.º 2 HL	UND	100				R\$	R\$
42	Broca Carbide esférica para baixa rotação n.º 3 HL	UND	100				R\$	R\$
43	Broca de Gattes n.º 02	UND	100				R\$	R\$
44	Broca de Gattes n.º 03	UND	100				R\$	R\$
45	Broca de Gattes n.º 04	UND	100				R\$	R\$
46	Broca de Largo n.º 01	UND	40				R\$	R\$
47	Broca de Largo n.º 02	UND	40				R\$	R\$
48	Broca de Largo n.º 03	UND	40				R\$	R\$
49	Broca de Largo n.º 04	UND	40				R\$	R\$
50	Broca diamantada 1011 Curta	UND	300				R\$	R\$
51	Broca diamantada 1011 HL	UND	300				R\$	R\$
52	Broca diamantada 1012 Curta	UND	300				R\$	R\$
53	Broca diamantada 1012 HL	UND	100				R\$	R\$
54	Broca diamantada 1013 Curta	UND	300				R\$	R\$
55	Broca diamantada 1013 HL	UND	400				R\$	R\$
56	Broca diamantada 1014 Curta	UND	300				R\$	R\$
57	Broca diamantada 1014 HL	UND	400				R\$	R\$
58	Broca diamantada 1015 Curta	UND	300				R\$	R\$
59	Broca diamantada 1015 HL	UND	400				R\$	R\$
60	Broca diamantada 1016 curta	UND	400				R\$	R\$
61	Broca diamantada 1016HL	UND	400				R\$	R\$
62	Broca diamantada 1018 curta	UND	200				R\$	R\$
63	Broca diamantada 2134	UND	150				R\$	R\$
64	Broca diamantada 2135	UND	150				R\$	R\$
65	Broca diamantada 2200	UND	150				R\$	R\$
66	Broca diamantada 3018 HL	UND	200				R\$	R\$
67	Broca diamantada 3131 HL	UND	200				R\$	R\$
68	Broca diamantada 2387 HL	UND	200				R\$	R\$
69	Broca diamantada 3082	UND	300				R\$	R\$
70	Broca diamantada 3195	UND	300				R\$	R\$
71	Broca diamantada 4137	UND	300				R\$	R\$
72	Broca diamantada com ponta inativa 1052	UND	300				R\$	R\$
73	Broca diamantada com ponta inativa 2082	UND	300				R\$	R\$
74	Broca diamantada com ponta inativa 4072	UND	300				R\$	R\$
75	Broca diamantada com ponta inativa 4137	UND	300				R\$	R\$
76	Broca diamantada esférica 1018	UND	200				R\$	R\$

77	Broca de peeso n.º 2	UND	40				R\$	R\$
78	Broca de peeso n.º 3	UND	40				R\$	R\$
79	Broca Endo Z	UND	300				R\$	R\$
80	Broca I.N	UND	100				R\$	R\$
81	Broca P.M. aço 701 frissuras	UND	100				R\$	R\$
82	Broca P.M. aço 702 frissuras	UND	100				R\$	R\$
83	Broca P.M. 701	UND	100				R\$	R\$
84	Broca P.M. 702	UND	100				R\$	R\$
85	Broca P.M. 702	UND	100				R\$	R\$
86	Broca shofu modelo esférica p/Alta rotação	UND	100				R\$	R\$
87	Broca shofu modelo péra p/Alta rotação	UND	100				R\$	R\$
88	Cartela de radiografia transparente com 2 furos.Pacote com 100 unidades.	PCT	20				R\$	R\$
89	Cartela de radiografia transparente com 5 furos. Pacote com 50 unidades	PCT	20				R\$	R\$
90	Cera rosa "7" - * Pode ser refundida sem perder suas propriedades.Qualidade constante. Macias flexíveis Caixa com 18 unidades. Validade 2 anos ou mais.	CX	120				R\$	R\$
91	Cimento AH Plus. Cimento Endo Ah Plus 2 X 4 Ml Obturação permanente de canais radiculares na dentição permanente em combinação com cones de guta;Validade 2 anos ou mais	KIT	20				R\$	R\$
92	Cimento cirúrgico em pasta - Embalagem com 90g de base + 90g de catalisador.por não conter Eugenol em sua composição, não causa irritação, reações alérgicas nem desconforto ao paciente em regiões sensíveis da mucosa oral, além de permitir uma cicatrização mais rápida. * é uma pasta macia que apresenta uma boa plasticidade e superfície lisa após a presa. Validade 2 anos ou mais	UND	10				R\$	R\$
93	Cimento de zinco líquido. Embalagem com 10ml. O Cimento de Zinco é a base de proteção térmica preferida para restaurações metálicas. * Possui partículas uniformes, ultrafinas, que asseguram uma reduzida espessura de película com notável proteção, alta resistência, presa adequada e fácil manipulação.* É o cimento mais usado para cimentação de incrustações, coroas e pontes. Validade 2 anos ou mais	UND	200				R\$	R\$
94	Cimento de zinco pó. Embalagem com 28g.Misturado com cimento de Zinco Líquido é usado para cimentação de incrustações, coroas e pontes. * Alta resistência, baixa solubilidade e fácil manipulação.* Pó Claro. Validade 2 anos ou mais	UND	200				R\$	R\$
95	Cimento endodôntico Endofill. Kit com 1 pó 12g + 1 líquido 10ml. * Endofill apresenta boa tolerância pelos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Possui fina granulação, proporcionando uma mistura homogênea e um perfeito escoamento. Cimento endodôntico à base de Óxido de Zinco e Eugenol. Validade 2 anos ou mais	KIT	40				R\$	R\$
96	Cimento endodôntico MTA filapex - Embalagem com 1 bisnaga 12g de base + 1 bisnaga de 18g do catalisador. validade 2 anos ou mais. Validade 2 anos ou mais	KIT	25				R\$	R\$
97	Cimento obturador provisório cotosol - Embalagem com 20gr. Não contém Eugenol. * Possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva. Validade 2 anos ou mais	UND	250				R\$	R\$
98	Cimento provisório Pulpo - san pó - É recomendado em inúmeras aplicações, como base sedativa, forrador de cavidades, curativo selante, e cimentação temporária de coroas, pontes, incrustações e obturações temporárias, quando remoções são planejadas, deixando o remanescente para servir de base intermediária sob restaurações permanentes. Frasco com 50g Validade 2 anos ou mais	UND	160				R\$	R\$
99	Cimento provisório Pulpo – san líquido - Essência de Cravo da Índia (Eugenol): 95,00 g%; Timol: 5,00 g %. Propriedades: Endurece em 5 a 8 minutos; Tem regular resistência ao atrito; Adere as paredes da cavidade; Apresenta fraca solubilidade; Endurece sem produzir calor; É de fácil remoção. Pulpo-San não deve ser usado como restaurador permanente.. Deve-se procurar guardar o frasco do líquido do Pulpo-San em lugar separado e distante daquele em que ficam os cimentos em geral. Validade 2 anos ou mais. Validade 2 anos ou mais.	UND	160				R\$	R\$
100	Cimento resinoso (dual) base + catalizador - Kit com 2,5g de Base + 2,5g de Catalisador. Controle do tempo de trabalho pelo profissional. * Indicado para todos os casos	KIT	5				R\$	R\$

	de cimentação. * Evita formação de bolhas e falta de suporte de restaurações metal-free. Validade 2 anos ou mais								
101	Cimento sealer plus - Contem 1 seringa de corpo duplo com 16 gr. Validade 2 anos ou mais.	UND	30					R\$	R\$
102	Cureta Longa (HL) n.º 11/12 - Para remoção de cárie dental. Produzido em Aço Inoxidável	UND	12					R\$	R\$
103	Cureta Longa (HL) n.º 29/30 - Para remoção de cárie dental. Produzido em Aço Inoxidável.	UND	12					R\$	R\$
104	Cureta Longa (HL) n.º 35/36 - Para remoção de cárie dental. Produzido em Aço Inoxidável	UND	12					R\$	R\$
105	Clorexidina gel 2% . Embalagem com 2 seringas de 3g cada. Possui baixa toxicidade não lesando os tecidos periapicais. Potente ação bactericida. Baixa toxicidade não lesando os tecidos periapicais. Possui Substantividade e seu efeito residual é de aproximadamente 48 horas. Alta capacidade de umidificação da dentina, facilitando a penetração dos sistemas adesivos hidrofílicos. * Não interfere na adesão dos agentes de união. * Não mancha as restaurações. * Versatilidade de uso: utilizado em várias especialidades odontológicas. Validade 2 anos ou mais.	UND	100					R\$	R\$
106	Condensador de Guta McSpadden n.º 035 -25mm. * Instrumento acionado a motor. * Rápido procedimento. * Termoplastifica a gutapercha. * Maior eficiência em canais laterais. 035: Azul. Caixas com 04 unidades.	CX	60					R\$	R\$
107	Condensador de Guta McSpadden n.º 040-25mm. Instrumento acionado a motor. Rápido procedimento. Termo plastifica a gutapercha. * Maior eficiência em canais laterais. 040: verde. Caixas com 04 unidades	CX	60					R\$	R\$
108	Condensador de Guta McSpadden n.º 045-25mm. Instrumento acionado a motor. Rápido procedimento. Termoplastifica a gutapercha. * Maior eficiência em canais laterais. 045: preto. Caixas com 04 unidades	CX	60					R\$	R\$
109	Condensador de Guta McSpadden n.º 050-25mm. Instrumento acionado a motor. Rápido procedimento. Termoplastifica a gutapercha. Maior eficiência em canais laterais. 050: preto. Caixa com 04 unidades.	CX	60					R\$	R\$
110	Condensador de Guta McSpadden n.º 055-25mm. Instrumento acionado a motor. Rápido procedimento. Termoplastifica a gutapercha. Maior eficiência em canais laterais. 055: preto. Caixa com 04 unidades.	CX	60					R\$	R\$
111	Condensador de Guta McSpadden n.º 060-25mm. * Instrumento acionado a motor. * Rápido procedimento. Termoplastifica a gutapercha Maior eficiência em canais laterais. 060: preto. Caixa com 04 unidades.	CX	60					R\$	R\$
112	Condensador de NITI – flex pack (macspaden).	UND	50					R\$	R\$
113	Condensador schilder 1	UND	10					R\$	R\$
114	Condensador schilder 2	UND	10					R\$	R\$
115	Condensador schilder 3	UND	10					R\$	R\$
116	Cone de guta-percha FM Fine Medium. Embalagem com 100 unds. São rolados a mão com placas de alta precisão. Os cones obedecem a temperatura necessária, atingindo seus modelos e pontas microtipped's nos formatos cônicos e seguindo um rígido controle de qualidade. O material é 100% natural: é extraído da Floresta Amazônica e preparado para se transformar em um dos melhores cones do mercado	CX	200					R\$	R\$
117	Cone de guta-percha MF Medium fine –Caixa com 100 unidades	CX	200					R\$	R\$
118	Cone de guta-percha (FM EL) Fine Medium E.L – Caixa com 80 unidades	CX	200					R\$	R\$
119	Cone de guta-percha secundário FF – São rolados a mão com placas de alta precisão- Caixa com 120 unidades.	CX	200					R\$	R\$
120	Cone de guta-percha principal 1ª série (15 a 40). Caixa com 120 unidades. Confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISSO. Atuam como obturadores de canais radiopacidade. Validade 2 anos ou mais	CX	200					R\$	R\$
121	Cone de guta-percha principal 2ª série (45 a 80). Confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISSO. Atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Validade 2 anos ou mais. Caixa com 120 unidades	CX	100					R\$	R\$
122	Cone de guta-percha secundário R7. Caixa com 120 unidades. Permite maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares; -Fácil de introduzir no canal; -Firmes porem flexíveis suficientes para se adaptarem de forma exata no canal; -Biocompatível. Validade 2 anos ou mais.	CX	200					R\$	R\$
123	Cone de guta-percha secundário R8 . Caixa com 120 unidades. Permite maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares; -Fácil de	CX	200					R\$	R\$

	introduzir no canal; -Firmes porem flexíveis suficientes para se adaptarem de forma exata no canal; -Biocompatível.								
124	Cone de papel absorvente CELL PACK - M Validade 2 anos ou mais.	CX	50					R\$	R\$
125	Cone de papel absorvente CELL PACK - FM Validade 2 anos ou mais.	CX	50					R\$	R\$
126	Cone de Papel Absorvente n.º 20	CX	100					R\$	R\$
127	Cone de Papel Absorvente n.º 25	CX	100					R\$	R\$
128	Cone de Papel Absorvente n.º 30	CX	100					R\$	R\$
129	Cone de Papel Absorvente n.º 35	CX	100					R\$	R\$
130	Cone de Papel Absorvente n.º 40	CX	100					R\$	R\$
131	Cone de Papel Absorvente n.º 45	CX	100					R\$	R\$
132	Cone de Papel Absorvente n.º 50	CX	100					R\$	R\$
133	Cone de Papel Absorvente n.º 55	CX	100					R\$	R\$
134	Cone de Papel Absorvente n.º 60	CX	100					R\$	R\$
135	Creme dental sem flúor 90gr. Validade 2 anos ou mais	UND	5000					R\$	R\$
136	Cunha interdental de madeira colorida sortida. Embalagem c/ 100 unidades sortidas e coloridas. Produzidas com madeira especial;Geometria simétrica e ângulos agudos;Possuem rebaixo na extremidade, que facilita o manuseio.	UND	300					R\$	R\$
137	Curativo Alveolar com própolis isento de Eugenol auxiliando na recuperação alveolar frasco de 10ml. Validade 2 anos ou mais.	UND	50					R\$	R\$
138	Cursor de silicone 1,0mm. Embalagem c/ 100 unidades.Com perfuração central, Esterilizável em estufa/autoclave, Espessura de 1,0mm.	UND	15					R\$	R\$
139	Dentes Vipi dentplus inferiores anteriores A25 - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0º e 33º. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	240					R\$	R\$
140	Dentes Vipi dentplus inferiores anterior 263 - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * fluorescência.* Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0º e 33º. * Aspecto natural. * CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0º e 33º. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120					R\$	R\$
141	Dentes Vipi dentplus inferiores posteriores 30L - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * fluorescência.* Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0º e 33º. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos	UND	120					R\$	R\$
142	Dentes Vipi dentplus inferiores posteriores 30M - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0º e 33º. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120					R\$	R\$
143	Dentes Vipi dentplus inferiores posteriores 32L - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. Alta estabilidade de cores. Pigmentos biocompatíveis. Fluorescência. Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0º e 33º. Aspecto natural. Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. *	UND	240					R\$	R\$

	Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.								
144	Dentes Vipi dentplus inferiores posteriores 32M - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos	UND	120					R\$	R\$
145	Dentes Vipi dentplus inferiores posteriores 34L - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120					R\$	R\$
146	Dentes Vipi dentplus superiores anteriores 263 - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120					R\$	R\$
147	Dentes Vipi dentplus superiores anteriores 266 - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120					R\$	R\$
148	Dentes Vipi dentplus superiores anteriores 2D - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos	UND	120					R\$	R\$
149	Dentes Vipi dentplus superiores anteriores 38 - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos	UND	60					R\$	R\$
150	Dentes Vipi dentplus superiores anteriores 3M - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120					R\$	R\$
151	Dentes Vipi dentplus superiores anteriores A25 - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	240					R\$	R\$
152	Dentes Vipi dentplus Superiores anteriores A26 - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120					R\$	R\$

153	Dentes Vipi dentplus superiores posteriores 30L - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120				R\$	R\$
154	Dentes Vipi dentplus superiores posteriores 30M - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120				R\$	R\$
155	Dentes Vipi dentplus superiores posteriores 32L - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	240				R\$	R\$
156	Dentes Vipi dentplus superiores posteriores 32M - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120				R\$	R\$
157	Dentes Vipi dentplus superiores posteriores 34L - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120				R\$	R\$
158	Dentes Vipi dentplus inferiores anteriores 3M - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120				R\$	R\$
159	Dentes Vipi dentplus inferiores anteriores 2B - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120				R\$	R\$
160	Dentes Vipi dentplus inferiores anteriores A26 - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	UND	120				R\$	R\$
161	Dentes Vipi dentplus inferiores anteriores 266 - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelário Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISSO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência a base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos. Embalagem com 6 dentes anteriores inferiores.	UND	60				R\$	R\$

162	Digliconato de Clorexidina 0,12% . Embalagem com 1litro. Válvula tipo pump; - Antisséptico 0,12%. Digluconato de clorexidina é um antisséptico químico, com ação antifúngica e bactericida, capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto irúrgicos vas. Possui também ação bacteriostática, inibindo a proliferação bacteriana.É geralmente utilizado como ingrediente ativo em anti-sépticos bucais para combater a placa bacteriana e outras bactérias orais.	UND	200				R\$	R\$
163	Digliconato de Clorexidina 0,2% Embalagem com 1 litro Solução aquosa de higienização irúrg da pele contendo ingredientes atuantes nas situações que exigem complementação do asseio corporal, confere suavidade na aplicação irúrg, oferecendo prevenção irúrg e segura contra proliferação de odores ocasionais.	UND	200				R\$	R\$
164	Disco de carborundum - Discos Abrasivos fabricados em carboeto de silício, também conhecidos como discos para separação ou corte. Possui alta resistência e efeito abrasivo intenso.Caixa com 100 unidades.	CX	1				R\$	R\$
165	Duralay vermelho – estojó completo contendo 1 frasco pó 25gr, 1 frasco líquido 30ml, 1 isolante com 3gr e conta gotas.	KIT	3				R\$	R\$
166	EDTA trissódico gel 24% . Embalagem com 2 seringas de 3g cada. * Atua desmineralizando partículas dentinárias por quelação de íons de cálcio e magnésio, facilitando sua dissolução e absorção, mostrando-se como um efetivo agente quelante e lubrificante. * É também efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal, expondo colágeno e facilitando a aderência do tecido conjuntivo tratado na superfície radicular.Este composto descalcifica a dentina a uma profundidade de 10 a 30 µm em 5 minutos.* A sua solubilidade chega a 30% e o seu pH entre 7,0 e 8,0 é compatível com os tecidos vivos, conferindo ao produto uma irritação tecidual praticamente nula.	UND	20				R\$	R\$
167	EDTA trissódico líquido . Frasco com 20ml. Atua desmineralizando partículas dentinárias por quelação de íons de cálcio e magnésio, facilitando sua dissolução e absorção, mostrando-se como um efetivo agente quelante e lubrificante. * É também efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal, expondo o colágeno e facilitando a aderência do tecido conjuntivo tratado na superfície radicular. * Este composto descalcifica a dentina a uma profundidade de 10 a 30 µm em 5 minutos. * A sua solubilidade chega a 30% e o seu pH entre 7,0 e 8,0 é compatível com os tecidos vivos, conferindo ao produto uma irritação tecidual praticamente nula. * Remoção da "smearlayer", facilitando a penetração de agentes adesivos ou cimentos no interior dos canaliculos dentinários. * Facilitação da entrada de limas para instrumentação endodôntica em condutos atresiadados. Validade 2 anos ou mais.	UND	150				R\$	R\$
168	EDTA 0,1M/N Solução aquosa. Frasco com 1000ml.	FR	2				R\$	R\$
169	Escova de aço p/ limpeza de instrumental. Embalagem c/ 1 unidade. Escova com cerdas de latão.	UND	25				R\$	R\$
170	Escova de dente adulto com cerdas macias.	UND	5000				R\$	R\$
171	Escova de dente infantil com cerdas macias.	UND	15000				R\$	R\$
172	Escova de pano média – (Roda para polimento algodão bege).	UND	20				R\$	R\$
173	Escova de pelo n.º 27 para polimento.	UND	60				R\$	R\$
174	Escova Robinson reta CA . Reta Preta e Branca: comprimento total (L2) 28mm comprimento cerdas (L1) 6mm diâmetro cerdas 0,50mm. Haste CA. Cerdas: Macias.	UND	200				R\$	R\$
175	Espaçador digital A Amarelo. Caixa com 4 unidades.	CX	30				R\$	R\$
176	Espaçador digital B vermelho. Caixa com 4 unidades.	CX	30				R\$	R\$
177	Espaçador universal Odous. Aço Inoxidável. Autoclavável.	UND	40				R\$	R\$
178	Espelho clínico . Aço Inoxidável. Autoclavável	UND	800				R\$	R\$
179	Esponha hemostática Hemospon . Caixa com 10 unidades. Esponha Hemostática de Colágeno Hidrolizado (gelatina) Liofilizada – é indicada durante e após procedimentos irúrgicos para obtenção de hemostasia local. Hemospon 1 x 1 x 1 cm: atua na manutenção do coágulo e no preenchimento dos espaços gerados nas extações dentárias convencionais, remoções de dentes inclusos ou impactados, remoções de cistos ou tumores, biópsias. Validade: 2 anos ou mais.	CX	60				R\$	R\$
180	Eucaliptol . Frasco com 10ml.Validade: 2 anos ou mais	UND	50				R\$	R\$
181	Eugenol. Frasco com 20ml . Fenol obtido através do Óleo de Cravo. * Cor do líquido: Amarelo Claro. * Escurece e torna-se espesso com a exposição ao ar. * Aroma de Cravo. Validade: 2 anos ou mais	UND	100				R\$	R\$

182	Evidenciador de placa. Embalagem com 60 pastilhas. Permite melhor prevenção da cárie. Melhor higiene bucal dos pacientes. Pastilha diluí com saliva. Fácil de remover o produto. Indicação: Crianças / Adolescentes / Adultos. * Validade: 2 anos ou mais	CX	100					R\$	R\$
183	Evidenciador de placa. Frasco com 10ml. Validade 2 anos ou mais.	UND	50					R\$	R\$
184	Extirpa nervo sortido 21mm. Cartela c/ 10 unidades de 21mm de comprimento cada. Possui cerca de 40 farpas flexíveis em disposição espiralada ao redor do núcleo cônico. O tamanho das farpas corresponde a meio diâmetro do núcleo. São farpas resilientes que, usadas corretamente, não se fragmentam dentro do canal radicular; Cabo Cord em aço inox. 21mm sortida 20-30.	CARTELA	100					R\$	R\$
185	Filme radiográfico E-speed adulto. Caixa c/ 150 unidades, tamanho 31mm x 35mm, cor Azul. Validade: 2 anos ou mais	CX	100					R\$	R\$
186	Filme radiográfico insight infantil. Caixa com 100 películas. Validade: 2 anos ou mais.	CX	20					R\$	R\$
187	Fio de aço maleável nº 0	RL	1					R\$	R\$
188	Fio de aço maleável nº 1	RL	1					R\$	R\$
189	Fio de nylon 4.0 (agulha MT ½ CIRC. TRIANG. 1,5 cm) Validade: 2 anos ou mais	CX	200					R\$	R\$
190	Fio de nylon 5.0 (agulha MT ½ CIRC. TRIANG. 1,5 cm) Validade: 2 anos ou mais.	CX	20					R\$	R\$
191	Fio de seda 4.0 (agulha MT ½ CIRC. TRIANG. 1,5 cm) Validade: 2 anos ou mais.	CX	50					R\$	R\$
192	Fio de seda 5.0 (agulha MT ½ CIRC. TRIANG. 1,5 cm) Validade: 2 anos ou mais	CX	40					R\$	R\$
193	Fio dental clássico. Embalagem com 500 metros. Validade: 2 anos ou mais.	UND	500					R\$	R\$
194	Fio reabsorvível de ácido poliglicólico 4.0, agulha MT ½ CIRC. TRIANG. 1,5 cm	CX	10					R\$	R\$
195	Fita Banda Matriz de aço 0,05X5mmX50cm. Validade: 2 anos ou mais.	UND	200					R\$	R\$
196	Fita Banda Matriz de aço 0,05X7mmX50cm. Validade: 2 anos ou mais.	UND	200					R\$	R\$
197	Fixador de Rx odontológico. Embalagem com 475ml -. Validade: 2 anos ou mais.	UND	50					R\$	R\$
198	Fluor gel. Embalagem com 200ml. Contém fluoreto de sódio a 2%. Tixotrópico. Não tem corantes. Sabor TUTTI-FRUTTI. Não provoca absorção sistêmica. Validade: 2 anos ou mais.	UND	250					R\$	R\$
199	Gesso especial Durone tipo IV. Gesso especial Durone Indicado para confecção de troqueis e modelos de implantes de baixa expansão. Cor: branco. Embalagem com 5kg. Validade 2 anos ou mais	UND	4					R\$	R\$
200	Gesso comum tipo II Embalagem com 1kg. Gesso beta com menor resistência mecânica e maior porosidade. Cor branco. Validade 2 anos ou mais.	KL	600					R\$	R\$
201	Gesso Pedra tipo II Embalagem com 1kg. Gesso alfa para uso em odontologia e prótese dentária, excelente resistência mecânica para modelos de precisão. Cor amarelo.	KL	300					R\$	R\$
202	Hidróxido de Cálcio Calen PMCC - Calen com PMCC reúne as propriedades da pasta de Hidróxido de Cálcio (Calen) com as do Paramono clorofenol Canforado. O PMC associado à cáfora melhora os resultados clínicos em função de sua maior difusibilidade, além de atenuar sua ação irritante. Validade 2 anos ou mais.	UND	200					R\$	R\$
203	Hidróxido de cálcio fotopolimerizável. 1 seringa com 2g de BIOCAL Dentina; 5 bicos aplicadores. ou 1 seringa com 2g de BIOCAL Branco; 3 bicos aplicadores. É uma composição de Hidróxido de Cálcio fotopolimerizável e radiopaco. Não inibe a polimerização de resinas restauradoras auto ou fotopolimerizáveis. Possui coloração semelhante à dentina, o que impede sua influência na coloração final das restaurações de resinas compostas. Validade: 2 anos ou mais.	UND	5					R\$	R\$
204	Hidróxido de cálcio Hidro C. 1 Tubo de Pasta Base 13g, 1 Tubo de Pasta Catalisadora 11g, 1 Bloco de Mistura. Validade: 2 anos ou mais.	UND	240					R\$	R\$
205	Hidróxido de cálcio P.A. Embalagem com 10gr. Hidróxido de cálcio: apresenta propriedades imprescindíveis para materiais que atuam em procedimentos sobre a dentina; Ph 12,4; favorece a morte bacteriana; Alto grau de pureza: garantida pelos melhores fornecedores da matéria prima do mercado e a constante avaliação laboratorial do produto; Priva os microorganismos residuais do seu suprimento nutritivo; previne a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares; O produto pode atuar por vários dias; curativos feitos a longo prazo com hidróxido de cálcio tem mostrado a reversão de várias alterações periápicas; Validade: 2 anos ou mais.	UND	20					R\$	R\$

206	Hidróxido de Cálcio Ultracal XS Kit - Embalagem com 4 Seringa de 1,2ml + 20 pontas NaviTip tipo 29ga de Validade: 2 anos ou mais.	KIT	50				R\$	R\$
207	Hipoclorito de Sódio 1% Solução de Milton - * Frasco com 1 litro. Validade: 2 anos ou mais.	UND	200				R\$	R\$
208	Ionômero de vidro pó e líquido - Embalagem com 10g pó + 8ml líquido. Validade: 2 anos ou mais.	KIT	200				R\$	R\$
209	Isolante líquido (CEL. LAC): 500ml – isolante para resinas acrílicas tipo gesso.Validade: 2 anos ou mais.	UND	300				R\$	R\$
210	Kit brocas pontas diamantadas para acabamento e polimento de resina. Kit com broqueiro + 7 pontas diamantadas.	KIT	200				R\$	R\$
211	Kit de pontas de silicone p/ polimento de resina.	KIT	80				R\$	R\$
212	Lâmina p/ bisturi n.º 11. Caixa com 100 unidades.	CX	20				R\$	R\$
213	Lâmina p/ bisturi n.º15. Caixa com 100 unidades.	CX	50				R\$	R\$
214	Lâmina p/ bisturi n.º15C. Caixa com 100 unidades.	CX	50				R\$	R\$
215	Lençol de borracha - Embalagem com 26 unidades. Tamanho 13,5x13,5cm. Embalados individualmente, para maior segurança e higiene. Tamanho: 13,5 x 13,5 cm. Cor azul. Aroma: tutti-frutti. Uso único. Validade: 2 anos ou mais.	CX	200				R\$	R\$
216	Liga metal amarelo odontológico tipo Goldent.Metal amarelo baixa fusão.Apresenta extraordinária resistência à corrosão;Base da liga são os metais Cobre, Nobre, Zinco e Alumínio;Apresenta excelentes propriedades mecânicas;Adequada para próteses unitárias, parciais e reabilitações orais.Embalagem com 200gr.	UND	3				R\$	R\$
217	Lima MK life. Cada kit contém essas 4 numerações de lima.(15/04), (20/06), (25/06), (35/04) 25mm.	KIT	50				R\$	R\$
218	Lima Easy Prodesign S- (1-4). Comprimento 25 mm.	CX	100				R\$	R\$
219	Lima Easy Prodesign S- (1-4). Comprimento 31 mm.	CX	80				R\$	R\$
220	Lima Easy Prodesign S- (1-4). Comprimento 21 mm.	CX	120				R\$	R\$
221	Lima rotatória Easy – 30/05 Comprimento 25mm.	CX	150				R\$	R\$
222	Lima rotatória Easy – 30/05 Comprimento 31mm.	CX	60				R\$	R\$
223	Lima rotatória Easy – 30/01 Comprimento 25mm.	CX	150				R\$	R\$
224	Lima rotatória Easy – 30/01 Comprimento 31mm.	CX	60				R\$	R\$
225	Lima rotatória Easy – 25/05 Comprimento 25mm.	CX	150				R\$	R\$
226	Lima rotatória Easy – 25/05 Comprimento 31mm.	CX	60				R\$	R\$
227	Lima rotatória Easy – 25/01 Comprimento 25mm.	CX	150				R\$	R\$
228	Lima rotatória Easy – 25/01 Comprimento 31mm.	CX	60				R\$	R\$
229	Lima rotatória Easy – 35/05 Comprimento 25mm.	CX	150				R\$	R\$
230	Lima rotatória Easy – 35/05 Comprimento 31mm.	CX	60				R\$	R\$
231	Lima rotatória Easy – 35/01 Comprimento 25mm	CX	150				R\$	R\$
232	Lima rotatória Easy – 35/01 Comprimento 31mm	CX	60				R\$	R\$
233	Lima rotatória Easy – 40/03 Comprimento 25mm.	CX	150				R\$	R\$
234	Lima rotatória Easy – 40/03 Comprimento 31mm	CX	60				R\$	R\$
235	Lima rotatória Easy – 25/06 Comprimento 25mm.	CX	150				R\$	R\$
236	Lima rotatória Easy – 25/06 Comprimento 31mm.	CX	60				R\$	R\$
237	Lima Easy Prodesign R	CX	100				R\$	R\$
238	Lima HEDSTROEM FILE 1.ª série – 25mm	CX	200				R\$	R\$
239	Lima HEDSTROEM FILE 2.ª série – 25mm	CX	100				R\$	R\$
240	Lima especiais manual K-FILE nº 6 – 25mm	CX	150				R\$	R\$
241	Lima especiais manual K-FILE nº 8– 25mm	CX	150				R\$	R\$
242	Lima especiais manual K-FILE nº 10– 25mm	CX	150				R\$	R\$

243	Lima especiais manual K-FILE n° 15- 25mm	CX	150				R\$	R\$
244	Lima manual K-FILE 25 mm 1ª série 15-40	CX	200				R\$	R\$
245	Lima manual K-FILE 25 mm 2ª série 45-80	CX	200				R\$	R\$
246	Lima manual K-FILE 31mm 1ª série 15-40	CX	100				R\$	R\$
247	Lima manual K-FILE 31mm 2ª série 45-80	CX	100				R\$	R\$
248	Lima rotatória prodesign 25.01. Kit com 4 – 25mm.	UND	50				R\$	R\$
249	Lima rotatória prodesign Logic 25.01. Kit com 4 – 25mm	UND	60				R\$	R\$
250	Lima rotatória Protaper universal 25mm	CX	100				R\$	R\$
251	Lima rotatória Protaper universal 31mm	CX	60				R\$	R\$
252	Lima Flex Gold Protaper Easy 1-6 sortidas 25mm	CX	100				R\$	R\$
253	LICOR DE LABARRAQUE Hipoclorito de sódio a 4,6%. Embalagem com 1 litro. Validade 2 anos ou mais	UND	200				R\$	R\$
254	Lixa de aço para polimento. Embalagem com 12 unidades de 2mm. Tiras em aço inox, super maleável com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio, o que facilita o ponto de contato;	PCT	100				R\$	R\$
255	Lubrificante para alta e baixa rotação - Óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico. É indicado para lubrificação e prevenção contra oxidação e/ou ressecamento de rolamentos e mancais de instrumentos odontológicos de alta e baixa rotação. Bicos para lubrificação. 2 anos de validade ou mais.	UND	150				R\$	R\$
256	Mandril CA para Baixa rotação Adaptador FG: Adapta brocas de alta rotação em contra-ângulo.* Aço inox.* Tamanho de 13 mm.	UND	10				R\$	R\$
257	Mandril para Peça de mão. Para adaptação de discos e serras no contra-ângulo. Em aço inoxidável.	UND	10				R\$	R\$
258	Mumificador de polpa Formocresol. Embalagem com 10ml. Material para Mumificação da Polpa Dental. A formulação do Formocresol obedece a padrões orientados pelas pesquisas atuais, sendo, portanto, mais diluído que a composição padrão de Buckley, mas tendo a mesma ou superior eficácia e uma maior compatibilidade biológica. Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos	UND	100				R\$	R\$
259	NDP solução endodôntica – Formula e Ação.Embalagem com 5 tubetes plásticos de 1,0ml cada.	CX	20				R\$	R\$
260	Óculos de proteção ante embaçante com lente incolor. Óculos de segurança com lentes de policarbonato incolor, para proteção aos olhos contra partículas volantes, produtos químicos e fluidos corpóreos; Design tradicional, com armação preta;	UND	80				R\$	R\$
261	Óleo de laranja citrol - Frasco com 10ml. Validade 2 anos ou mais.	UND	2				R\$	R\$
262	Otosporin -hidrocortisona + sulfato de neomicina + sulfato de polimixina B. Suspensão otológica. Embalagem contendo 10 ml.Validade 2 anos ou mais.	UND	60				R\$	R\$
263	Óxido de zinco - Embalagem com 50g. Possui grande resistência e baixa solubilidade, constituindo excelente proteção às injúrias de ordem mecânica à polpa, bem como eficaz isolante térmico e químico. Pode ser preparado em duas consistências diferentes: para cimentação e para restauração e forração.Pó finíssimo branco amarelado leve, inodoro, insípido e inodoro de partículas ásperas. * A temperatura ideal para misturar é de 24 °C. Misturas satisfatórias podem ser obtidas até 32°C. Em temperaturas ambientes superiores a 32°C a placa deve ser esfriada em água corrente.,Validade: 2 anos ou mais.	UND	50				R\$	R\$
264	Papel Carbono p/ articulação - Embalagem com carbono dupla face (azul), com 12 unidades. Validade: 2 anos ou mais.	PCT	300				R\$	R\$
265	Paramônio clorofenicol canforado. Possui ação bactericida de amplo espectro; A presença de furacin no Paramonoclorofenol com Furacin, potencializa a ação anti-infecciosa local. * Quantidades mínimas deste produto são bastante eficazes para a medicação de todo o canal radicular. A presença da nitrofurazona na fórmula de PARAMONOCLOROFENOL.COM FURACIN, acentua a propriedade anti-infecciosa local.Validade: 2 anos ou mais	UND	30				R\$	R\$
266	PRP Solução endodôntica – Formula e ação.Embalagem com 5 tubetes plásticos com 1,0ml cada	CX	20				R\$	R\$
267	Pasta de polimento Fotoacril - Pasta de Polimento líquida para Brilho Final em Resinas Acrílicas e Resinas Foto	UND	12				R\$	R\$

	ativadas. Embalagem com 70g. Validade: 2 anos ou mais.							R\$	R\$
268	Pasta de zinco enólica - Lysandra - Kit com 1 pasta base 60g e 1 pasta aceleradora 60g. É indicada para moldagem de bocas totalmente desdentadas, proporcionando exatidão nos mínimos detalhes. Validade: 2 anos ou mais.	UND	50					R\$	R\$
269	Pasta Endo PTC. Embalagem com 25g. * Composição: POLIETILENOGLICOL que é o veículo da composição com característica detergente e lubrificante, facilita a instrumentação do canal e diminui o risco de entrase dos instrumentos. * POLISSORBATO 80 é um detergente que favorece o processo de limpeza pela facilitação da penetração das substâncias nos túbulos dentinários.* Possui também propriedades umectantes e emulsionantes, adsorvendo a gordura e mantendo-a em suspensão, fazendo com que sua retirada seja facilitada. * O PERÓXIDO DE URÉIA reage com o hipoclorito de sódio obtendo-se uma reação entre eles.* Esta reação promove a liberação de grande quantidade de oxigênio, num processo de efervescência que, por ação mecânica, elimina do canal radicular para o meio exterior restos de dentina excisada pelos instrumentos, substâncias orgânicas, bactérias e produtos tóxicos. Validade: 2 anos ou mais.	UND	30					R\$	R\$
270	Pasta profilática - Consistência adequada, não escorre para cavidade bucal. Utilizada com escovas de Robinson ou com taças de borracha. Utilizada como pasta de polimento inicial. Usada em adultos e crianças. Nos Sabores tutti-frutti ou menta. Embalagem com 90g. Validade: 2 anos ou mais.	UND	50					R\$	R\$
271	Pedra pomes pó fina Indicado para acabamento e limpeza de trabalhos odontológicos. Pacote 1 Kilo. Validade: 2 anos ou mais.	PCT	60					R\$	R\$
272	Pino de fibra de vidro 0.5 - * Fabricado com uma matriz resinosa a base de fibra de vidro e resina epóxi. Excelente translucidez, podendo ser utilizada em regiões que requerem uma maior demanda estética. O formato Cônico possibilita uma melhor adaptação aos canais radiculares sem demandar maiores desgastes de estrutura dental. Alta condutividade de luz, executando com eficiência a polimerização do cimento até o ápice do canal. Excelente radiopacidade, proporciona o melhor controle da posição do pino durante o procedimento. Módulo de elasticidade próximo ao da dentina. Dupla conicidade, possibilita uma melhor adaptação aos canais radiculares sem demandar maiores desgastes na estrutura dental. Embalagem com 5 unidades.	UND	50					R\$	R\$
273	Pino de fibra de vidro 1.0 - * Fabricado com uma matriz resinosa a base de fibra de vidro e resina epóxi. Excelente translucidez, podendo ser utilizada em regiões que requerem uma maior demanda estética. O formato Cônico possibilita uma melhor adaptação aos canais radiculares sem demandar maiores desgastes de estrutura dental. Alta condutividade de luz, executando com eficiência a polimerização do cimento até o ápice do canal. Excelente radiopacidade, proporciona o melhor controle da posição do pino durante o procedimento. Módulo de elasticidade próximo ao da dentina. Dupla conicidade, possibilita uma melhor adaptação aos canais radiculares sem demandar maiores desgastes na estrutura dental. Embalagem com 5 unidades.	UND	50					R\$	R\$
274	Placa Base Fina/Sup. C/50 Nova Dfl - Base para confecção de próteses; -Base para preparação de impressões	UND	1200					R\$	R\$
275	Placa de vidro lisa/polida 10 mm - Medidas 15x07x10mm. Validade: Indeterminada. Placa polida.	UND	30					R\$	R\$
276	Ponta de aspiração Capillary tips - Tamanho: 0.014 (Roxo) 1 blister com 5 unidades. Validade: 2 anos ou mais.	BLISTER	4					R\$	R\$
277	Ponta de aspiração Capillary tips -Tamanho: 0.019 (verde) 1 blister com 5 unidades. Validade: 2 anos ou mais.	BLISTER	4					R\$	R\$
278	Ponta de borracha (dedeco) Caixa com 100 unidades.	CX	20					R\$	R\$
279	Ponta diamantada com ponta inativa especial - L,N,CP drill , transmetal.	UND	30					R\$	R\$
280	Ponta enhance sortidas para polimento .Adapta-se facilmente a todas as superfícies dentárias. Contorno final e acabamento das restaurações sem a necessidade da troca constante de instrumentos. Pode ser utilizado no acabamento superficial de restaurações de resinas compostas, compômeros e no acabamento das bordas de restaurações fixadas com cimentos resinosos. Caixa com 7 pontas no formato escolhido (chama de vela, taça e disco).	CX	150					R\$	R\$
281	Ponta p/ ultrassom endodontia E40-S	UND	20					R\$	R\$
282	Ponta p/ ultrassom endodontia E5-S	UND	20					R\$	R\$
283	Ponta para ultrassom endodontia E3-S	UND	20					R\$	R\$

284	Pote de vidro paladon incolor com tampa.	UND	20				R\$	R\$
285	Régua de Alumínio Milimetrada - Esterilizável em autoclave. * Utilizado para medir limas endodônticas.	UND	20				R\$	R\$
286	Régua Endodôntica Calibrada - esterilizável que garante fácil e rápida obtenção dos comprimentos de trabalho, economizando assim tempo nos procedimentos.	UND	20				R\$	R\$
287	Resina pó acrílico autopolimerizável INCOLOR - Embalagem com 220gr. Não inflamável. * Não tóxico. Manter longe de umidade. Validade: 10 anos.	UND	30				R\$	R\$
288	Resina pó acrílico autopolimerizável ROSA - Embalagem com 220gr. Não inflamável. Não tóxico. Manter longe de umidade. Validade: 10 anos.	UND	30				R\$	R\$
289	Resina Acrilica Termo polimerizável em Pó ROSA CLARO 1 KG - Não inflamável. Não tóxico. Manter longe de umidade. Validade: 10 anos.	KL	50				R\$	R\$
290	Resina acrílica Termo polimerizável líquida ROSA IL - Desenvolvida para confecção de próteses dentárias fixas ou removíveis. Sua forma em pó está disponível nas cores rosa claro, rosa médio, rosa escuro, rosa natural (com ou sem veias), incolor e cristal. As veias proporcionam uma maior naturalidade à prótese. Sua forma líquida está disponível com ou sem crosslink. O crosslink é um aditivo que confere maior resistência à abrasão, maior estabilidade dimensional e baixa absorção de água, facilitando a obtenção e a durabilidade do polimento. A Resina Termo TDV atende aos requisitos da ISO 20795-1, Tipo 1, Classe 1, garantindo resultados de alta qualidade.	LT	50				R\$	R\$
291	Resina flow - T 571547 - Embalagem com 1 seringa com 2g.	UND	50				R\$	R\$
292	Resina Z100 A1	UND	200				R\$	R\$
293	Resina Z100 A2	UND	200				R\$	R\$
294	Resina Z100 A3	UND	200				R\$	R\$
295	Resina Z100 A3,5	UND	200				R\$	R\$
296	Resina Z100 B1	UND	200				R\$	R\$
297	Resina Z100 B2	UND	200				R\$	R\$
298	Resina Z100 B3	UND	200				R\$	R\$
299	Resina Z100 C2	UND	200				R\$	R\$
300	Resina Z250 A1	UND	200				R\$	R\$
301	Resina Z250 A2	UND	200				R\$	R\$
302	Resina Z250 A3	UND	200				R\$	R\$
303	Resina Z250 A3,5	UND	200				R\$	R\$
304	Resina Z250 B1	UND	200				R\$	R\$
305	Resina Z250 B2	UND	200				R\$	R\$
306	Resina Z250 B3	UND	200				R\$	R\$
307	Resina Z250 C2	UND	200				R\$	R\$
308	Resina Z250 C3	UND	200				R\$	R\$
309	Resina Z350 A2 p/dentina	UND	10				R\$	R\$
310	Resina Z350 A3 p/dentina	UND	10				R\$	R\$
311	Resina Z350 A3,5 p/dentina	UND	10				R\$	R\$
312	Restaurador provisório IRM pó e líquido - Embalagem com 38g de Pó + 15ml de Líquido. Permite a confecção de restaurações temporárias de longa duração, podendo ser mantido na cavidade bucal por até dois anos. * Material ideal para a confecção de base de restaurações de amálgama. * Durabilidade dos curativos. * Alta resistência à compressão.	KIT	150				R\$	R\$
313	Revelador para filmes de RX - Frasco com 475ml	UND	200				R\$	R\$
314	Rolote de algodão - Fabricado em 100% fibras de algodão. * Possui formato cilíndrico. Pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) ou também em raio gama. Embalagem com 100 unidades.	PCT	2000				R\$	R\$
315	Selante de fôssulas e fissuras - Fluroshield - Fluroshield , além da barreira mecânica formada pela resina, também libera flúor para as estruturas dentárias,	UND	30				R\$	R\$

	reduzindo os índices de desmineralização do esmalte dental. O procedimento de selamento das fôssulas e fissuras sempre foi reconhecido como eficaz na prevenção da cárie na face oclusal dos dentes. Permite aplicações fáceis, mais precisas e rápidas, minimizando a necessidade de ajustes na oclusão após a aplicação. Maior durabilidade, possibilitando o uso nas técnicas tradicionais e na técnica invasiva. Libera flúor. Possui 50% em peso de cargas inorgânicas. Validade: 18 meses. Embalagem com 2g.							
316	Seringa carpule com refluxo - * Fabricada em aço inoxidável. Utilizada para aplicação de anestésias. Com refluxo. Evita a injeção acidental de anestésico em vaso sanguíneo. Tamanho: 12,5 cm.	UND	100				R\$	R\$
317	Silicone de condensação hidrofílico - O efeito "flowconditioning" favorece a fluidez do material e reduz a compressão das mucosas. * Silicone por condensação. * O silicone leve (light) é hidrófilo e altamente fluido, ideal para a técnica de dupla moldagem. * Hidrocompatível: permitindo moldagem na presença dos fluidos orais. Contraste na cor da massa densa com o fluido. * Inalterabilidade após a desinfecção. * 72 horas de estabilidade dimensional. Kit com 1 Zetaplus 576ml + 1 Oranwash L. 140ml + 1 Indurent 60ml. Validade 2 anos ou mais.	KIT	20				R\$	R\$
318	SODA CLORADA – solução de hipoclorito de sódio 2,5% Indicado para a instrumentação e irrigação de canais radiculares, atuando como desinfetante. Tem ação física de circulação do líquido pelo interior do canal radicular. Possui ainda ação química de solvência de tecidos, de poder antisséptico e de característica físico-química de baixa tensão superficial. Embalagem com 1 litro. Validade 2 anos ou mais.	UND	200				R\$	R\$
319	Solução Hemostática tópica 10ml. Não possui epinefrina; Não interfere na presa do material de moldagem; Permite moldagens nítidas das bordas gengivais nos preparos cavitários sem provocar retração gengival; Solução a base de cloreto de alumínio; Ação adstringente; Não apresenta reações adversas e pode ser utilizado em cardíacos. Validade 2 anos ou mais.	UND	24				R\$	R\$
320	Sugador cirúrgico Descartável estéril - Possui três diâmetros de pontas, que permitem sugar em várias situações cirúrgicas, Sugador embalado individualmente, estéril, descartável e atóxico. Tubo com exclusiva curvatura confeccionado em PVC rígido. Diâmetro do tubo: 5mm. Ponteiras e porta-filtro confeccionado em polietileno de alta densidade. Diâmetro das ponteiras: 2,5mm e 3,0mm. Caixa com 20 unidades e 40 ponteiras. (20 unidades de 2,5mm e 20 unidades de 3,0mm). Validade 2 anos ou mais.	CX	600				R\$	R\$
321	Sugador descartável – Tubo e ponteira atóxicos; Arame em aço especial; Desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional; Ponteira macia e aromatizada sabor tutti-frutti. Embalagem com 40 unidades. Validade 2 anos ou mais.	PCT	1200				R\$	R\$
322	Sugador descartável para endodontia. Pacote com 20 unidades. Validade 2 anos ou mais.	PCT	100				R\$	R\$
323	Taça de borracha - Utilizada para profilaxia dental. Possui excelente flexibilidade necessária para obtenção do melhor desempenho. Disponível na cor branca. Embalagem com 1 unidade.	UND	500				R\$	R\$
324	Teste de vitalidade Endoic spray - Embalagem com 200ml. * Possui odor mentolado. * À base de água. - 50°. Validade 2 anos ou mais.	UND	15				R\$	R\$
325	Tira de lixa de poliéster - A tira de lixa de poliéster são confeccionadas de poliéster. Cada lixa individualmente possuem duas granulações: Média/Fina. Embalagem com 150 tiras de 4mm x 170mm	PCT	200				R\$	R\$
326	Tiras de lixa de aço - Tiras em aço inox, super maleável com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio, o que facilita o ponto de contato. Envelope com 12 unidades. Validade 2 anos ou mais.	UND	250				R\$	R\$
327	Tricresol formalina - * Material para desinfecção de canal radicular. O produto é um antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto-Cresol. Alto teor de pureza, garantindo assim, a eficácia máxima do produto. Frasco com 10ml. Validade 2 anos ou mais.	UND	30				R\$	R\$
328	Verniz de flúor Fluorniz - * Tem a capacidade de aumentar a resistência do esmalte e promover a sua remineralização. Embalagem com 10ml + Solvente com 10ml. Validade 2 anos ou mais.	UND	80				R\$	R\$
329	Verniz forrador de cavidades - É um verniz de características superiores que tem capacidade de recobrir os túbulos dentinários, impedindo a penetração das substâncias que compõem os materiais de restauração e cimentação, reduzindo a sensibilidade pós operatória. A superfície tratada com Cavintem fica recoberta com uma fina	UND	50				R\$	R\$

	película que isola e protege térmica e quimicamente a polpa dentária. Seu uso é indispensável nas forrações de hidróxido de cálcio, sob as restaurações a silicato. Cavidade também é compatível com as resinas compostas. Líquido claro ligeiramente amarelado com odor característico. Embalagem com 15ml. Validade 2 anos ou mais.							
330	Silicone para laboratório Excelente resistência ao calor. Alta estabilidade dimensional. Não reage com as resinas. Extremamente flexível. Pode ser misturado com catalisador em gel ou líquido. Altíssima fluidez inicial. Boa dureza final, 85 Shore A. Alta reprodução de detalhes. * Não deforma. Resistência à ruptura Não deforma na mufla. À temperatura ambiente de 23C a partir do início da mistura. * Não-pigmentado. * Validade: 24 meses (2 anos) após a data de fabricação. Embalagem com 5 kg + 2 Indurent Gel com 60ml.	UND	60				R\$	R\$

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ _____.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Federal nº 8.250/2014.

5.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. Notas fiscais de fornecedores são **insuficientes**, por si sós, para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados em Ata, no contrato ou outro documento que o substitua (fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe), que deve estar demonstrada por meio da quantificação dos efeitos que extrapolaram as condições normais de execução e prejudicarem o equilíbrio global do termo firmado entre contratante e contratado. Sendo assim, para se aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro por meio da recomposição, necessário a demonstração de análise global dos custos da avença (margem de lucro, composição de impostos, despesas administrativas, entre outras) incluindo todos os insumos relevantes de forma que reste comprovado que as alterações nos custos estejam acarretando o retardamento ou a inexecução do ajustado na avença.

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Departamento de Compras e Suprimentos do Município de Catalão - GO, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

5.6. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.7.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.8.** O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
- descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 5.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- por razão de interesse público; ou
 - A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:

6.1. Nos valores registrados quanto aos produtos a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS:

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao Orçamento vigente do Município, conforme o **Pregão Presencial - SRP nº 068/2019**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

8. 1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

8.1.1. DA FORNECEDORA/BENEFICIÁRIA:

- Fornecer com pontualidade os produtos solicitados conforme solicitação ou requisição de entrega emitida pela contratante devidamente assinada por servidor competente para tal;
- Comunicar imediatamente e por escrito ao Município de Catalão, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente Ata;
- Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- Comunicar ao Município de Catalão modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

8.1.2. Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedor.

8.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:

- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- i) Emitir requisição dos produtos solicitados para entrega.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pelo Município de Catalão independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

9.1.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo Município de Catalão;

9.1.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

9.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pelo Município de Catalão;

9.1.1.7. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

9.1.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.

9.2. Pela Detentora quando:

9.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

9.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

9.4. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pelo Município de Catalão, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

9.5. Poderá ainda ser rescindidos por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo Município de Catalão, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.6. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

10.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

10.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 (**Alterações feitas pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018**), não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

10.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos o Município de Catalão poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Catalão - GO, pelo prazo de até 2 (dois) anos (art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

11.2. Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.4. A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

11.5. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.6. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.7. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

11.8. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

12.1. O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços é a **Secretaria Municipal de Saúde de Catalão**.

12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, a prática de todos os atos de controle e administração da Ata de Registro de Preço, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, as seguintes obrigações:

a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;

f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os produtos a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no **Edital do Pregão Presencial - SRP nº 068/2019.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Catalão - GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Catalão, GO, aos _____ dias do mês de _____ de 2019.

ÓRGÃO GERENCIADOR

**EMPRESAS
DETENTORAS DA ATA SRP**

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

ANEXO V.

MODELO DE PROCURAÇÃO

(Impresso em papel timbrado da empresa)

**Referência: Pregão Presencial nº 068/2019.
Processo nº: 2019014189.**

OUTORGANTE: (nome, endereço, razão social da empresa com demais informações cabíveis de natureza legal).

OUTORGADO: (nome e qualificação).

OBJETO: Representar a outorgante perante o Município de Catalão.

PODERES: Retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, lances verbais, interpor recursos, renunciar o direito de recurso, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

Local e data

Obs. devidamente ASSINADA e CARIMBADA pelo representante legal.

ANEXO VI.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

(Impresso em papel timbrado da empresa)

**Referência: Pregão Presencial nº 068/2019.
Processo nº: 2019014189.**

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Município de Catalão, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação ou que invalide a sua participação no certame licitatório, **Pregão Presencial nº 068/2019**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Obs. devidamente ASSINADA e CARIMBADA pelo representante legal.

ANEXO VII.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES (art. 7º,
XXXIII CF).**

(Impresso em papel timbrado da empresa)

**Referência: Pregão Presencial nº 068/2019.
Processo nº: 2019014189.**

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ()
(assinalar com “x” a ressalva acima, caso verdadeira)

Local e data

Obs. devidamente ASSINADA e CARIMBADA pelo representante legal.

ANEXO VIII.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

(Impresso em papel timbrado da empresa)

**Referência: Pregão Presencial nº 068/2019.
Processo nº: 2019014189.**

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por seu representante legal abaixo assinado, Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para os fins do Edital do **Pregão Presencial nº 068/2019**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 07/08/2014;
- MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- EQUIPARADOS.

Declara ainda que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar, não se enquadrando em quaisquer vedações constantes no § 4º do art. 3º da referida lei.

Local e data

Obs. devidamente ASSINADA e CARIMBADA pelo representante legal.

ANEXO IX.

DECLARAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 9º, III, DA LEI Nº 8.666/93.

(Impresso em papel timbrado da empresa)

**Referência: Pregão Presencial nº 068/2019.
Processo nº: 2019014189.**

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por seu representante legal abaixo assinado, Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que não possui dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta.

Local e data

Obs. devidamente ASSINADA e CARIMBADA pelo representante legal.

ANEXOX.

MINUTA DE PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO.

PORTARIA n° _____ de ____ de _____ de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE (...), nomeado pelo Decreto n° _____, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n° _____, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Catalão e a empresa _____, CNPJ n° _____, cujo objeto é a aquisição de _____:

FUNÇÃO	NOME	CPF n°
Fiscal		
Suplente		

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – **Gestor:** é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;¹

II – **Fiscal:** servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE (...)

¹ Art. 1º, inciso III da Instrução Normativa 002/2013 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.